



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº188 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2016 - PRÉ-RESERVA 1028954

I – SEXTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14 com suas alterações posteriores, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 04746460/2019, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 001/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20 de junho de 2019 e término em 16 de dezembro de 2019, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é no sentido de viabilizar a execução dos serviços complementares de cobertura de quadras nos distritos de São José, Malhada e na Escola Ensino Fundamental Manoel Gonçalves dos Santos na sede do município de Saboeiro-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de junho de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e José Gotardo dos Santos Martins - PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/201 - PRÉ-RESERVA 1031142

I – DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 04416915/2019, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 014/2014** por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, contados a partir de 16 de junho de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção do muro do contorno, bilheteria e portão de acesso do estádio de Campos Belos, localizado no município de Caridade-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Amanda Lopes Costa – Prefeitura Municipal de Caridade. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/2019 - PRÉ-RESERVA 1019254

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **MASTEER TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) elevadores** da marca THYSSENKRUPP, com fornecimento de peças, nos elevadores instalados nas dependências da Secretaria do Esporte e Juventude e no Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo Administrativo nº 05775820/2019, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 035/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 035/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda,

outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 05775820/2019, é parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, cuja prorrogação é vedada, ou com a contratação do licitante vencedor decorrente do Pregão Eletrônico nº 20190009, ora em trâmite, prevalecendo o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 58.560,00 00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.23097.03.33903900.1.00.00.0.30-9978. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Marcelo Cunha Siqueira - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2019 - PRÉ-RESERVA 1027771
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Adequação e Reforma do Estádio Municipal Lúcio Callou – O Inaldão**, no Município de Barbalha-CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem como fundamento o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e a Lei nº 16.613, 18 de julho de 2018, e em outros instrumentos legais pertinentes, bem o Processo Administrativo nº 03035870/2019 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 384.119,52 VALOR: O valor do presente Convênio é R\$ 384.119,52 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) arcando o CONCEDENTE com o valor de R\$ 312.104,27 (trezentos e doze mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 72.015,25 (setenta e dois mil e quinze reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18539.01.44404200.1.00.00.0.40 - 9853 e 42100001.27.812.050.18539.01.44404200.1.01.00.0.40 - 20155. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS : Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e Argemiro Sampaio Neto - PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº. 16.710/2018, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representado pelo Secretário do Esporte e Juventude, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa NOVA SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.672.702/0001-38, a quantia de R\$ 55.129,56 (cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente aos serviços de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades relativas à vigilância armada nas dependências da Secretaria do Esporte e Juventude e vigilância armada e motorizada contemplando toda área do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão, no período de 04/08/2019 a 27/08/2019, totalizando 24 (vinte e quatro) dias, discriminados no processo administrativo nº 08006754/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 24 de setembro de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 31.774 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: Federação dos Mesatenistas do Ceará; CNPJ: 18.088.652/0001-95; Nome do Projeto: **INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE**; Nº de Processo: 5717845/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 09 de agosto de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - CE, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº542/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 778/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 21.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), ao servidor **JOSÉ OCELE VIEIRA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 106073-1-0, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Psicopedagogia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº543/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 854/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 05.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), ao servidor **NEWTON MOURÃO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 103601-1-0, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Gestão de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº544/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 077/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 21.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 009966-1-0, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Psicopedagogia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº545/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 781/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 21.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), ao servidor **EXPEDITO VIANA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 064313-1-3, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Psicopedagogia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº546/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 784/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 05.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), ao servidor **PAULO SERGIO BARROSO LOPES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 101570-1-3, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Administração Escolar. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº547/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 844/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 05.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), a servidora **MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENELE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 101448-1-7, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de Especialista em Gestão de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº548/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 788/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 21.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 106092-1-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Psicopedagogia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº549/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1356/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 20.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), ao servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 100608-1-8, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº550/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1283/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 20.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), a servidora **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE AZEVEDO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência B, matrícula 008999-1-7, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de Especialista em Administração de Empresas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº551/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 0852/2006 de 24.10.2006 publicado no D.O 05.12.2006, considerando o Despacho da PGE nº 2291/2019, considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, RESOLVE de acordo com os termos do art. 25 da Lei 15.364/2013, de 04 de junho de 2013, conceder a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), a servidora **MARIA OCÉLIA SOARES MAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 037893-1-4, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Gestão de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **



EDITAL Nº005/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ
CONTRATO Nº069/2017 – SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSO VIPROC Nº06791209/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS da Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado, com base no disposto no inciso VI do art. 73 do Anexo I do Decreto estadual nº 33.091, de 31 de maio de 2019, CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº 06791209/2019, objetivando apuração e possível aplicação de sanção à empresa SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 08.973.734/0001-69), signatária do contrato nº 069/2017, em razão da inobservância do disposto no art. 77 e art. 78, incisos I, II, VII e VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito nos itens 10.1, 10.2, 10.5, 10.6, 10.12, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, 10.24, 10.25, 10.26 e 10.33 da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do instrumento contratual nº 069/2017, o que denota a desistência na execução contratual; CONSIDERANDO que as faltas cometidas pela contratada ensejam na possível aplicação das sanções de multa, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, e suspensão de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO a Recomendação Nº 58851.2019, de 05 de julho de 2019, NF 0011175.2019.07.000/3, da Procuradoria Regional do Trabalho 7ª Região-FORTALEZA; CONSIDERANDO ainda a tentativa de envio do Ofício nº 211/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 16 de setembro de 2019, através de SEDEX dos Correios, rastreado pelo código DY286224652BR, tendo o referido documento retornado com a informação “MUDOU-SE”; CONSIDERANDO por fim a necessidade de resguardar o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR A EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.** (CNPJ nº 08.973.734/0001-69), signatária do contrato nº 069/2017, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Célula de Compras e Contratos (Cecoc), localizada na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 2, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, período em que os autos permanecerão franqueados para consulta. Em Fortaleza, 26 de setembro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Thiago Alves Paiva
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

*** **

EDITAL Nº006/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ
CONTRATO Nº007/2017 – SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSO VIPROC Nº07083852/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS da Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado, com base no disposto no inciso VI do art. 73 do Anexo I do Decreto estadual nº 33.091, de 31 de maio de 2019, CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº 07083852/2019, objetivando a rescisão unilateral do contrato e a apuração e possível aplicação de sanção à empresa SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 08.973.734/0001-69), signatária do contrato nº 007/2017, em razão da inobservância do disposto no art. 77 e art. 78, incisos I, II, VII e VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito nos itens 10.1, 10.2, 10.5, 10.6, 10.12, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, 10.24, 10.25, 10.26 e 10.33 da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do instrumento contratual, o que denota a desistência na execução contratual; CONSIDERANDO que as faltas cometidas pela contratada ensejam na possível aplicação das sanções de multa, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado, e suspensão de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO a Recomendação Nº 58851.2019, de 05 de julho de 2019, NF 0011175.2019.07.000/3, da Procuradoria Regional do Trabalho 7ª Região-FORTALEZA; CONSIDERANDO a tentativa de envio do Ofício nº 212/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 16 de setembro de 2019, através de SEDEX dos Correios, rastreado pelo código DY286224649BR, tendo o referido documento retornado com a informação “MUDOU-SE”; CONSIDERANDO por fim a necessidade de resguardar o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM por meio do presente Edital **NOTIFICAR A EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.** (CNPJ nº 08.973.734/0001-69), signatária do contrato nº 007/2017, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Célula de Compras e Contratos (Cecoc), localizada na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 2, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, período em que os autos permanecerão franqueados para consulta. Em Fortaleza, 26 de setembro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Thiago Alves Paiva
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação/Ampliação da Subestação Abaixadora de Tensão Seccionadora de 500 KVA SE-PC6** a ser implantada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, localizada no Distrito de Pecém, município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº977/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/08/2019 a 09/09/2019, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 977/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Transportes (NUTRA - Núcleo de Fiscalização de Transporte)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.247,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	720,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
00000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	9	738,00
00000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	COORDENADOR	5	731,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	8	1.202,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	6	492,00
00000928-9	FRANCISCO JEovan FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	6	888,00
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	8	666,00
00000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	15	1.260,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.215,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.110,00
00001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	780,00
00001162-1	OBEDI FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	10	840,00
00001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.128,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.215,00
00001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
00001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.140,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.128,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.155,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	5	420,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	855,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	10	855,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.290,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	5	435,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	10	1.408,00
00001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	10	720,00
00001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	15	1.080,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.275,00
00002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.080,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	5	360,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	10	1.516,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	14	1.143,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	5	758,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	10	840,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.301,00
00002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	888,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	405,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
00002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.275,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.301,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	9	1.332,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.247,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	5	731,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	9	738,00
00002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	1	72,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	11	792,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	10	720,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	5	650,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	14	2.063,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	15	1.950,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	13	936,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	8	576,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.085,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	15	1.080,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	2	174,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	5	420,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.004,00
00002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	4	288,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.166,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.155,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	5	758,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.300,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	11	882,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	3	444,00
00002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	10	720,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	10	720,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	2	159,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	7	564,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	4	601,00
00003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	5	758,00
00003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	10	855,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	6	888,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	5	405,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.275,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.200,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	10	855,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	15	1.275,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	10	840,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.275,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	MEMBRO	15	1.200,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	10	825,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	15	1.215,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	5	360,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	MEMBRO	5	360,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.300,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.080,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	10	720,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	15	1.140,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.275,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	15	1.275,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	10	855,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	10	720,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	12	894,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	10	720,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	9	738,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	MEMBRO	5	420,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	MEMBRO	15	1.140,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
03006365-1	EDILANIA GONÇALVES SOUSA	MEMBRO	10	720,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	15	1.215,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	9	738,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	10	840,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.275,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.080,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	10	855,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	810,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	10	810,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	15	1.275,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	7	579,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	5	420,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	5	420,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	10	780,00
03006821-1	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	9	1.170,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.155,00
TOTAL				159.784,00

VISTO:

Transito (NUFIS - Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	16	1.212,00
00000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	1	130,00
00000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	1.170,00
00000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	13	1.131,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	5	435,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	7	1.099,00
00000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	3	444,00
00000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	3	246,00
00000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.083,00
00000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	4	574,00
00000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	11	837,00
00000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	5	785,00
00000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.256,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	COORDENADOR	1	130,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	13	1.056,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	14	1.143,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.185,00
00000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	6	432,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	855,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	1	130,00
00000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	2	174,00
00000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	2	314,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	15	2.274,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	3	246,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	11	1.619,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	16	1.242,00
00000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	7	609,00
00000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	10	825,00
00000186-9	LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	2	144,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	1	72,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	10	1.371,00
00000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	13	936,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	10	1.408,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	5	360,00
00000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	3	471,00
00000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	12	984,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	3	444,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	3	300,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	11	605,00
00000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	4	288,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	8	651,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	11	912,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	9	736,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	8	591,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	COORDENADOR	5	731,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	4	288,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	1.300,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	6	600,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	5	275,00
00000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	5	360,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.085,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	10	1.570,00
00000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.278,00
00000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	522,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	11	605,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	4	400,00
00000492-2	HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	MEMBRO	15	1.080,00
00000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	579,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	15	2.193,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.193,00
00000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	55,00
00000537-6	ANTONIO MARTINS DE FARIAS	MEMBRO	2	144,00
00000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	11	1.619,00
00000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	11	1.619,00
00000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	7	579,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	385,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	500,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	3	165,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	1	100,00
00000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	11	1.430,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.457,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	13	843,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	11	1.619,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.220,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	15	1.305,00
00000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	10	1.516,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	9	768,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
00000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	12	1.044,00
00000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	5	500,00
00000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	9	495,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	16	1.392,00
00000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.229,00
00000785-4	MARIDEUSA MOURA FREITAS	COORDENADOR	4	400,00
00000785-4	MARIDEUSA MOURA FREITAS	MEMBRO	9	495,00
00000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	6	492,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	13	979,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	2	314,00
00000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	14	2.144,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.247,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	9	495,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	3	300,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	9	495,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	13	1.041,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	11	957,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	15	1.080,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	3	444,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	11	861,00
00000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	7	1.072,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	9	495,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	400,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	11	792,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
00001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	12	924,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.173,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
00001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	4	348,00
00001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.185,00
00001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	2	144,00
00001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
00001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	12	924,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	15	1.305,00
00001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.230,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	3	216,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	8	636,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	2	260,00
00001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	COORDENADOR	2	260,00
00001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	9	708,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.098,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	11	921,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	10	825,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	3	216,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	4	547,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	3	246,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	2	144,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	15	1.245,00
00001578-3	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	10	870,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	14	1.068,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	837,00
00001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	2	144,00
00002102-8	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MEMBRO	12	984,00
00002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	492,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	216,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	260,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.717,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	462,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.247,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	1	87,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	14	2.090,00
00002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	3	471,00
00002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	1	87,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
00002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	5	435,00
00002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	1	72,00
00002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	COORDENADOR	1	130,00
00002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	3	261,00
00002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	COORDENADOR	1	157,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	13	1.906,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	10	1.300,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	2.220,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	11	1.430,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	1	72,00
00002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	1	72,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	6	888,00
00002912-8	FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	15	1.155,00
00002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	4	288,00
00002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	COORDENADOR	4	520,00
00002915-X	APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	COORDENADOR	14	2.063,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	COORDENADOR	14	2.063,00
00002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	6	447,00
00002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	9	1.224,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	9	1.332,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	11	1.673,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	3	216,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	15	2.085,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	9	1.224,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	6	432,00
00002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	4	288,00
00002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	10	1.300,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	2	260,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	246,00
00002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	COORDENADOR	1	130,00
00002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	1	72,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	8	1.040,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.230,00
00003507-0	JAI ME LIMA FILHO	MEMBRO	12	984,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	4	628,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	3	216,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	11	1.673,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	260,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	2	144,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	7	910,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	3	216,00
00003519-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	MEMBRO	4	333,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	15	2.085,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	14	2.117,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	3	246,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	7	1.045,00
00003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	1	87,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	3	246,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	11	1.565,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	4	333,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.085,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	10	840,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	231,00
00003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	15	2.220,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	MEMBRO	12	969,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	2	144,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	4	303,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	11	1.619,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	574,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	8	621,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	246,00
00300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	14	1.143,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	14	1.128,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	15	1.290,00
00300604-X	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.116,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	12	1.029,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	2	314,00
03006176-4	BENIGNO BEZERRA DE MENEZES NETO	MEMBRO	1	87,00
03006176-4	BENIGNO BEZERRA DE MENEZES NETO	COORDENADOR	14	1.928,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	14	1.143,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	1	130,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	440,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	300,00
03006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	MEMBRO	8	606,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	14	1.068,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	5	375,00
03006185-3	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	MEMBRO	9	723,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	11	897,00
03006187-X	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	MEMBRO	5	375,00
03006188-8	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO	6	477,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	8	666,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	COORDENADOR	3	444,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	11	882,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	6	492,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	MEMBRO	3	216,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	3	471,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	8	666,00
03006198-5	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES	MEMBRO	10	870,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	5	375,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	MEMBRO	6	447,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	1.044,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	6	492,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	6	492,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	5	390,00
03006212-4	LAILSON SILVA DIÓGENES	MEMBRO	5	375,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	11	792,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	MEMBRO	6	462,00
03006216-7	THALYSSON PEREIRA BESSA	MEMBRO	3	231,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	14	1.083,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	11	897,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	5	420,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	COORDENADOR	3	444,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	8	606,00
03006223-X	SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	MEMBRO	13	1.026,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	8	576,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	MEMBRO	13	1.071,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	7	579,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	11	927,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	13	1.011,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006230-2	ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	MEMBRO	4	318,00
03006232-9	THEULIS DE SOUSA SANTOS	MEMBRO	9	738,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	12	939,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	417,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	12	1.044,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	2	174,00
03006236-1	PABLO DEMETRIUS GOMES	MEMBRO	14	1.158,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	4	333,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	8	606,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	5	420,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	14	1.083,00
03006241-8	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	MEMBRO	2	159,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	837,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	6	507,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	9	708,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	6	477,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	5	405,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	4	400,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	11	765,00
03006251-5	MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	MEMBRO	11	837,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	MEMBRO	2	174,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	13	1.744,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	3	444,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	MEMBRO	11	942,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	6	492,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.148,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	564,00
03006259-0	FELIPE MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	6	477,00
03006260-4	VICTOR BARESI ARAÚJO OLIVEIRA	MEMBRO	7	558,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	7	1.018,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	MEMBRO	8	636,00
03006263-9	LUCIANO DA SILVA COSTA	COORDENADOR	1	157,00
03006263-9	LUCIANO DA SILVA COSTA	MEMBRO	1	72,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	2	200,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	6	330,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	MEMBRO	8	621,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	6	492,00
03006269-8	ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	11	942,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	14	1.158,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	MEMBRO	6	477,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	12	924,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	10	825,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	3	231,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	9	738,00
03006281-7	EDINARDO PORTELA MOITA	MEMBRO	14	1.173,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	4	303,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	MEMBRO	3	261,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	10	825,00
03006286-8	MARIA ERILENE SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	8	606,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	MEMBRO	2	174,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	5	420,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	MEMBRO	7	549,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	8	576,00
03006299-X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	MEMBRO	8	606,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	5	420,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	11	897,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	MEMBRO	14	1.218,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	6	888,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	MEMBRO	5	390,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	6	492,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	MEMBRO	9	783,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	5	375,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	1	72,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	13	1.041,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	2	260,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	8	666,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	4	574,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	3	246,00
03006321-X	EDUARDO TELES FERREIRA	MEMBRO	5	375,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	11	837,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	14	1.008,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	14	1.083,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	COORDENADOR	1	157,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	14	1.098,00
03006327-9	FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	MEMBRO	5	390,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	11	882,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	9	708,00
03006331-7	ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	MEMBRO	3	246,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	5	405,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	11	897,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	13	1.026,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	2	159,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	5	375,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	14	1.098,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	9	738,00
03006342-2	DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	12	939,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	6	462,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	MEMBRO	2	159,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	6	888,00
03006347-3	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	MEMBRO	8	621,00
03006348-1	FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	MEMBRO	3	246,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	MEMBRO	5	390,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	10	750,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	9	738,00
03006353-8	GABRIEL MACHADO FRANCO	MEMBRO	15	1.305,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	8	621,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	9	693,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	8	651,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	7	564,00
03006359-7	GISELLE AVILA XIMENES	MEMBRO	7	564,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	11	837,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	7	579,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	8	606,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	11	837,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	12	999,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	9	738,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	6	477,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	14	1.083,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	14	1.098,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	10	765,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	3	231,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	5	390,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	4	318,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	8	651,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03006378-3	GENGIS ROGER LIMA GURGEL	MEMBRO	4	288,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	2	144,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	6	462,00
03006384-8	IGOR PABLO FREIRE MELO	MEMBRO	9	738,00
03006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	6	492,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	3	246,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	8	621,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	12	660,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	3	300,00
03006393-7	FRANCISCO DA VIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	5	375,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.131,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	1	157,00
03006396-1	JACKSON DE ARAUJO SOUZA	MEMBRO	6	492,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	MEMBRO	7	549,00
03006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	MEMBRO	10	765,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	5	405,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	6	477,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.068,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	8	636,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	5	405,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	MEMBRO	6	447,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	14	1.143,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.011,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	14	1.083,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	3	216,00
03006421-6	JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO	13	996,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	12	924,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	11	852,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	11	852,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	13	1.086,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	12	1.044,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	5	420,00
03006434-8	JOAO RODRIGO SOUZA CALIXTO	MEMBRO	3	246,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	4	348,00
03006436-4	LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	5	420,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	8	651,00
03006438-0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	855,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	11	927,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	3	444,00
03006441-0	MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	MEMBRO	2	174,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	5	405,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	7	534,00
03006444-5	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	MEMBRO	7	534,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	14	1.083,00
03006447-X	ROSA JANACLECE LEÃO GURGEL	MEMBRO	4	318,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	11	852,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	MEMBRO	9	693,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	3	261,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	852,00
03006456-9	JEFFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	14	1.068,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARÃES	MEMBRO	6	477,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	15	1.155,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	7	564,00
03006464-X	MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	3	231,00
03006466-6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	MEMBRO	8	621,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	13	1.116,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	11	882,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	13	1.116,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	8	606,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	8	606,00
03006481-X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	7	564,00
03006482-8	DAVI PAIVA LIMA	MEMBRO	8	621,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	6	477,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	MEMBRO	3	231,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	6	492,00
03006487-9	CIRO GOMES DE LIRA	MEMBRO	1	72,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	9	783,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	MEMBRO	12	984,00
03006493-3	DIANA MARIA DE FREITAS NUNES	COORDENADOR	1	157,00
03006493-3	DIANA MARIA DE FREITAS NUNES	MEMBRO	4	303,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	10	780,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	1	130,00
03006495-X	DAVI SOARES FREIRE	MEMBRO	2	144,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	3	300,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	2	110,00
03006502-6	HORTENSIA DIOGENES UCHOA	MEMBRO	10	720,00
03006502-6	HORTENSIA DIOGENES UCHOA	COORDENADOR	2	260,00
03006504-2	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO	9	693,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	MEMBRO	2	144,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	5	405,00
03006511-5	RICARDO LOPES DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR	1	157,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	10	825,00
03006513-1	AELSON ROMÃO BRASIL	MEMBRO	14	1.188,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	MEMBRO	11	921,00
03006515-8	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	MEMBRO	5	405,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	8	651,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	9	693,00
03006523-9	RACHEL MIRANDA	MEMBRO	12	939,00
03006524-7	ANA MARCIA DE MELO AMARAL	COORDENADOR	1	130,00
03006524-7	ANA MARCIA DE MELO AMARAL	MEMBRO	6	462,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	15	1.245,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	11	882,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	3	444,00
03006529-8	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	MEMBRO	2	144,00
03006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	MEMBRO	2	159,00
03006532-8	DIEGO DA SILVA CEDRO	MEMBRO	13	1.041,00
03006535-6	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006541-7	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	4	547,00
03006631-6	RICARDO ROCHA FREIRE	COORDENADOR	8	1.094,00
03006631-6	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	2	174,00
03006651-0	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006701-0	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	7	564,00
03006701-0	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	8	1.202,00
03006711-8	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006721-5	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	12	1.689,00
03006741-X	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	6	477,00
03006771-1	RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES	COORDENADOR	6	780,00
03006791-6	JOÃO MARCELO BLEASBY	MEMBRO	1	87,00
03006791-6	JOÃO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	5	731,00
03006801-7	JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	231,00
03006821-1	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
03006871-8	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	12	1.695,00
03006881-5	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	3	246,00
03006891-2	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	8	651,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	COORDENADOR	1	157,00
TOTAL				359.591,00

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE Nº001/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, através de sua comissão avaliadora, legalmente instituída pela Portaria 742/2019 e de acordo com o estabelecido no artigo 8º da Portaria nº. 304 e Edital de Chamamento nº. 01/2019, ambos do DETRAN/CE, **vem apresentar o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos pelos Centros de Formação de Condutores – CFCs**, que não atenderam os critérios estabelecidos para a primeira fase do procedimento de chamamento público de credenciamento, tendo como referência o Edital de Chamamento nº 01/2019, bem como convocar os CFC's classificados, para apresentação da documentação na forma e nos prazos delineados nos subitens 8.9, 9.1., 9.2 do edital. Protocolaram recursos contestando o resultado da análise documental preliminar, relativa à primeira etapa do processo de credenciamento os CFC's: • CFC PRINCIPAL DE C.SALES, CNPJ nº 18.244.918/0002-22, cidade de Araripe; • CFC PRINCIPAL DE C.SALES, CNPJ nº 18.244.918/0005-75, cidade de Potengi; • CFC PRINCIPAL DE C.SALES, CPNJ nº 18.244.918/0004-94, cidade de Salitre; • CFC FREIRE, CNPJ nº 8.767.026/0001-89, cidade de Aurora; • CFC PRINCIPAL DE C.SALES, CNPJ nº 18.244.918/0003-13, cidade Antonina do Norte. Após a análise feita pela comissão avaliadora em conjunto com a Diretoria Jurídica do DETRAN/CE, nos termos do item 8.4 do edital de Chamamento Público de Credenciamento nº. 001/2019 – Detran/CE, segue abaixo o resultado final de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.2 e 7.3 do instrumento convocatório. LISTA DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EMPRESAS	CNPJ	MUNICÍPIO	RESULTADO RECURSO
CFC FREIRE	8.767.026/0001-89	Aurora	PROVIDO
CFC PRINCIPAL DE C.SALES	18.244.918/0002-22	Araripe	IMPROVIDO
CFC PRINCIPAL DE C.SALES	18.244.918/0005-75	Potengi	IMPROVIDO
CFC PRINCIPAL DE C.SALES	18.244.918/0004-94	Salitre	IMPROVIDO
CFC PRINCIPAL DE C.SALES	18.244.918/0003-13	Antonina do N.	PROVIDO

Em atendimento ao item 8.4 do Edital de chamamento público nº. 01/2019, segue a relação final dos interessados classificados para a segunda fase do procedimento. • CFC FREIRE, CNPJ nº 8.767.026/0001-89, Município de Aurora. • CFC PRINCIPAL DE C.SALES, CNPJ nº 18.244.918/0003-13, Município de Antonina do Norte. • CFC L. C. SAMPAIO, CNPJ nº 28.862.003/0001-53, Município de Milagres. Os CFC's aptos para a segunda fase do procedimento, têm, impreterivelmente, o prazo de 180 dias, contados da publicação da convocação no Diário Oficial do estado do Ceará, para apresentarem a documentação técnica prevista nos subitem 8.9, 9.1 e 9.2 do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº. 01/2019, no Setor de protocolo Geral do DETRAN/CE; serão desclassificados deste Credenciamento os CFC's que deixarem de apresentar, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, o depósito caução ou seguro fiança, em favor do DETRAN/CE, como garantia da proposta apresentada. Fortaleza, 27 de setembro de 2019

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRANCE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o § 1º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. **C O N V O C A os proprietários de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos** que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuares a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do



recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos: - Anexo I - 26 EQUINO(S) 14 ASININO(S) 12 MUAR(ES) - Anexo II - 121 CAPRINO(S) 54 OVINO(S) - Anexo III - 33 BOVINO(S) No total de 260 animais. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 16 de Setembro de 2019. PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente Adjunto DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: na Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/C - CEDETRAN**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 01, s/805 - Meireles- Fortaleza/Ce, CEP 60125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º da lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos processos nº 07724491/2019; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato** que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICAS DOS CANDIDATOS A OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA DIRIGIR E AOS CONDUTORES QUE PRETENDAM RENOVAR SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU ALTERAR A CATEGORIA, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, por mais 8 (oito) meses, a contar de 14/09/2019, podendo ser rescindido antes do prazo descrito ou ter a sua demanda diminuída, em razão do processo de credenciamento de Entidades e Profissionais Médicos e Psicólogos, conforme Portaria DETRAN/CE nº 182/2019, Portaria DETRAN/CE nº 412/2019 e Resolução CONTRAN nº 425/2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.830.979,04 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a contar de 14/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de setembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ADINAEL ROSA AOYAMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CEDETRAN.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 320 - Fátima - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 05651250/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel** situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 185, Aracapé, Fortaleza/Ce, destinando-se à guarda dos veículos que estão sob a responsabilidade do DETRAN/CE, com início em 21/09/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 21/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN-CE; ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU- ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2019

PROCESSO Nº: 05807489 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** Rua Otacílio Viana, 72, Centro, Horizonte/CE, de propriedade SR. JOSALMIR SANTIAGO ASSUNÇÃO, brasileiro, CPF Nº026.207.403-63 e RG Nº20076618034 SSP/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE, pelo prazo de 12(doze) meses. JUSTIFICATIVA: A razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos e usuário que procuram os serviços de Registro de veículos e Habilitação de condutores naquela região bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta região da Cidade de Horizonte. O Posto de atendimento, situado em Horizonte/CE disponibiliza instalações adequadas sob sua responsabilidade conforme projeto aprovado pelo DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: 18.000,00 (dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.22226.15.339036.270001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA: SR. **JOSALMIR SANTIAGO ASSUNÇÃO**, brasileiro, CPF Nº026.207.403-63 e RG Nº20076618034 SSP/CE. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO: Processo nº 4680638/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019/0003- DETRAN/CE Considerando a decisão do Pregoeiro/Membros da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, Lei Estadual nº 15.854, de 24 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 32.042, de 14 de setembro de 2016, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no edital e seus anexos, e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Central de Licitações/Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo, com os valores indicados: OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de motorista; EMPRESA VENCEDORA*: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI** CNPJ. 06.234.467/001-82; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 2.776.737,96. *(Empresa contemplada no pregão em razão de decisão judicial, Processo nº 0628497-69.2019.8.06.000/TJ/CE). Importa o presente certame, no valor global de R\$ 2.776.737,96 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN, para as devidas providências (publicação no diário oficial do Estado e contratação). Fortaleza, 10 de Setembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 052/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**. OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SUPERVISÃO, **CONTROLE E AQUISIÇÃO DE DADOS (SCADA) PARA MONITORAMENTO REMOTO NAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs)**, CONJUNTOS DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRMs) E ESTAÇÕES DE REDUTORES DE PRESSÃO (ERPs), PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS CORPORATIVOS EXISTENTES, devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes do edital e deste Contrato, em regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20190003/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 621.252,37 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: estão devidamente equacionados e assegurados especificamente no orçamento da CEGÁS, com Dotação Orçamentária descrita no processo licitatório. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e José Carlos Pereira Trigo Junior, Devanir Osvaldo Pereira (VECTOR).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 055/CEGAS/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ – SINDUSCON/CE**. OBJETO: **Patrocínio para a realização do evento “Inova Construir Experience 2019”** em Fortaleza, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, independente de transcrição FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 04 (quatro) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em Após a prestação de contas por parte do PATROCINADO, com a devida apresentação de relatório DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de Setembro de 2019

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste ato, para comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou de Provas e Títulos, para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, destinado à contratação temporária de 41 profissionais, para a execução de atividades voltadas à operação dos serviços de transportes coletivos de passageiros do Sistema VLT Sobral, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora da Seleção Pública no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lúcio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Eduardo Fontes Hotz
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ORGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE	PRESIDENTE	METROFOR	00108
BRUNO CÉSAR BRAGA DE ARARIPE	MEMBRO	METROFOR	00320
ISAÚ CHAVES NETO	MEMBRO	SEINFRA	3002401-X
FRANCISCA CAMILA DE HOLANDA MACHADO	MEMBRO	SEPLAG	3003941-6
ROSE RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	SEPLAG	3004271-9

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº200/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, Art. 111 - “ Poderá ser autorizado o **afastamento**, até duas horas diárias, ao funcionário que frequente curso regular de 1º e 2º graus ou de ensino superior”; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA DE MENEZES GONDIM**, Gestor Ambiental, matrícula nº 000559-1-3, a dispensa do horário às segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras de 14h às 18h, exceto em 21, 25, 26 e 28/11/2019 que será de 08h às 12h e 14h às 17h, compreendendo o período de 04/11/2019 à 28/11/2019, solicitado no processo nº 04375062/2019, com vistas a cursar disciplina do Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade de Federal do Ceará - UFC.SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

**** ** *

PORTARIA Nº204/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 39, e §§2º e 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e em conformidade com o art. 55, inciso I do Decreto nº 31.315, de 23 de outubro de 2013, o servidor **ANTÔNIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, matrícula nº 300121-1-9, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DNS-2, para responder interinamente pela Superintendência desta Autarquia, durante as férias do Superintendente Carlos Alberto Mendes Júnior, no período de 30 de setembro de 2019, 1º e 2 de outubro de 2019.SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**** ** *

PORTARIA Nº206/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** RAIMUNDO RÉGIS MESQUITA CRUZ, matrícula nº 300130-1-8, TACIANA MARTINS SILVA BOTO, matrícula nº 300132-1-2, BÁRBARA FERNANDES HIGGINS, matrícula nº 000613-1-X, RICARDO LIMA DECOTE, matrícula nº 300138-1-6, MARIA EVANEIDA PEIXOTO, matrícula nº 000155-1-2 e ANGELA MARIA SANTIAGO BESSA, matrícula nº 000178-1-7 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação/Ampliação para o empreendimento de carcinicultura, situado no município de Paracuru - CE, em razão social de BELA VISTA AQUICULTURA LTDA, processo nº 4797311/2017 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**** ** *

PORTARIA Nº207/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº 000684-1-1, Delania Aguiar Lôbo, matrícula nº 300152-1-5 e Edilson Holanda Costa Filho, matrícula nº 000561-1-1 para comporem a Comissão Setorial para análise da Concessão da Medalha e Prêmio do Mérito Funcional. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**** ** *

PORTARIA Nº208/2019 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ELISABETE MARIA CRUZ ROMAO**, a partir de 01 de Março de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão DIRETOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

**** ** *



PORTARIA Nº209/2019 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR ALINE CARNEIRO OLIVEIRA**, a partir de 02 de Janeiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa DIRETORIA FLORESTAL, exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 171, datado de 10 de setembro de 2019, que publicou a Portaria nº 191/2019. **Onde se lê:** A importância de R\$500,00(Quinhentos Reais), à conta da Dotação orçamentária: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20, e Classificação 13636 referente a Pessoa Jurídica e a importância de R\$1.000,00(Um Mil Reais), à conta da Dotação Orçamentária:57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20, Classificação 13641 referente a Material de Consumo. **Leia-se:** A importância de R\$1.000,00(Mil Reais), à conta da Dotação orçamentária: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20, e Classificação 13636 referente a Material de Consumo e a importância de R\$ 500,00(Quinhentos Reais), à conta da Dotação Orçamentária:57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20, Classificação 13641 referente a Pessoa Jurídica. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9097717/2017, 0062794/2018 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Bendimar de Lima, CPF nº 07016280306, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 002605-1-7, com óbito em 08/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.425,45 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
INACIA IVONETE DOS SANTOS LIMA	CÔNJUGE	07222009353	7.425,45	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04282560/2019- VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João de Brito Neto, CPF nº 17038766368, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico Veterinário, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 0864581-7, com óbito em 07/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.605,59 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 07/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOÃO LUIZ LISBOA DE NORÕES BRITO	FILHO (Nascido em 18/08/2018)	10008176361	5.605,59	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06776811/2019/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 16517518, lotado(a) no(a) EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, no município de MORADA NOVA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04732183/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **IVANEIDE GONCALVES DE BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30311817, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1222/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06572094/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB,



de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **IGOR RAFAEL SOUSA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48222919, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM BJOQUIMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1224/2019- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06716274/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48130917, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM QUIMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1226/2019- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07222429/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ELIONAI GOMES FREIRE**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 4805241X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 14 de Setembro de 2019 a 13 de Setembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1227/2019- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06980761/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOSE RINARDO ALVES MESQUITA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 16105716, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 25 de Agosto de 2019 a 24 de Agosto de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a)

servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2291/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06535067/2019, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **JOSÁLIA LIBERATO REBOUÇAS MENEZES**, Professor Assistente, mat. nº 17007.1-5, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no período de 26/08/2019 a 25/08/2020, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2352/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06991402/2019, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BONFIM**, Professor Assistente, mat. nº 6969.1-9, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2416/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02993907/2019, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente **EDILBERTO CAVALCANTE REIS**, Professor Adjunto, mat. nº 6350.1-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 - Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Boris, nº 90 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 07/2015; Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Nos termos que constam o Processo nº 07251968/2019; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Alteração do item 9.1 da cláusula nona do Contrato nº 07/2015, que passa a ter a seguinte redação: 9.1 Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 23/09/2019 a 22/09/2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 555.994,28 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 23/09/2019 a 22/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal da LANLINK.

LiLian Oliveira de Castro
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 - São João Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 19/2018; Nas normas do art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Nos termos que constam no Processo nº 07920169/2019; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o valor global contratual** em virtude de acréscimos ao seu quantitativo; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual sofrerá acréscimo de 15,625% (quinze inteiros e seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento), passando de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) para R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e Hermann Loiola Santos - Representante Legal da CONECTA.

LiLian Oliveira de Castro

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº403/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR -DNS-3, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 20 a 22.08.2019, a fim de participar e secretariar o 44º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (Setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 897,33 (Oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.796,26 (Hum mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD/SUAS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº408/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 401724-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acarape, Barreira, Capistrano, Pacoti, Palmácia, Banabuiu, Choro, Milhã e Quixadá (10%), nos períodos de 15 a 19.07.2019 a 23 a 26.07.2019 a fim de realizar encomendas de produtos artesanais/prototipagem nos referidos municípios, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 521,87 (Quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de julho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº514/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada

de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de NITERÓI/RJ, no período de 21 a 29.09.2019, a fim de transportar produtos artesanais para a Exposição: Ceará Terra que Ilumina, que acontecerá no Museu de Arte Popular Janete Costa, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 X 30% (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos x trinta por cento), no total total de R\$ 1.568,54 (Hum mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, §1º do art. 4º; art. 5º e seu §1º; art. 10, classe V do anexo 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº515/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS**, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAL, matrícula nº 300175-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha, Crato, Mauriti e Juazeiro do Norte (20%), no período de 10 a 13.09.2019 a fim de supervisionar as obras do Programa de Apoio as Reformas Sociais - PROARES III, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 246,34 (Duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 9 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 16 a 18.09.2019 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (Cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº517/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSEFH WENDEL MAIA DOMINGOS**, ocupante do cargo de ACESSOR TÉCNICO DAS1, matrícula nº 300554-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Itarema e Santana do Acaraú, no período de 23 a 28.09.2019 a fim de participar de atividades de Educação em Direitos Humanos, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº518/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELMA MARIA SALVINO LOBO**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 200776-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no dia 12.09.2019 a fim de participar da Formação do Comitê de Planejamento e Acompanhamento Municipal do PROARES III, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (Trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLOTA CORDAY GONDIM ARRUDA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula nº 300578-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, nos períodos de 26 a 29.09.2019 (São Paulo) e 30.09.2019 a 06.10.2019 (Brasília), a fim de participar do Workshop Prático - Uma Experiência de Dois Dias de Reflexão e Evolução (São Paulo) e participar de Curso de Aprofundamento - O Significado da Prática Explícita e a Importância da Conversa Certa (Justiça Restaurativo)(Brasília), concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento) - São Paulo e 60% (Sessenta por cento) - Brasília, no valor total de R\$ 3.103,69 (Três mil cento e três reais e sessenta e nove centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.076,00 (Dois mil e setenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 5.558,19 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GRSTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº521/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa Criança Feliz. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES	Assessor Especial	III	02 a 04.10.2019	São Paulo/SP	2.1/2	189,25	50%	709,68	189,25	2.697,46	3.596,39
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Coordenador - DNS-2	III	02 a 04.10.2019	São Paulo/SP	2.1/2	189,25	50%	709,68	189,25	2.697,46	3.596,39
TOTAL										7.192,78	

*** **

PORTARIA Nº524/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA**, que exerce o Cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, como Gestora dos Contratos, dos fornecedores de equipamentos para implantação das brinquedopraças, para fins de solicitação de ordem de serviço e atesto da execução dos serviços prestados, pelo período de 23 de setembro de 2019 a 22 de outubro de 2019, por motivo de férias da gestora do contrato, a servidora Glória Francisca Burlamaqui Carvalho. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 01 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.515/0001-36, com sede à Rua Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, e o **ESTADO DO CEARÁ**, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por sua Secretária, Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775/Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 65 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 07386677/2019; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo da quantia** de R\$ 54.016,09 (cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e nove centavos) **ao valor total do Convênio nº 003/2017**, que consiste no estabelecimento de cooperação financeira visando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: R\$ 54.016,09 (cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado ; V - DATA E ASSINANTES: Aline Cavalcante Vieira - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP .

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2017

I - ESPÉCIE: O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, com sede à Rua das Cerejeiras, s/n – Palestina – CEP: 62.670-00, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775/Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1ª de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 65 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 06097957/2019; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo da quantia** de R\$ 55.550,73 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) **ao valor total do Convênio nº015/2017**, que consiste no estabelecimento de cooperação financeira visando a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: R\$ 55.550,73 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; V - DATA E ASSINANTES: Francisco Cláudio Pinto Pinho - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2017

I - ESPÉCIE: O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14, com sede à Rua Cel. João Carlos, nº 345 - Centro, CEP: 61.801-225, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CARLOMANO GOMES MARQUES e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775/Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1ª de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 65 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 06097639/2019; II - OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o **acréscimo da quantia** de R\$ 16.231,12 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos) **ao valor total do Convênio nº 023/2017**, que consiste no estabelecimento de cooperação financeira visando a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 16.231,12 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; V - DATA E ASSINANTES: Carlomano Gomes Marques - MUNICÍPIO DE PACATUBA; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2018

I - ESPÉCIE: O **MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede à Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 – Júlio II, CEP: 62.500-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO RIBEIRO BARROSO e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E

DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775/Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1ª de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 65 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 06757426/2019;II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo da quantia** de R\$ 21.113,90 (vinte e um mil, cento e treze reais e noventa centavos) **ao valor total do Convênio nº014/2018**, que consiste no estabelecimento de cooperação financeira visando a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;III - VALOR GLOBAL: R\$ 21.113,90 (vinte e um mil, cento e treze reais e noventa centavos);IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; V - DATA E ASSINANTES: João Ribeiro Barroso - Município de Itaipoca, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTARIA Nº174/2019-SEAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 10009747/2018 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 08/2019, instaurada por meio da Portaria nº 149/2019-SEAS, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 164, de 30/08/2019, às fls. 141, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 42-48), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; **RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no artigo 13 da Lei Complementar nº 163/2016 e no item 1.11.12 do **Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG – Seleção Pública da SEAS 2017**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 30 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº193/2019-SEAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. **RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Sindicância nº12/2019** para investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar, baseado no Processo nº. 06132981/2019 e seus demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. **Designar Comissão de Sindicância**, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 300201-1-1, na qualidade de Presidente; João Batista de Sousa Neto, matrícula nº 104769-1-7, na qualidade de Secretário e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº194/2019-SEAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 04340846/2019 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 04/2019, instaurada por meio da Portaria nº 67/2019-SEAS, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 101, de 30/05/2019, às fls. 75, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 44-49), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no artigo 11 da Lei Complementar nº 169/2016 e artigo 8º, inciso IX do Decreto nº32.419/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 30 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, térreo, Cambéba, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.821.253/0001-42, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, com sede em Fortaleza, na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07.191.406/0001-48, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, com sede em Fortaleza, na Av. Bezerra de Menezes nº 1820, São Gerardo, inscrito no CNPJ nº 04.450.206/0001-98 e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, com sede em Fortaleza, na Av. Bezerra de Menezes nº 1820, São Gerardo, inscrito no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de ações conjuntas visando a integração e a disponibilização de dados de ambas as partes, envolvendo toda a base de dados digitais, devidamente georreferenciada, referentes à malha fundiária e aos mapeamentos temáticos do Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente acordo nas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.175/2012 (Lei Estadual de Acesso à Informação), na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à informação), nas demais legislações atinentes ao assunto e no Processo Administrativo nº 08217267/2019, tudo parte integrante deste acordo, independente de transcrição VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante o interesse e acordo entre as partes, por igual período, sucessivamente até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente acordo, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais da mesma norma FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Ceará, JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará e JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍCO

Publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 058/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE **CONTRATADA:** PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE - ME; RUA MARIO LATORRE, Nº 245; BAIRRO: PARQUE PINHEIROS; CEP.: 06.767-230; TABOÃO DA SERRA-SP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato à **Aquisição de Câmara Digital Compacta (Item II)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190016 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 7340897/2018, tudo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.678,88 (onze mil, seiscentos e

setenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A., conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Patric Diego Campos Andrade / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2019/COGERH

PROCESSO Nº: 07838039/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE **OBJETO:** **Contratação de empresa** para efetuar as coberturas de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo destinado aos diretores, empregados, cargos comissionados e estagiários da COGERH **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, conforme informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos - GERHU às fls. 01 e 11/21, a dispensa de licitação resulta da responsabilidade social, econômica e ambiental para com toda sociedade a cearense, sendo de suma importância a proteção dos empregados, comissionados e colaboradores que contribuem para o cumprimento da missão institucional, cumprindo a determinação da Décima Oitava Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a COGERH e o Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente, bem como o artigo 8º do Decreto Nº 87.497 de 18/08/1982, em atendimentos aos estagiários **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.833,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 07838039/2019, no Termo de Referência apresentado pela Gerência de Recursos Humanos - GERHU às fls. 12/13, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, XV, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **CONTRATADA:** MAPFRE VIDA S.A.; AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.261, 21º ANDAR; BAIRRO: VILA GERTRUDES; CEP.: 04.794-000; SÃO PAULO-SP **DISPENSA:** João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente / COGERH **RATIFICAÇÃO:** Conforme a nova lei das estatutais (Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 1434806/2018 – VIPROC, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04/04/17, combinado com o Decreto nº 32.880, de 21/11/18, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23/04/19, RESOLVE RECONHECER A CESSÃO do servidor EDGAR FERREIRA DA SILVA, Médico, matrícula nº 404434-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que prestou serviços na Policlínica João Pereira dos Santos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, com ônus para a origem, durante o período de 23/02/18 até 31/12/18. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1512/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04003777/2019 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, da servidora MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 109081-1-6, folha nº 0066, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studar Gomes, para participar do Curso de Especialização em Preceptoria no SUS(PUS), Promovido pela Escola de Saúde Pública do Ceará, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde(Dipsa), e o Hospital Sírio Libanês, conforme cronograma nos autos, nos períodos: Abertura do curso e 1º Encontro: 15,16, e 17/05; 2º Encontro: 12,13, e 14/06; 3º Encontro:

17,18, e 19/07; 4º Encontro: 14,15 e 16/08; 5º Encontro: 11,12 e 13/09; 6º Encontro: 16,17 e 18/10; 7º Encontro: 12,13 e 14/11; 8º Encontro: 11,12 e 13/12; 9º Encontro: 22,23 e 24/01; 10º Encontro: 12,13 e 14/02; 11º Encontro: 18,19 e 20/03 e 12º Encontro: 15,16 e 17/04, assegurados os vencimentos e demais vantagens a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1538/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07341967/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOSÉ ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JUNIOR**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 495677-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRAL, que participará do XXII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES, que realizar-se-á em NATAL/RIO GRANDE DO NORTE, nos dias 16,17 e 18/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1539/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07085995/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **STELA MARIA VITORINO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493161-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CONGRESSO AMERICAN HEART ASSOCIATION'S SCIENTIFIC SESSIONS 2019, que realizar-se-á em FILADELFA/PENSILVÂNIA, nos dias 16 a 18 de novembro de 2019, com liberação nos dias 18 a 20 de novembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1540/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07280917/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493215-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOGERIATRIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 11 e 12 de outubro de 2019, com liberação dos dias 10 a 13/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1541/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07526622/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **LIA BELCHIOR MENDES BEZERRA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 495593-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CONGRESSO BRASILEIRO DO SONO, que realizar-se-á em FOZ DO IGUAÇU/PR, nos dias 04 a 07 de Dezembro de 2019, com liberação dos dias 03 a 07/12/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e

Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1542/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07002828/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **LUCYARA GOMES CATUNDA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493250-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CONGRESSO INTERNACIONAL 2019 - ERS, que realizar-se-á em MADRID/ESPANHA, nos dias 28/09 a 02/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1543/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08034030/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARCIA BENEVIDES DAMASCENO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493356-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, que participará do CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA USP, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 26 a 30 de Novembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1544/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07236624/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ADRIANA COSTA E FORTI**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor-I, matrícula n.º 496370-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, para participar do 55º ANNUAL MEETING OF EUROPEAN ASSOCIATION FOR STUDY OF DIABETES, que realizar-se-á em BARCELONA/ESPANHA, nos dias 14 a 21 de Setembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1545/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07445142/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ROBERTO DIAS LEITE**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 101798-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do EVENTO CIENTIFICO: TTT-FLU QIV, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, no dia 25/09/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1546/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07444359/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ULYANA BELEM DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 139328-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do 17TH INFOCUS DO CONGRESSO LATINO AMERICANO, que realizará-se-á em SALVADOR/BA, nos dias 14 a 16/11/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1547/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07444561/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 104250-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do CONGRESSO EUROPEU DE AIDS, que realizará-se-á em BASILEIA/SUIÇA, nos dias 06 a 09/11/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1548/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 06926783/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **PAULLA VASCONCELOS VALENTE**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493457-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará da 15ª JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA, que realizará-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 03 a 05/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1549/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07102105/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **MARCELO MORAES FREIRE**, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista, matrícula n.º 496058-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do 12º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ORTODONTIA-ABOR, que realizará-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 09 a 12/10/2019, com liberação do dia 08/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1550/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07228940/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ALEXANDRE DE AQUINO CAMARA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493629-1-9, lotado nesta Secretaria

da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, que realizará-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 09 a 12/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1551/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07027499/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 104092-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, que realizará-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 02 a 04/10/2019, com liberação dos dias 01 a 05/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1552/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07131547/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FERNANDO JOSÉ VILLAR NOGUEIRA PAES**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493391-1-9, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTES DE ORGAOS, que realizará-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 16 a 19/10/2019, com liberação dos dias 15 a 18/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1553/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07228672/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **KARINE SAMPAIO DE MELO CAMARA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 495014-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, que realizará-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 09 a 12 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1554/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 06874058/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **GINA ZULLY CARHUANCHO FLORES**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 496465-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 15ª JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA, que realizará-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 03 a 05/10/2019, com liberação dos dias 02 a 05/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1555/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07331546/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **GLEYDSON CESAR DE OLIVEIRA BORGES**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493195-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará do 57º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO MÉDICA, que realizar-se-á em BELÉM/PA, nos dias 29 de Setembro a 02 de outubro de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1556/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07329517/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARIA DAURA DE QUEIROZ PORTO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 495228-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará da MISSÃO DE CIRURGIA/OPERAÇÃO SORRISO, que realizar-se-á em SANTARÉM/PA, nos dias 07 a 12 de outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1557/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 06973420/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **EDNA DIAS MARQUES ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 108736-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para participar do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 02 a 04/10/2019, com liberação dos dias 01 a 04 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1617/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10566433/2018 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **VANDA LUCIA LOPES**, matrícula n.º 007602-1-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar VANDA LUCIA LOPES CARNEIRO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pinto/Distrito de Parapu/Santana do Acaraú/Ce, em 17 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1618/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07288365/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO NOBRE VITORINO**, matrícula n.º 101644-1-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DO**

SOCORRO NOBRE VITORINO E SILVA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de julho de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1619/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06438320/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GERARDA TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula n.º 137295-1-4, exercente da função de Atendente Dental, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar GERARDA TEIXEIRA DE SOUSA**, conforme averbação de divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório - 1º Ofício/Itapipoca/Ce, em 25 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1620/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05082158/2019 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **MARIA OSENARIA GONÇALVES CAMÊLO**, matrícula n.º 003219-1-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA OSENARIA GONÇALVES CAMÊLO FARIAS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Nova Russas, Nova Russas/Ce, em 03 de abril de 2019, constando que o conjugue faleceu no de 13 de março de 1999 em IPU/CE, registrado no livro C-04, fls. 78v, número de ordem 2646 do Cartório Bezerra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1621/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 03345445/2019 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA**, matrícula n.º 006568-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar RITA DE CÁSSIA DE SOUSA AZEVEDO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício/Barbalha/Ce, em 10 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1622/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06382023/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ADINA KEILA LOUREIRO ALVES COSTA**, matrícula n.º 492781-1-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ADINA KEILA LOUREIRO ALVES**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Joaquim Dias de Santana - 2º Cartório do Registro Civil - 2ª Circunscrição desta Capital - Teresina/Piauí, em 06 de maio de 2008, em cumprimento ao mandado de averbação, procedente da 3ª Vara da Comarca de Caucaia - Ceará, datado de 23-04-2008, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1623/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04051607/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSÉ IVAN BENEVIDES VIEIRA**, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº 802123-1-3, folha nº 2501, ocorrido em 23 de março de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício/Mombaça/Ce, em 03 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1624/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03941374/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE EMILIANA MENDES ADEODATO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 083151-1-6, folha nº 2500, ocorrido em 01 de outubro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Edison Almeida - 2º Ofício/Sobral/ce, em 03 de outubro de 2017, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1625/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04587876/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE GERALDO DE SIQUEIRA LAFAYETTE**, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº 083180-1-8, folha nº 2500, ocorrido em 27 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1626/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04036942/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ROGÉRIO FONSÊCA MARQUES**, que exerceu a função de Auxiliar de Administração nesta Secretaria, matrícula nº 000620-1-4, ocorrido em 10 de maio de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Fortaleza/Ce, em 12 de maio de 2018, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1627/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04597456/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 082072-1-6, folha nº 2500, ocorrido em 12 de maio de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 12 de maio de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1628/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04852138/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL**, que ocupou o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 493079-1-8, folha nº 0065, ocorrido em 28 de maio de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de maio de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1629/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03651945/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ANTONIO PEREIRA MELO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 085054-1-1, folha nº 2500, ocorrido em 11 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Fortaleza/Ce, em 11 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1630/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03741880/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA MELO CAVALCANTE**, que exerceu a função de Atendente Dental nesta Secretaria, matrícula nº 030320-1-9, folha nº 2500, ocorrido em 29 de março de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de março de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1631/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04332827/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ROSANIA DE FARIAS LEAL**, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 492364-1-7, folha nº 0063, ocorrido em 03 de maio de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jurema - Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Jurema/Caucaia/Ce, em 07 de maio de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1632/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03210680/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ZELIA BARBOSA GOMES**, que exerceu a função de ASSISTENTE SOCIAL nesta Secretaria, matrícula nº 115458-1-5, folha nº 2501, ocorrido em 03 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 03 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1633/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06938323/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA PATROCÍNIA DA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 081245-1-5, folha nº 2500, ocorrido em 04 de maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Distrito Antonio Diogo/Redenção/Ce, em 06 de junho de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1634/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04242992/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JAIRO MEDEIROS SILVA**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº 137321-1-6, folha nº 2501, ocorrido em 06 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/Ce, em 09 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1635/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07204730/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLÍMPIO**, que exerceu a função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO nesta Secretaria, matrícula nº 081709-1-5, folha nº 2500, ocorrido em 05 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 06 de agosto de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1636/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04028761/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE LUIZ SOUSA OLIVEIRA**, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº 081462-1-7, folha nº 2500, ocorrido em 19 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Sampaio de 1º Ofício/Eusébio/Ce, em 22 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1637/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04148007/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOAQUIM ENI DE CASTRO MOTA**, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº 082824-1-2, folha nº 2500, ocorrido em 24 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 24 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1638/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04140634/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSE NASCIMENTO SOUZA**, que exerceu a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO nesta Secretaria, matrícula nº 084830-1-9, folha nº 2501, ocorrido em 13 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Registro Civil e Notas de Senador Pompeu/Ce, em 22 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1639/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03605390/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA GIZELDA BEZERRA CABRAL**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 080190-1-0, folha nº 2500, ocorrido em 08 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de abril de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1640/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04092478/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA AMÉLIA BARROS**, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº 08314616, folha nº 2500, ocorrido em 23 de abril de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Ce, em 07 de maio de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1655/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06756454/2019, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **JOANA DARC DA SILVA**, exercente da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 06, matrícula nº 101463-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 20.11.1991 a 19.11.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1656/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05485120/2019, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **ANTONIA MARQUES AVELINO**, exercente da função de ENFERMEIRO, referência 18, matrícula nº 038262-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na 11ª - Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.01.1991 a 01.01.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1657/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06209810/2019, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **DJANIRA LIMA DA SILVA**, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 26, matrícula nº 402736-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Cedida a outro Órgão do Estado, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1658/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06343354/2019 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02(DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente de 2ª(segunda feira) a 6ª(sexta feira), a partir de 01 de agosto de 2019 à 30 de dezembro de 2019, da servidora **MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 491897-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para frequentar o Curso de DIREITO turno noite, ministrado pelo Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1659/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 06373458/2019 do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias, da servidora **RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492858-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo a redução do horário efetuar-se por prorrogação do início do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1660/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 06653744/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO EDUARDO SIQUEIRA DA ROCHA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493324-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 43º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR, que realizar-se-á em RECIFE/PE, nos dias 08 a 12/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1661/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07077810/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **DANIELE PINTO**

VASCONCELOS, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493530-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTES, que realizar-se-á em CAMPINAS/SP, nos dias 16 a 19/10/2019, com liberação dos dias 15 a 20/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1662/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs 03413866/2019 e 07332470/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 1147/2019, datada de 19 de agosto de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2019, de Dispensa de Ponto, da servidora **REGINA LÚCIA ARAÚJO RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Assistente Social(Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 307770-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1663/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02847676/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 737/2019, datada de 29 de maio de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2019, de Dispensa de Ponto, da servidora **ANA ANGELICA LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Médico(Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 105150-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1664/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04178208/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 811/2019, datada de 13 de junho de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2019, de Dispensa de Ponto, da servidora **TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Médico(Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 085993-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1665/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e Silvana Maria Lopes Rocha, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 06745851/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1666/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 2.058,00** (dois mil e cinquenta e oito reais) contra a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0002-26, estabelecida na Rua Projetada, nº 106, Sítio Athayde, Lote D, Sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo-PB, em decorrência da apuração feita através do



processo nº 03451644/2019; 03983930/2019; 07916803/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1667/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 153,17** (cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) contra a empresa **UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.399.786/0001-85, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 1564, Bairro Centro, Diadema-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 06110562/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1668/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 116,21** (cento e dezesseis reais e vinte e um centavos) contra a empresa **AMP HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, estabelecida na Avenida Guarapari, nº 127, Qd 29 Lt 08, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia-GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº 04084785/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1669/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 527,85** (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) contra a empresa **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.401.513/0001-60, estabelecida na Rua Matrix, nº 56 A, Bairro Moinho Velho, Cotia-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 05525874/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1679/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto / 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1679/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Ana Carollyna A. Machado	30148215	C.C. Executivo	15,00	21	315,00
Maria do Socorro C. Machado	40429018	C.C.Executivo	15,00	21	315,00
Sonia Lucia M. Barroso	30144813	C.C. Executivo	15,00	21	315,00
TOTAL					945,00

*** **

PORTARIA Nº1680/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho / 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1680/2019. DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

MESES/ANO 2019	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
João Sidinei da Silva	4024221X	Atend. Enfermagem	15,00	19	285,00
TOTAL					285,00

*** **

PORTARIA Nº1681/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1681/2019. DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

MESES/ANO 2019	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Norma Irene A. Monteiro	40399615	Atendente Dental	15,00	21	315,00
Maria de Fatima M. S.Araujo	40363718	Atendente Enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Célia R. Lopes	40323716	Aux. Enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Auxiliadora do C. Santos	40280219	Aux. Enfermagem	15,00	21	315,00
Fca Andrea M. Castro	49133316	Aux.Patologia Clínica	15,00	21	315,00
Edineusa T. Bastos	49177313	Aux. Enfermagem	15,00	21	315,00
Fca Hermilene P. Rodrigues	49307012	Aux. Enfermagem	15,00	21	315,00
Geovana de Lima e Silva	49218613	Aux.Enfermagem	15,00	21	315,00



MESES/ANO 2019	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Maria Fca M. Sales	40160914	Aux. Enfermagem	15,00	21	315,00
Adriana P. da Silva	49249411	Tec. Enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Eldivana A. Morais	49293615	Tec. Enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Elizabete T. Pimentel	49193610	Tec. Enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Euda L. Rodrigues	49246617	Tec. Enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Rousaura S. Cordeiro	49252218	Tec. Enfermagem	15,00	21	315,00
Vanderleia V. Pontes	49249012	Tec. Enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Bernadete A.P.Silva	40251715	Atendente Enfermagem	15,00	21	315,00
Vanderlucia R. R. de Sousa	49233019	Aux. Enfermagem	15,00	21	315,00
Antonia Vilani P. Pinheiro	40374213	Agente Administrativo	15,00	21	315,00
Maria de Fatima S. Urbano	881414	Aux. Administrativo	15,00	21	315,00
Maria de Lourdes B. Dos Santos	8391912	Agente Administrativo	15,00	21	315,00
Antonio Rogerio T. Pinto	12656017	Agente Administrativo	15,00	21	315,00
Sonia Lucia M. Barroso	30144813	C. C. Executivo	15,00	21	315,00
Ana Carollyna A. Machado	30148215	C. C. Executivo	15,00	21	315,00
Maria do Socorro C. Machado	40429018	C. C. Executivo	15,00	21	315,00
Maria de Fátima N. dos Santos	4024901X	Aux. Serviços Gerais	15,00	21	315,00
Antonia Lemos de Sousa	49209916	Aux..Enfermagem	15,00	21	315,00
TOTAL					8.190,00

*** ** *

PORTARIA Nº1682/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1682/2019. DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

MESES/ANO 2019	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Sonia Lucia M. Barroso	30144813	C.C.Executivo	15,00	23	345,00
TOTAL					345,00

*** ** *

Nº014/2019.

TERMO DE ANULAÇÃO DO ITEM 09 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190466 – SESA/NUPLAC, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Dr. CLAUDIO VASCONCELOS FROTA, portador do RG nº 3026/SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve ANULAR o item 09 (MESALAZINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO) do edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190466 – SESA/NUPLAC, Processo VIPROC nº 02360203/2019, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, considerando que o Núcleo de Parecer identificou que a descrição do medicamento no Edital não está de acordo com as especificações técnicas do produto, consoante os elementos contidos no Processo VIPROC nº 06228067/2019. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

ADITAMENTO Nº43/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1068/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0537/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00 residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº9151978/2018, e com fundamento no Art. 29 do Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, resolve fazer **aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços nº1068/2019 – Pregão Eletrônico nº0537/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de setembro de 2019, a Empresa Comercial Valfarma Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, Representada pelo Sr. Ricardo Lira Pimentel, portador do RG: 90002056840 e inscrito no CPF nº245.806.943.68, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VR UNIT.	VR TOTAL
23	SEVOFLURANO 1ML/ML SOLUÇÃO INALANTE, FRASCO 250 ML (AMPLA DISPUTA 75%).	FRASCO	5.624	RS 301,7900	RS 1.697.266,96
24	SEVOFLURANO 1ML/ML SOLUÇÃO INALANTE, FRASCO 250 ML (COTA RESERVADA 25%).	FRASCO	1.874	RS 301,7900	RS 565.554,46
VALOR TOTAL					RS 2.262.821,42

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Ricardo Lira Pimentel

RG: 90002056840

CPF nº245.806.943.68

REPRESENTANTE LEGAL

*** ** *

APOSTILAMENTO Nº264/2019 AOS CONTRATOS

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Cláudio Vasconcelos Frota, documento de identidade nº3026 - CRA-CE e CPF nº141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº07314501/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento aos Contratos listados abaixo**, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Srª. Cristiana Bitu de Freitas, inscrita na matrícula nº 101516-1-9 e CPF 314.802.843-00, consignado nos Contratos:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
2105/2016	GL ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA	52.618.139/0030-31
0250/2017	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	51.961.258/0001-95
0677/2017	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0019-77

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0901/2017	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0019-77
0938/2017	CONSORCIO MARQUISE	28.932.461/0001-11
0964/2017	DC HEART DESFRIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS	13.676.954/0001-60
0966/2017	DC HEART DESFRIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS	13.676.954/0001-60
1004/2017	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	19.659.691/0001-68
1016/2017	WM JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	18.558.644/0001-65
1018/2017	DC HEART DESFRIBRILAD OR E SISTEMAS MÉDICOS	13.676.954/0001-60
1099/2017	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	01.298.443/0002-54
1101/2017	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	52.618.139/0030-31
1281/2017	HOSPILIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	03.952.368/0001-48
1290/2017	BAUMER S/A	61.374.161/0001-30
0279/2018	GARRA SC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	17.247.878/0001-29
0475/2018	VITASON' S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	92.981.752/0001-07
0795/2018	CCK COMERCIAL EIRELI	22.065.938/0001-22
1412/2018	D.L. COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA - M.E	08.935.824/0001-65
1525/2018	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
1526/2018	K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	21.971.041/0001-03
1527/2018	H.STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43
1528/2018	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS	11.405.384/0001-49
1529/2018	EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	32.569.261/0001-13
1530/2018	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP	06.019.610/0001-13
1532/2018	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	08.697.852/0001-91
1571/2018	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	51.961.258/0001-95
1617/2018	J&M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA -EPP	03.056.608/0001-26
1764/2018	PALAS COMERCIAL LTDA	10.646.003/0001-50
0236/2019	REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.418.972/0001-14
0253/2019	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA -EPP	11.509.243/0001-76
0282/2019	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA -EPP	11.509.243/0001-76
0283/2019	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	05.418.972/0001-14

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº877/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº986/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº0877/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LITTERE EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra nº375, Galpão C, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2019, o **Contrato Nº877/2016**, cujo objeto é o serviço de confecção de material gráfico (impressões digitais, cópias, jornais, revistas, livros, panfletos, folders, banners, plotagem, para a SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Orçamento 2019 ; IX - VALOR GLOBAL: 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Jasmário Nogueira Cordeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1569/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº1002/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1569/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Natalino Trígilino, 426, Jardim Atlântico, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2019, o **Contrato Nº1569/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de SERVIÇOS de transporte multimodal interinstitucional de remessas de produtos perigosos- substâncias infecciosas, com fornecimento de embalagens combinadas (padrão ONU-IATA) e de gelo seco, através do sistema porta-a-porta, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ricardo Rios Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1141/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HP DE VASCONCELOS ME, CREMER S/A, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20190272, SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1757416/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: EQUIPO, PARA SORO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, FILTRO DE PARTÍCULAS, BACTERIOLÓGICO E DISTAL PARA PREENCHIMENTO DO CIRCUITO EM SISTEMA FECHADO, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETA PARA 20 GOTAS, SUSPIRO, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE. TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, INJETOR PARA MEDICAÇÃO DISPOSITIVO VALVULADO, LIVRE DO USO DE AGULHAS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50MTS, ADAPTADOR LUER MACHO, ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; UNID: UND; QUANT: 23.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,86; ITEM: 10; MATERIAL: COMPRESSA DE GAZE, HIDROFILA, TECIDO 100% ALGODÃO DERIVADO DE CELULOSE EM ATE 50%, BAIXA DENSIDADE DE FIOS ALVEJADO, INODORO, INSPIDO(NBR13843), COM 11 FIOS POR CM², DIMENSÕES 7,5CM X 7,5CM (DOBRADA) E 15CMX30CM (ABERTA), ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5.0 A 8.0, ATOXICA E APIROGÊNICA, HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO



DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES; UNID: PCT; QUANT: 349.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3780; ITEM: 11; MATERIAL: GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 60 CM X 91 M (ABERTA), 9 FIOS POR CM², COM LIGAMENTO TIPO TELA CONSTITUÍDO POR UMA FAIXA CONTÍNUA; UNID: ROLO; QUANT: 50.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,63; ITEM: 18; MATERIAL: LUVA DESCARTÁVEL, NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100 UNIDADES; UNID: CX; QUANT: 15.126; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,11; ITEM: 21; MATERIAL: FRASCO, COLETA DE FEZES, PROPILENO, COR VERDE, SEM PIGMENTO, CAIXA DIÂMETRO 3,5 MM, ALTURA 1,2 CM, TAMPÃO DIÂMETRO 3,7 CM, ALTURA 5 MM, PERFEITA VEDAÇÃO SOB PRESSÃO; UNID: UND; QUANT: 102.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,59; ITEM: 23; MATERIAL: ESCALPE, 25 G, AÇO INOXIDÁVEL E PVC ATÓXICO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE, SILICONIZADO E BIANGULADO, ATRAUMÁTICO, ASAS TIPO BORBOLETA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL CONSTANDO CALIBRE DA CÂNULA E FABRICANTE EM COR PADRONIZADA, TUBO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECTOR DE ENCAIXE FIRME AS JUNÇÕES: CÂNULA/ASAS/TUBO/CONECTOR, DEVENDO SER VEDADAS COM FLUXO LIVRE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, ABERTURA EM PÉTALA SEGURA ADEQUADA COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UND; QUANT: 3.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,18; ITEM: 24; MATERIAL: SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, 1ML PLÁSTICO, AGULHA ACOPLADA 6,0 X 0,25MM ESTERILIZADAS, GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADAS DE 0,1 EM 0,1ML, HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADAS; UNID: UND; QUANT: 45.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,22; ITEM: 25; MATERIAL: RECIPIENTE, PARA COLETA E TRANSPORTE DE MEDULA; UNID: UND; QUANT: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,35; EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; MATERIAL: COLETOR, DE ESCARRO, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM BOCA LARGA (50 MM DE DIÂMETRO), TRANSPARENTE, COM TAMPÃO LARGO DE ROSCA, CAPACIDADE DE 35ML A 50ML, ALTURA 40MM. EMBALAGEM 1 UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 300.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3124; EMPRESA OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; MATERIAL: ATADURA, DE CREPOM, 15CM/32,7G, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO, COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OXÍDICO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PESO (CONFORME PORTARIA 106/2003 DO INMETRO); UNID: ROLO; QUANT: 36.252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; EMPRESA HP DE VASCONCELOS ME; ITEM: 3; MATERIAL: COLETOR, PARA MATERIAL PERFUROCORTE, CAPACIDADE DE 7 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM FUNDO RÍGIDO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM NA COR AMARELA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UND; QUANT: 8.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,36; EMPRESA CREMER S/A; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO, HIDRÓFILO 250GR, EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS, LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5,0 E 8,0, ATÓXICO E APIROGÊNICO, HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. ROLO DE 1,80M; UNID: ROLO; QUANT: 6.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,28; ITEM: 12; ESPECIFICAÇÃO: HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO COM RANHURA, PONTA 100% ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES; UNID: CAIXA; QUANT: 2.252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,04; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 4; ESPECIFICAÇÃO: COLETOR, URINA, UROCULTURA, CAPACIDADE DE 80ML, POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, TAMPÃO ROSQUEÁVEL ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UNID: UND; QUANT: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,37; EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; ITEM: 7; MATERIAL: FIO DE SUTURA, DE CATGUT SIMPLES 2-0, AGULHA 1/2 35MM, CILÍNDRICA, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENVELOPE; QUANT: 816; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,80; ITEM: 8; MATERIAL: FIO DE SUTURA, DE ALGODÃO + POLIESTER 2-0, AGULHA 1/2 CORTANTE 2,0 CM, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENVELOPE; QUANT: 984; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,54; EMPRESA DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 9; MATERIAL: FITA, HIPOALERGÊNICA, 10 CM X 10 M, COM DORSO DE TECIDO NÃO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, COR CLARA; UNID: ROLO; QUANT: 3.025; VALOR

UNITÁRIO: R\$ 6,11; EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 13; MATERIAL: LUVA, PARA PROCEDIMENTO – NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES; UNID: CX; QUANT: 137.252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00; ITEM: 14; MATERIAL: LUVA, PARA PROCEDIMENTO – NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES; UNID: CX; QUANT: 148.252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00; ITEM: 15; MATERIAL: LUVA, PARA PROCEDIMENTO – NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, CAIXA 100 UNIDADES; UNID: CX; QUANT: 141.752; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00; ITEM: 16; MATERIAL: LUVA DESCARTÁVEL, NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER BOX, CAIXA 100 UNIDADES; UNID: CX; QUANT: 25.126; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,49; ITEM: 17; MATERIAL: LUVA DESCARTÁVEL, NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100 UNIDADES; UNID: CX; QUANT: 20.126; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,49; EMPRESA MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 19; MATERIAL: MÁSCARA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, MODELO RETANGULAR, PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO AURICULAR, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2; UNID: UND; QUANT: 3.082.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0905; ITEM: 22; MATERIAL: PROTETOR, PRO-PES, DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO, ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, GRAMATURA 16GR/MT2, EMBALAGEM COLETIVA, EMBALAGEM 1 PAR; UNID: PAR; QUANT: 25.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1404; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0272/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1165/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (lâmina para microscopia), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20190736 – SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03729839/2019. Sublâusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME; ITEM: 1; MATERIAL: LAMINAS PARA MICROSCOPIA, NAVALHA DESCARTÁVEL ALTO PERFIL 818, CORTES HISTOLÓGICO DE INCLUSÃO EM PARAFINA, COMPATÍVEL MICRÓTOMO DE MARCA LEICA, AÇO INOX, BORDA REVESTIDA CERÂMICA E TEFLON, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 11.268; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,36; ITEM: 2; MATERIAL: LAMINAS PARA MICROSCOPIA, NAVALHA DESCARTÁVEL ALTO PERFIL 818, CORTES HISTOLÓGICO DE INCLUSÃO EM PARAFINA, COMPATÍVEL MICRÓTOMO DE MARCA LEICA, AÇO INOX, BORDA REVESTIDA CERÂMICA E TEFLON, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO



DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (COTA RESERVADA); UNID: UND; QUANT: 3.756; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,36; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0736/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1166/2019
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE – LTDA, NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S/A, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-EPP, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMERCIAL VALFARMA EIRELI e BLAU FARMACÊUTICA S.A.; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20190298 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº9395354/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NOVA-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 4; MATERIAL: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 52.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,99; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 12; ESPECIFICAÇÃO: DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120 ML; UNID: FR; QUANT: 5.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,07; EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE – LTDA; ITEM: 9; MATERIAL: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 120ML ELIXIR, FRASCO 120 ML; UNID: FR; QUANT: 5.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,414; ITEM: 13; MATERIAL: DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML; UNID: FR; QUANT: 1.534.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,07; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A; ITEM: 6; MATERIAL: TIROFIBANA (CLORIDRATO) 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 50ML; UNID: F/A; QUANT: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 888,80; ITEM: 16; MATERIAL: INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML; UNID: F/A; QUANT: 8.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,54; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-EPP; ITEM: 14; MATERIAL: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) + FORMOTEROL (FUMARATO), 100 MCG + 6 MCG, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, SPRAY, FRASCO 120 DOSES; UNID: FR; QUANT: 14.810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,64; EMPRESA BLAU FARMACÊUTICA S.A.; ITEM: 15; MATERIAL: FILGRASTIM 300MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 1ML; UNID: F/A; QUANT: 15.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,00; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: VECURÔNIO 4MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, DILUENTE FRASCO AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 3.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,69; ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: VITAMINA DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. AMPLA DISPUTA; UNID: AMPOLA; QUANT: 149.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,709; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: VITAMINA DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. COTA RESERVADA; UNID: AMPOLA; QUANT: 49.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,709; ITEM: 7; ESPECIFICAÇÃO: CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS 5ML; UNID: FR; QUANT: 236; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,42; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0298/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 953/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Hospital Geral de Fortaleza-HGF CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (meio para conservação de córnea), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item 1, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20180865 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO:

Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 251.781,12 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.3 0.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Edgar Deitos Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1103/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descritivo e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20180999 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 340.523,10 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Alexandre Gadelha Félix Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0024/2019**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE (CRES) e o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE; OBJETO: A conjunção de esforços para a articulação e interação de atividades, com vistas à implementar a Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), a ser realizado neste Município, devido sua alta taxa de mortalidade ajustada pela somatória das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para a idade de 30 a 69 anos, a fim de nortear as políticas em saúde pública; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, ou seja, o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica, fluirá enquanto não houver manifestação expressa e formal das Partes, ou de uma das Partes; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019; SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva;

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº25/2019**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE (CRES) e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE; OBJETO: A conjunção de esforços para a articulação e interação de atividades, com vistas à implementar a Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), a ser realizado neste Município, devido sua alta taxa de mortalidade ajustada pela somatória das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para a idade de 30 a 69 anos, a fim de nortear as políticas em saúde pública; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, ou seja, o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica, fluirá enquanto não houver manifestação expressa e formal das Partes, ou de uma das Partes; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019; SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, Ana Maria Girão Neri e Edson Sá;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0026/2019**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE (CRES) e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE; OBJETO: A conjunção de esforços para a articulação e interação de atividades, com vistas à implementar a Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), a ser realizado neste Município, devido sua alta taxa de mortalidade ajustada pela somatória das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para a idade de 30 a 69 anos, a fim de nortear as políticas em saúde pública; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir da



data de sua assinatura, por prazo indeterminado, ou seja, o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica, fluirá enquanto não houver manifestação expressa e formal das Partes, ou de uma das Partes; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019; SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro;

*** **

RESOLUÇÃO Nº36/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90, nº8.142/90, nº141/2012 e, pelas Leis Estaduais nº12.878 de 29 de dezembro de 1998, nº13.331 de 17 de julho de 2003, nº 13.959 de 30 de agosto de 2007, nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1) O papel do Conselho de Saúde no fortalecimento do Controle Social e na proposição e monitoramento da Política Estadual de Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS; 2) O Decreto nº7.508/2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 3) A Lei nº11.343/2006 de 23/08/2006, que Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad e prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências; 4) A Portaria nº344, de 12 de maio de 1998 da SVS/MS, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. 5) O Projeto de Lei do Senado Federal nº514/2017 que altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalização do cultivo da cannabis sativa para uso pessoal terapêutico, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; 6) A Resolução Nº17/2019, de 26 de março de 2019 do CESAU-CE que cria Grupo de Trabalho – GT “CANNABIS MEDICINAL”, com o objetivo de estudos e análises que possam colaborar e aprofundar o entendimento sobre a “CANNABIS MEDICINAL” e a Regulamentação de Pesquisa para uso Medicinal junto às entidades públicas e/ou privadas no Estado do Ceará; 7) A deliberação em sua 482ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 15 de julho de 2019. RESOLVE: 1) Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho – GT “CANNABIS MEDICINAL”, por mais 120 dias (agosto à novembro de 2019); 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará; 3) Ficam revogadas as disposições em contrário. 4) Plenário do Conselho Estadual de Saúde. Fortaleza, 15 de julho de 2019;

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº37/2019 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere as Leis Federais Nº8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar nº141/2012. Leis Estaduais Nº12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014, pelo seu Regimento Interno, e Considerando o fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando o decreto nº7.508/2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Portaria nº6/2017/MS de 28 de setembro de 2019, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando o processo nº05761519/2019 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde consta o ofício nº2215/2019 da SMS/Fortaleza; As Recomendações Administrativas da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, do Ministério Público do Estado do Ceará nº007/2018, que recomenda a Associação de Santo Antonio – Casa da Vovô Marieta, para realizar a devolução dos recursos referentes às diferenças de Produção no valor de R\$313.303,07(Trezentos e Treze mil e trezentos e três Reais e Sete Centavos) de forma parcelada ao órgão competente do Município e Recomendação Administrativa nº008/2018 que recomenda a Secretária Municipal de Saúde do Município de Fortaleza a formalização do convênio com Associação de Santo Antonio – Casa da Vovô Marieta com recursos repassados pelo Estado e recomenda a reanálise do convênio nº07/2016; Considerando o Parecer Técnico/Recomendação conjunto nº10/2019 de 03.07.2019 da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/Cesau e da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – Canoas/Cesau; Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/Cesau, em sua 482ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2019; RESOLVE: 1. Pela SUSPENSÃO dos Repasses dos Recursos Financeiros solicitados pela Associação de Santo Antônio – Casa de Vovô Marieta, até que os impendimentos Legais, citados no processo nº05761519/2019 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Recomendação Administrativa nº007/2018 da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, do Ministério Público do Estado do Ceará, tornem-se extinta e os seus atos não mais se verifiquem; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. 3. Plenário do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE, em Fortaleza, no dia, 15 de julho de 2019. Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190537

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190537, Processo VIPROC Nº91519782018, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20190537 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	GRIFOLS BRASIL LTDA	R\$ 94,9900	R\$ 4.278.824,55
2		R\$ 94,9900	R\$ 1.426.274,85
3	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	R\$ 74,7900	R\$ 889.926,21
4		R\$ 74,7900	R\$ 296.542,35
5	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 1,4300	R\$ 184.052,44
6		R\$ 1,4300	R\$ 61.349,86
9	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.732,6400	R\$ 4.068.238,72
10		R\$ 1.732,6400	R\$ 1.354.924,48



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
11	ELFA MEDICAMENTOS S/A	R\$ 17,8300	R\$ 3.025.126,95
12		R\$ 17,8300	R\$ 1.008.375,65
13		R\$ 43,0100	R\$ 981.617,23
14		R\$ 43,0100	R\$ 327.177,07
17		R\$ 67,9900	R\$ 1.655.148,56
18		R\$ 67,9900	R\$ 551.670,86
21		R\$ 158,81	R\$ 791.032,61
22		R\$ 158,81	R\$ 263.465,79
15	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 824,0000	R\$ 1.858.120,00
16		R\$ 824,0000	R\$ 618.000,00
23	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 301,7900	R\$ 1.697.266,96
24		R\$ 301,7900	R\$ 565.554,46
		VALOR TOTAL	R\$ 25.902.689,60

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2019
PROCESSO: 07817821/2019

O SUPERINTENDENTE DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº59 da Lei estadual nº13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº5607/2019, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **ABP IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.224.246/0001-09, referente à prestação do serviço de locação de imóvel, localizado na Rua Jorge Acúrcio nº777, Vila União, Fortaleza/CE, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/SESA; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), referente ao mês de Setembro/2019, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Ernani Xímenes Rodrigues
SUPERINTENDENTE DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE

*** **

TORNAR SEM EFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 09 DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190466

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Dr. CLAUDIO VASCONCELOS FROTA, portador do RG nº 3026/SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, resolve **TORNAR SEM EFEITO o Termo de Revogação do Item 09 da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20190466**, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2019, referente ao processo nº 06228067/2019. Fortaleza- Ce, 30 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

Na Portaria nº902/2019, datada de 26 de junho de 2019, que autorizou a DISPENSA DE PONTO, da servidora ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES MATOS, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492111.1.2. **Onde se lê:** matrícula nº492111.1.2 **Leia-se:** matrícula nº492115.1.1. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA-DISPENSA DE PONTO

Retificação de datas, a pedido, da Instituição referente alteração de calendário das atividades de educação continuada da Equipe Aeromédica da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social conforme CI CIOPAER/SSPD Nº697/2019 de 02/08/2019, que Publicou a Portaria nº818/2019, de 13 de junho de 2019, no Diário Oficial nº120 de 28 de junho de 2019, Pagina 291, de Dispensa de Ponto da servidora Carmen Bezerra Santos, matrícula nº495447-1-5. **Onde se lê:** nos dias 07 de maio, 05 de junho, 04 de julho, 02 de agosto, 25 e 26 de setembro, 01 de outubro e 05 e 11 de novembro; **Leia-se:** Treinamento contínuo nos períodos de 02 a 08 de setembro e de 07 a 13 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº11/2019 – PMCE, de 06 de setembro de 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

RETIFICAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2016 – 4ª TURMA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACA-DEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o EDITAL nº 04/2019 – PMCE, de 13 de maio de 2019, publicado no DOE Nº 115, de 19 de junho de 2019, que tratou da 2ª Reclassificação do resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, referente ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2016 – PMCE, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, considerando que houve um equívoco nesta publicação com relação a situação do candidato JOÃO BRAZ RENNA FILHO, inscrição nº 3770127971, em que o referido candidato constou na situação de candidato regular, sendo que deve estar na situação de candidato sub judice, haja vista que a Ação Judicial nº 0161047-11.2018.8.06.0001, a qual beneficiou o candidato, ainda não transitou em julgado, torna pública a RETIFICAÇÃO da 2ª Reclassificação do resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, permanecendo inalterados os demais itens e subitens. [...]

2 DA RETIFICAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 4ª TURMA

2.1 Da retificação da 2ª reclassificação do resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso (NFC), classificação por sexo, classificação geral e situação:



[...]

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/ SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770127971	JOAO BRAZ RENNA FILHO	M	62.00	367	382	Sub judge (1)

(1) Retificação de situação de candidato de regular para sub judge, tendo em vista que a Ação Judicial nº 0161047-11.2018.8.06.0001, a qual beneficiou o candidato, ainda não transitou em julgado.

[...]

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1024/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Monsenhor Tabosa, a **viajarem** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir as presas BERILANDIA SENA SILVA e MARLENE DO NASCIMENTO SILVA; conforme processo nº 06663367/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2019-DIFIN DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS (RS)	
Luiz Artur de Souza Silva	Delegado	IV	30/07/2019	Monsenhor Tabosa para Sobral	0,5	64,83	20%	38,89
Carlos Ronaldo Belo da Silva	Escrivão	V	30/07/2019	Monsenhor Tabosa para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	75,68

*** ** *

PORTARIA Nº1025/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FIRMICLEY ARAÚJO FIRMINO**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, matrícula 167920-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Morada Nova, que **viajou** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir diligências de inteligência no Núcleo Avançado de Inteligência de Russas; conforme processo nº 06216182/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 13/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2019-DIFIN DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL(RS)
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL(RS)	
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	02 a 04/07/2019	Morada Nova para Russas/CE	2,5	61,33		153,32
	Inspetor	V	08 a 10/07/2019	Morada Nova para Russas/CE	2,5	61,33		153,32
	Inspetor	V	12/07/2019	Morada Nova para Russas/CE	0,5	61,33		30,66
	Inspetor	V	15 a 17/07/2019	Morada Nova para Russas/CE	2,5	61,33		153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	490,62

*** ** *

PORTARIA Nº1027/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Pedra Branca, a **viajarem** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de receber o Inquérito Policial 558-003/2019 e conduzir o preso ANTONIO EVERTON VIEIRA DA SILVA para o xadrez da Delegacia Municipal de Pedra Branca; conforme processo nº 06315245/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 14/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2019-DIFIN DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	TOTAL	
Jamison Alves de Andrade	Inspetor	V	18/07/2019	Pedra Branca para Tauá	0,5	61,33		30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	18/07/2019	Pedra Branca para Tauá	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº1071/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa BEATRIZ RODRIGUES COSTA para a DECAP; conforme processo nº 06985852/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	TOTAL	
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	08/08/2019	Boa Viagem para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Rafael Velloso Fontelle Camelo Rodrigues	Inspetor	V	08/08/2019	Boa Viagem para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *



PORTARIA Nº1072/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LUIZ GONZAGA MOREIRA DE LIMA para a DECAP; conforme processo nº 07120340/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Exedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	13/08/2019	Boa Viagem para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rafael Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues	Inspetor	V	13/08/2019	Boa Viagem para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1073/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de receber os procedimentos de competência da Delegacia de Boa Viagem realizados na Delegacia de Canindé, durante o plantão, BO 432-3107/2019 e Inquéritos Policiais Nº 432-427/2019 e Nº 432-433/2019; conforme processo nº 07066460/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Exedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	12/08/2019	Boa Viagem para Canindé	0,5	61,33	30,66
Rafael Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues	Inspetor	V	12/08/2019	Boa Viagem para Canindé	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1075/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a **viajarem** para a cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA para a Cadeia Pública de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06875305/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	06/08/2019	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Weverton Batista Rocha	Escrivão	V	06/08/2019	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº1076/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Guaramiranga, matrícula nº 301213-1-7, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no período de 12 a 14/08/2019, com o objetivo de participar do 5º Curso de Operações com Interceptação Telefônica, na sede da COIN; conforme processo nº 07079308/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1077/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar armas apreendidas para análise na PEFOCE e receber material de expediente na Delegacia Geral; conforme processo nº 06995653/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1077/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	09/08/2019	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luciana Lobão Campos	Inspetor	V	09/08/2019	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **



PORTARIA Nº1082/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HÉLIO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu, matrícula nº 106260-1-3, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no dia 12/08/2019, com a finalidade de entregar ofícios nos presídios da Capital, bem como participar de uma audiência na CGD, comotestemunha em um procedimento; conforme processo nº 07051500/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1084/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajarem** para a cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os menores infratores T.R.G. e J.H.F.G. para o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes; conforme processo nº 06819227/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2019-DIFIN DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	
Francisco das Chagas dos Anjos	Inspetor	V	05/08/2019	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Afélio Saraiva Diniz Júnior	Inspetor	V	05/08/2019	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº1086/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos EDIVANIR ALVES DE LIMA e FRANCIELHO LOPES DE OLIVEIRA para a Cadeia Pública de Tabuleiro do Norte; conforme processo nº 06749270/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1086/2019-DIFIN DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor	V	01/08/2019	Iracema para Tabuleiro do Norte	0,5	61,33		30,66
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	01/08/2019	Iracema para Tabuleiro do Norte	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1088/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deixar e buscar procedimento na Delegacia Regional, bem como efetuar notificações; conforme processo nº 06991151/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2019-DIFIN DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	09/08/2019	Iracema para Jaguaribe	0,5	61,33		30,66
Paulo Marcelo Guerra da Costa	Escrivão	V	09/08/2019	Iracema para Jaguaribe	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1089/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Iracema, matrícula nº 301208-5-X, a **viajarem** em objeto de serviço, no dia 05/08/2019, com o objetivo de conduzir o preso ANTÔNIO MAGALHÃES FELIPE para a Cadeia Pública de Tabuleiro do Norte; conforme processo nº 06847530/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1090/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajarem** até o município de Luís Gomes/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências para comprovar contrato referente a operação financeira, nos autos no Inquérito Policial Nº 472-05/2013; conforme processo nº 06513420/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1090/2019-DIFIN DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor	V	25/06/2019	Iracema para Luís Gomes/RN	0,5	141,95	70,97
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	25/06/2019	Iracema para Luís Gomes/RN	0,5	141,95	70,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	141,94

*** **

PORTARIA Nº1091/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso **MATIAS COELHO DE FREITAS** para a Cadeia Pública de Tabuleiro do Norte; conforme processo nº 06940549/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2019-DIFIN DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos Rafael Amaral de Abreu	Inspetor	V	07/08/2019	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	0,5	61,33	30,66
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	V	07/08/2019	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	0,5	61,33	30,66
Luiz Antônio Costa da Silva	Inspetor	V	07/08/2019	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1094/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Pedra Branca, matrícula nº 301216-7-8, a **viajar** em objeto de serviço, no dia 13/08/2019, com a finalidade de conduzir os presos **ANTÔNIO FLÁVIO VERÍSSIMO LOPES** e **JOSÉ IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO** para a Cadeia Pública de Acopiara; conforme processo nº 07100811/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1095/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Pedra Branca, matrícula nº 301216-7-8, a **viajar** em objeto de serviço, no dia 01/08/2019, com a finalidade de conduzir os presos **ÉLCIO CARNEIRO NASCIMENTO**, **JOÃO ADOLFO CAMPELO DE SOUZA** e **JOSÉ LEANDRO PEREIRA BARBOSA** para a Cadeia Pública de Acopiara; conforme processo nº 06750545/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 1097/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Pedra Branca, matrícula nº 301216-7-8, a **viajar** em objeto de serviço, no dia 30/07/2019, com a finalidade de conduzir os presos **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, **FRANCISCO DERLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA** e **MATEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO MOREIRA** para a Cadeia Pública de Acopiara; conforme processo nº 06632739/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 1101/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVANILDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, matrícula nº 301223-9-9, que **viajou** à cidade de Fortaleza, no período de 05 a 08/08/2019, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Crimes de Lavagem de Dinheiro – Turma III, ofertado pela AESP; conforme processo nº 06998946/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1109/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Solonópole, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menor de idade para a realização de exame de DNA no Núcleo da PEFoce em Quixeramobim, bem como receber procedimento na Delegacia de Senador Pompeu; conforme processo nº 06967366/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1109/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	08/08/2019	Solonópole para Quixeramobim e Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
Régis Carlos Vieira do Nascimento	Escrivão	V	08/08/2019	Solonópole para Quixeramobim e Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº1111/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE e receber material de expediente; conforme processo nº 07069850/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1111/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Vicente Dessoto Cavalcanti	Delegado	IV	12/08/2019	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	12/08/2019	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** ** *

PORTARIA Nº1129/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú, a **viajarem** para Forquilha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências na Unidade Policial do Município; conforme processo nº 03726678/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 04/09/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1129/2019-DIFIN DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caroline Ponte Pimentel Gomes	Delegado	IV	25/04/2019	Santana do Acaraú para Forquilha	0,5	64,83	32,41
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	25/04/2019	Santana do Acaraú para Forquilha	0,5	61,33	30,66
Jarbas Rodrigues de Santana	Escrivão	V	25/04/2019	Santana do Acaraú para Forquilha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 976.723-193-53; V - ENDE-REÇO: Sítio Inharé, s/n, Zona Rural - Senador Pompeu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 027/2017**, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Regional de Senador Pompeu, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,69%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais) e o valor mensal R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2019, com seu término em 01/10/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 027/2017. Firmado em 02/10/2017.; XII - DATA: 01 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008 / 2019

PROCESSO Nº07854000 / 2019 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Constitui-se objeto da presente dispensa de licitação, a **prestação de serviços de comunicação usando sistemas de transmissão de dados**, através do acesso às redes Cinturão Digital do Ceará (CDC) e GIGAFOR na cidade de Fortaleza e interior do Estado para melhor atender as necessidades da Polícia Civil constantes no termo de referência que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. JUSTIFICATIVA: Para que seja possível que toda a Superintendência da Polícia Civil esteja interligada e interagindo em total consonância, faz-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil seguro e de alto desempenho que possibilitem o acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior do Estado com a mesma qualidade. Com a implantação de fibra ótica por meio das redes governamentais Cinturão Digital do Ceará - CDC e GIGAFOR isso tornou-se uma realidade, tendo em vista que as referidas redes abrangem praticamente todo o Estado do Ceará interligando todos órgãos públicos sendo da administração direta ou indireta. A Superintendência da Polícia Civil, possui unidades de atendimento em todas as regiões do Estado. Os postos de fiscalização, sedes, e outras instalações físicas, fazendo amplo uso do mesmo para a transmissão de dados. Isto posto, o acesso ao CDC trará vários benefícios diretos e indiretos para a Superintendência da Polícia Civil, bem como para todos os servidores que utilizam o aludido serviço, gerando ainda economicidade para a administração em relação aos valores praticados atualmente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.849.332,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.500.21881.15.33914000.1.00.00.0.20 - TESOIRO ESTADUAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 16.727/2018, bem como no termo de autorização para exploração de serviços de comunicação multimídia nº 484/2010 - Anatel e demais legislação aplicável. Fundamenta-se ainda nos autos do processo administrativo nº 07854000/2019 que passa a fazer parte desta dispensa independente de transcrição. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira nº 220, São João do Tauape - Fortaleza-CE. DISPENSA: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Amando Albuquerque Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009 / 2019

PROCESSO Nº07821900 / 2019 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Constitui-se objeto da presente dispensa de licitação, a **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de comunicação usando sistemas de transmissão de dados**, através do acesso às redes Cinturão Digital do Ceará (CDC) e GIGAFOR na cidade de Fortaleza e interior do Estado para melhor atender as necessidades da Polícia Civil constantes no termo de referência que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. JUSTIFICATIVA: A Superintendência da Polícia Civil, possui em sua estrutura diversas delegacias na capital, região metropolitana e no Interior do Estado o que demanda um grande volume de serviços de informática, com a contratação da empresa ETICE para a prestação de serviços de computação em nuvem, no modelo de infraestrutura como serviço (IaaS), incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações, poderemos atender às demandas atuais do COGERF - Comitê de Gestão Fiscal e Gestão por resultados em relação a redução de custos com o aludido serviço. Justifica-se ainda que com a presente contratação a Polícia Civil terá economicidade em relação aos contratos firmados atualmente que serão rescindidos na medida em que forem sendo migrados os serviços para o novo contrato a ser firmado com ETICE, ressaltamos que o principal benefício da aludida contratação decorrem essencialmente de benefícios de escala, ao consolidar centros de processamentos de dados (CPDs) isolados em um pool de recursos computacionais compartilhados em nuvem, pois reúne-se um conjunto maior de recursos o que permite reduzir seus custos unitários, melhorar seu aproveitamento, balanceando as demandas por serviços, o que otimiza o nível de uso dos recursos e divide os custos fixos em uma maior base de usuários. Considera-se mais vantajoso para a administração em virtude de: Redução de custos de infraestrutura e serviços de TI, Evita-se o superdimensionamento de recursos físicos, Otimização da produtividade da equipe de TI, Melhoria da produtividade do usuário final, maior resistência a ataques contra a disponibilidade de serviços, maior agilidade da administração pública na entrega de serviços e em sua atualização tecnológica, dentre outras vantagens. VALOR GLOBAL: R\$ 162.530,40 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.500.21881 .15.33914000.1.00.00.0.20 - TESOURO ESTADUAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 16.727/2018, bem como no termo de autorização para exploração de serviços de comunicação multimídia nº 484/2010 - Anatel e demais legislação aplicável. Fundamenta-se ainda nos autos do processo administrativo nº 07821900/2019 que passa a fazer parte desta dispensa independente de transcrição. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira nº 220, São João do Tauape – Fortaleza-CE. DISPENSA: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Amando Albuquerque Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303067-3-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFÍCIO" por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente a inatividade, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.501-1-X – **JOSÉ CLAUDINO FILHO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/10/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	75,40	904,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,62	271,44
Gratificação Militar Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	567,64	6.811,68
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	550,57	6.606,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	24,48	293,76
TOTAL	1.240,71	14.888,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1805631-5-SPU, relativo à reforma "ex officio" por ter sido julgado incapaz do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 302.364-1-6 – **JOÃO ABOLOR DE MESQUITA FILHO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 08/01/2018, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso IV, 191 e 193 inciso II da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 16.207, de 17/03/2017	125,37	1.504,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 16.207, de 17/03/2017	915,39	10.984,68
Gratificação de Defesa Social e Cidadania	2.300,74	27.608,88
TOTAL	3.341,50	40.098,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 14356570-2-SPU, relativo à REFORMA ex officio, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento PM RR, matrícula funcional nº 023.360-1-4 – **CARIVALDO AMARO NETO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/06/2005, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo. Lei nº 13.512, de 16/07/2004.	105,87	1.270,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	26,47	317,64



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2004.	469,91	5.638,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2004.	635,23	7.622,76
TOTAL	1.237,48	14.849,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325341-9-SPU, relativo à REFORMA “ex-officio”, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento PM RR matrícula funcional nº 019.259-1-1 – **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/02/2005, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo. Lei nº 13.512, de 16/07/2005.	105,87	1.270,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	31,76	381,12
Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2005.	469,91	5.638,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2005.	635,23	7.622,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	13,76	165,12
TOTAL	1.256,53	15.078,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5902798/2017 – SPU, relativo a Reforma “ex-officio” por haver ter atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do Tenente Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.376-1-4 – **MOACIR AUGUSTO CAMPOS**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Tenente Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto PM, a partir de 08/08/2014, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos 187, 188, inciso I alínea “a” e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.526, de 20/01/2014	324,74	3.896,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	97,42	1.169,04
Gratificação Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	3.491,85	41.902,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.526, de 20/01/2014	3.511,83	42.141,96
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91	12.322,92
TOTAL	8.452,75	101.433,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 14076386-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.013-1-3 – **JOSÉ ADAIL FERREIRA DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/05/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com os arts. 5º, 6º § 1º do Decreto nº 24.338, de 16/01/1997, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	71,56	858,72
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	21,47	257,64
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	308,00	3.696,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	416,90	5.002,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	11,62	139,44
TOTAL	829,55	9954,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2725465/2009-SPU, relativo à Reforma “ex-officio” por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, de interesse do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.812-1-5 – **JOÃO FROTA DE AGUIAR**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/06/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 93,94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.480 de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/86	19,51	234,12
Gratificação Militar Lei nº 13.035 de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035 de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,57	190,32
TOTAL	754,13	9.049,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0778349/2014, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.131-1-7 – **JOSÉ EDUARDO PINHEIRO**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, partir de 08/05/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, os arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com o art. 74 da Lei 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

VALORES VIGENTES EM 08/05/2000, DATA DO AFASTAMENTO NA GRADUAÇÃO DE 3º SGT PM	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Indenização de Habilitação – CFS 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,27	351,24
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	58,54	702,48
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	18,29	219,48
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	36,59	439,08
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	36,59	439,08
TOTAL	274,41	3.292,92

VALORES VIGENTES EM 25/12/2001, DATA DA PROMOÇÃO A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84	322,08
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	536,80	6.441,60
TOTAL	1.050,20	12.602,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 071517804, relativo à REFORMA DISCIPLINAR “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 127.143-1-9 – **BENEVALDO LINO DE FRANÇA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, a partir de 02/08/2006, competindo-lhe os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 196 e 210 § 5º da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com os arts. 14 inciso V e 22, parágrafo único da Lei nº 13.407 de 21/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, ART. 193, INCISO I, DA LEI Nº 13.729 DE 11/01/2006	VALOR RS
Soldo (27,11%) Lei nº 13.787, de 29/06/2006	17,89
Gratificação Militar (27,11%) Lei nº 13.787, de 29/06/2006	147,83
Gratificação de Qualificação Policial (27,11%) Lei nº 13.787, de 29/06/2006	145,42
TOTAL	311,14

Ficando majorado para R\$ 350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art. 40 § 12, combinado com o art. 201 § 2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo 091616549 e considerando que o Soldado PM JOSÉ MURILO DA SILVA, MF: 107.152-1-0, em 18/03/2009, foi submetido a inspeção na Junta Militar de Saúde, que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, seguindo-se a Reforma com ato publicado em 29/09/2017; submetido a reavaliação médica nos termos do art. 188 inciso II, da Lei nº 13.729/2006, e considerado apto à reversão, e considerando o Parecer 1986/2015-PGE, RESOLVE **Reformar** o Soldado PM **JOSÉ MURILO DA SILVA**, no período de 18/03/2009 a 20/10/2017, e nos termos do art. 174, da Lei nº 13.729/2006, REVERTÊ-LO ao serviço ativo a partir de 01/11/2017, data em que reiniciou sua atividade na Corporação.

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.180, de 30/07/2008	72,52	870,24
Gratificação de Tempo de Serviço Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3,63	43,56
Gratificação Militar Lei nº 14.183, de 30/07/2008	701,45	8.417,40
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180, de 30/07/2008	589,51	7.074,12
TOTAL	1.367,11	16.405,32



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 16.206, de 17/03/2017	109,71	1.316,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	5,49	65,88
Gratificação Militar Lei nº 16.206, de 17/03/2017	1.080,69	12.968,28
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 16.206, de 17/03/2017	891,86	10.702,32
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 16.206, de 17/03/2017	1.115,01	13.380,12
TOTAL	3.202,76	38.433,12

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29/09/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12047354-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 091.243-1-4 – **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º SGT PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/02/2012, fundamentado nos dispositivos dos arts. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	970,10
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012.	920,18
TOTAL	3.237,75

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL DATADO DE 11/09/2012, PUBLICADO NO DOE DE 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 122063716, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **SERGIO DOS SANTOS COELHO**, matrícula funcional nº 00167010, CPF nº 20884516334, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68	1.940,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25	291,00
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62	14.035,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10	11.641,20
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18	11.042,16
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070, de 20/12/2011	242,52	2.910,24
TOTAL	3.488,35	41.860,20

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 28/11/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11350062-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.202-1-8 – **DOMINGOS ROSA DA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/07/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	96,69	1.160,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,50	174,00
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	867,51	10.410,12
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	706,03	8.472,36
TOTAL	1.684,73	20.216,76

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 27/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174362641, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 0982331X, CPF nº 29500672391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174742312, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE VILSON DE ARAUJO CHAVES**, matrícula funcional nº 13760411, CPF nº 27589811300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174356935, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 05949912, CPF nº 38546868387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	411,39
TOTAL	5.578,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175545618, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **PAULO CLÉVER DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 00790818, CPF nº 32188226372, no atual posto de 2º TENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	411,39
TOTAL	5.564,69

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08626715-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 027.418-1-4 – **JOSÉ IVAN CARDOSO DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/03/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.180, de 30/07/2008	129,49	1.553,88
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,42	233,04
Gratificação Militar Lei nº 14.183, de 30/07/2008	919,56	11.034,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180, de 30/07/2008	776,99	9.323,88
TOTAL	1.845,46	22.145,52

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 24/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99284605-6/SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.873-1-0, **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/02/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso II e 90, inciso I, alínea b, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, modificado pela Lei nº 10.186 de 26/06/1978, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – Cabo PM Lei nº 11.720, de 28/08/1990	9.681,21	116.174,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2.904,36	34.852,32
Indenização de Habilitação (CFS) – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3.872,48	46.469,76
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	2.420,30	29.043,60
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.942, de 25/09/1992	7.744,97	92.939,64
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.942, de 25/09/1992	4.840,61	58.087,32
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	4.840,61	58.087,32
TOTAL	36.304,54	435.654,48

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE nº 093, de 19/05/2004, em que registrou a reserva remunerada a pedido do Cabo PM Francisco Lopes da Silva, mat. 021.873-1-0. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 147386470, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSE WILLIAMS DA SILVA**, matrícula funcional nº 0597271X, CPF nº 23003847368, no atual posto de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 13/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Gratificação de Incentivo Motorista – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	54,13
TOTAL	3.649,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20/12/2017, que concedeu benefício o JOSÉ WILLIAMS DA SILVA, matrícula nº 059.727-1-X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 96118157-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO”, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.707-1-8 – **TARCÍSIO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 12/07/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88 inciso II e 90 inciso I alínea b, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCe), na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 12/07/1993, DATA DO AFASTAMENTO NA GRADUAÇÃO DE 3º SGT PM)	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	2.804.234,00	33.650.808,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	560.846,80	6.730.161,60
Indenização de Habilitação – CFS 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.121.693,60	13.460.323,20
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	2.243.387,20	26.920.646,40
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	701.058,50	8.412.702,00
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	1.402.117,00	16.825.404,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	4.556.880,25	54.682.563,00
TOTAL	13.390.217,35	160.682.608,20

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 25/12/2001, DATA DA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145 de 18/09/2001	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,89	214,68
Gratificação Militar Lei nº 13.145 de 18/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145 de 18/09/2001	536,80	6.441,60
TOTAL	1.041,25	12.495,00

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14/01/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175521620, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 09309810, CPF nº 30243823304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº273/2019 - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARCONDES DE AGUIAR SOUZA**, a partir da data da publicação, para ter exercício na Unidade Administrativa 1ª COMPANHIA DO 22º BPM, exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos documentos constantes no Processo VIPROC nº 2827013/2015, onde resta caracterizada a necessidade de reconhecimento da dívida; RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 21.122,68 (vinte e um mil cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa **AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.717.020/0001-88, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos Hilux CD 4x4, pertencentes a Polícia Militar do Ceará, com fornecimento de mão-de-obra, serviços de reboque e reposição de peças e acessórios, ocorridos no mês de janeiro de 2014, sob Contrato nº 895684/2013. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – Cel PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5687633/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ADERSON BARBOSA MEDEIROS**, matrícula funcional nº 081.944-1-6, CPF nº 219.852.863-00, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 10 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0159884/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **LAURENTINO VIEIRA BRAGA NETO**, matrícula funcional nº 051.066-1-3, CPF nº 297.034.093-34, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 27/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 10 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	26,89
Gratificação Militar (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	1.584,87
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	1.093,15
TOTAL	4.515,87

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

PORTARIA DO NF Nº041/2019 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção aquática, realizar vistorias técnicas, participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AMANDA JESSICA DE NEGREIROS TAVARES	SD BM	V	CANINDE/FORTALEZA-	14/06/2019 a 28/06/2019	61,33	14,5	889,29
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	TCEL QOBM	IV	CANINDE/JUOCA-	25/06/2019 a 26/06/2019	64,83	1,5	97,25
HUDSON GONDIM PINHEIRO	SD	V	CANINDE/JUOCA-	25/06/2019 a 26/06/2019	61,33	1,5	92
JUSCELINO INACIO DE BRITO	2TEN QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	25/06/2019 a 27/06/2019	64,83	2,5	162,08
FELIPE BEZERRA SOARES	SD	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	28/06/2019 a 02/07/2019	61,33	4,5	275,99
OSCAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/JERICOACOARA-	28/06/2019 a 02/07/2019	64,83	4,5	291,74
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	28/06/2019 a 02/07/2019	61,33	4,5	275,99
JOSIEL JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	1 TEN QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES-	03/07/2019 a 03/07/2019	64,83	0,5	32,42
MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	ST	V	JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES-	03/07/2019 a 03/07/2019	61,33	0,5	30,67
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	MAJ QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	09/07/2019 a 11/07/2019	64,83	2,5	162,08
ALAN CASTELO GIRAO	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	12/07/2019 a 19/07/2019	61,33	7,5	459,98
DANIEL DE LIMA VIDAL	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	12/07/2019 a 19/07/2019	61,33	7,5	459,98
ELDER DE LIMA MENDES	SGT	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	12/07/2019 a 19/07/2019	61,33	7,5	459,98
ERIVANDRO PAIVA GOMES	CB BM	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	12/07/2019 a 19/07/2019	61,33	7,5	459,98
FCO PORFIRIO DA TRINDADE JUNIOR	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	12/07/2019 a 19/07/2019	61,33	7,5	459,98
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	12/07/2019 a 19/07/2019	61,33	7,5	459,98
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	MAJ QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	17/07/2019 a 19/07/2019	64,83	2,5	162,08
ALDEMIR PEREIRA NASCIMENTO	SGT BM	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	19/07/2019 a 26/07/2019	61,33	7,5	459,98
DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	19/07/2019 a 26/07/2019	61,33	7,5	459,98
FRANCINE FELIX DE CASTRO	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	19/07/2019 a 26/07/2019	61,33	7,5	459,98
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	19/07/2019 a 26/07/2019	61,33	7,5	459,98
MATHEUS FROTA PRADO	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	19/07/2019 a 26/07/2019	61,33	7,5	459,98
RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	19/07/2019 a 26/07/2019	61,33	7,5	459,98
GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	CB BM	V	FORTALEZA/TAUA-	22/07/2019 a 26/07/2019	61,33	4,5	275,99
TOTAL							8267,34

*** ** *

PORTARIA DO NF Nº042/2019 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção aquática, realizar vistorias técnicas, participar de reunião, participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SGT	V	IGUATU/JUCAS/CARIUS/TARRAFAS-	17/06/2019 a 19/06/2019	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	2TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	24/06/2019 a 25/06/2019	64,83	1,5	97,25
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	2TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	24/06/2019 a 25/06/2019	64,83	1,5	97,25
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SGT	V	IGUATU/CEDRO/ICO/OROS-	24/06/2019 a 26/06/2019	61,33	2,5	153,33
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	CB BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	26/06/2019 a 27/06/2019	61,33	1,5	92
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	1TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	01/07/2019 a 03/07/2019	64,83	2,5	162,08
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	2TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	01/07/2019 a 03/07/2019	64,83	2,5	162,08
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	ST	V	IGUATU/FORTALEZA-	01/07/2019 a 03/07/2019	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	05/07/2019 a 07/07/2019	61,33	2,5	153,33
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	ST	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	05/07/2019 a 07/07/2019	61,33	2,5	153,33
BRUNO BRAGA SOARES	SD BM	V	MARCO/FORTALEZA-	08/07/2019 a 12/07/2019	61,33	4,5	275,99
NIJAI ARAUJO PINTO (DAS-2)	TCEL QOBM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	09/07/2019 a 11/07/2019	64,83	2,5	162,08
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	09/07/2019 a 11/07/2019	61,33	2,5	153,33
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	12/07/2019 a 14/07/2019	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	12/07/2019 a 14/07/2019	61,33	2,5	153,33
GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	SD	V	CRATEUS/TAUA-	15/07/2019 a 19/07/2019	61,33	4,5	275,99
EDMILSON JESUS RIBEIRO	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	16/07/2019 a 19/07/2019	61,33	3,5	257,59
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	16/07/2019 a 19/07/2019	61,33	3,5	257,59

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	19/07/2019 a 21/07/2019	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	19/07/2019 a 21/07/2019	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	21/07/2019 a 23/07/2019	61,33	2,5	153,33
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	21/07/2019 a 23/07/2019	61,33	2,5	153,33
EDMILSON JESUS RIBEIRO	ST BM	V	FORTALEZA/TIANGUA-	22/07/2019 a 27/07/2019	61,33	5,5	337,32
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	ST	V	FORTALEZA/TIANGUA-	22/07/2019 a 27/07/2019	61,33	5,5	337,32
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	23/07/2019 a 25/07/2019	61,33	2,5	183,99
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	23/07/2019 a 25/07/2019	61,33	2,5	183,99
ANDERSON ALVES VIANA (DAS-1)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	25/07/2019 a 26/07/2019	77,1	1,5	115,65
FRANCISCO IVANDI MELO	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	25/07/2019 a 26/07/2019	61,33	1,5	92
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	26/07/2019 a 28/07/2019	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	26/07/2019 a 28/07/2019	61,33	2,5	153,33
CASSIUS MOREIRA SALES	SGT BM	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	26/07/2019 a 02/08/2019	61,33	7,5	459,98
GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	CB BM	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	26/07/2019 a 02/08/2019	61,33	7,5	459,98
LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	26/07/2019 a 02/08/2019	61,33	7,5	459,98
ZAIRES VIEIRA DANTAS	SGT BM	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	26/07/2019 a 02/08/2019	61,33	7,5	459,98
GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	SD	V	CRATEUS/TAUA-	29/07/2019 a 02/08/2019	61,33	4,5	275,99
TOTAL							7352,7

*** ** *

PORTARIA DO NF Nº043/2019 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção e combate incêndio, salvamento e resgate, participar de curso, participar de reunião e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	MAJ QOBM	IV	ITAPIPOCA/SOBRAL-	30/07/2019 a 30/07/2019	64,83	0,5	32,42
FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGIS ATHAN	1 TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/SOBRAL-	30/07/2019 a 30/07/2019	64,83	0,5	32,42
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	MAJ QOBM	IV	ITAPIPOCA./JERICOACOARA-	31/07/2019 a 01/08/2019	64,83	1,5	97,25
FCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	MAJ QOBM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	01/08/2019 a 20/08/2019	64,83	19,5	1264,19
FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	05/08/2019 a 09/08/2019	61,33	4,5	289,78
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	05/08/2019 a 09/08/2019	61,33	4,5	289,78
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/08/2019 a 09/08/2019	64,83	3,5	238,25
FELIPE AGUIAR GOMES	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/08/2019 a 09/08/2019	64,83	3,5	238,25
FELIPE BEZERRA SOARES	SD	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/08/2019 a 09/08/2019	61,33	3,5	225,39
OSCAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/08/2019 a 09/08/2019	64,83	3,5	238,25
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/08/2019 a 09/08/2019	61,33	3,5	225,39
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/IGUATU-	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	162,08
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	CAP QOABM	IV	SOBRAL/IGUATU-	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA	ST BM	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	12/08/2019 a 17/08/2019	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	12/08/2019 a 17/08/2019	61,33	5,5	337,32
TOTAL							4170,17

*** ** *

PORTARIA DO NF Nº044/2019 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção aquática, realizar vistorias técnicas, realizar visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA-	03/06/2019 a 06/06/2019	61,33	3,5	214,66
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA-	03/06/2019 a 06/06/2019	64,83	3,5	226,91
JOSE VALDECIRO JUSTINO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA-	03/06/2019 a 06/06/2019	64,83	3,5	226,91
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ST BM	V	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA-	03/06/2019 a 06/06/2019	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA/GRANJA-	10/06/2019 a 13/06/2019	61,33	3,5	214,66
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA/GRANJA-	10/06/2019 a 13/06/2019	64,83	3,5	226,91
JOSE VALDECIRO JUSTINO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA/GRANJA-	10/06/2019 a 13/06/2019	64,83	3,5	226,91
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ST BM	V	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA/GRANJA-	10/06/2019 a 13/06/2019	61,33	3,5	214,66
ALAN CAPISTRANO ROLIM	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	01/07/2019 a 04/07/2019	64,83	3,5	226,91
FCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	01/07/2019 a 04/07/2019	64,83	3,5	226,91
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA (DAS-1)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	01/07/2019 a 04/07/2019	77,1	3,5	269,85
JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	SD	V	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	01/07/2019 a 04/07/2019	61,33	3,5	214,66
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/CANINDE-	11/07/2019 a 12/07/2019	64,83	1,5	97,25
FELIPE BEZERRA SOARES	SD	V	FORTALEZA/CANINDE-	11/07/2019 a 12/07/2019	61,33	1,5	92
DARIO MOREIRA LEITE FILHO	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	26/07/2019 a 02/08/2019	61,33	7,5	459,98
GUTEMBERG SANTOS ALVES	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	26/07/2019 a 02/08/2019	61,33	7,5	459,98
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	29/07/2019 a 02/08/2019	61,33	4,5	275,99
ANDELMO QUEIROZ MENDES	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	02/08/2019 a 09/08/2019	61,33	7,5	459,98
CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	SD BM	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	02/08/2019 a 09/08/2019	61,33	7,5	459,98
DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	02/08/2019 a 09/08/2019	61,33	7,5	459,98
EMANUEL ALMEIDA LIMA	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	02/08/2019 a 09/08/2019	61,33	7,5	459,98



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
GLEYLSON COSTA CARDOSO	SD	V	CANINDE/JERICOACOARA-	02/08/2019 a 09/08/2019	61,33	7,5	459,98
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	CB BM	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	02/08/2019 a 09/08/2019	61,33	7,5	459,98
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	2TEN QOABM	IV	FPRTALEZA/IBARETAMA-	05/08/2019 a 10/08/2019	64,83	5,5	356,57
EDUARDO XAVIER CRISPIM	2TEN QOABM	IV	FPRTALEZA/IBARETAMA-	05/08/2019 a 10/08/2019	64,83	5,5	356,57
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FPRTALEZA/IBARETAMA-	05/08/2019 a 10/08/2019	64,83	5,5	356,57
JOSE IVAN RIBEIRO	1TEN QOABM	IV	FPRTALEZA/IBARETAMA-	05/08/2019 a 10/08/2019	64,83	5,5	356,57
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	TCEL QOABM	IV	CANINDE/IGUATU-	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	162,08
HUDSON GONDIM PINHEIRO	SD	V	CANINDE/IGUATU-	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	153,33
ANDRE GOMES ADERALDO	CB BM	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	09/08/2019 a 16/08/2019	61,33	7,5	459,98
FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	09/08/2019 a 16/08/2019	61,33	7,5	459,98
JOAO PAULO FERANDES MACEDO	CB BM	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	09/08/2019 a 16/08/2019	61,33	7,5	459,98
PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	SD	V	CAUCAIA/JERICOACOARA-	09/08/2019 a 16/08/2019	61,33	7,5	459,98
ANTONIO FLAVIO FREITAS	SGT BM	V	FORTALEZA/CARIDADE-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/CHAVAL-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/IBICUITINGA-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/IBICUITINGA-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CHAVAL-	20/08/2019 a 24/08/2019	64,83	4,5	291,74
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/IBICUITINGA-	20/08/2019 a 24/08/2019	64,83	4,5	291,74
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/IBICUITINGA-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CARIDADE-	20/08/2019 a 24/08/2019	64,83	4,5	291,74
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/CARIDADE-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/CHAVAL-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/CARIDADE-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/MORRINHOS-	27/08/2019 a 31/08/2019	64,83	4,5	291,74
CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/MORRINHOS-	27/08/2019 a 31/08/2019	61,33	4,5	275,99
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MORRINHOS-	27/08/2019 a 31/08/2019	64,83	4,5	291,74
SERGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/MORRINHOS-	27/08/2019 a 31/08/2019	61,33	4,5	275,99
TOTAL							14649,9

*** ** *

PORTARIA DO NF Nº045/2019 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção aquática, serviços de prevenção e combate incêndio, salvamento e resgate, realizar vistorias técnicas, realizar visita técnica de defesa civil, participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOABM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	02/06/2019 a 16/06/2019	61,33	14,5	889,29
GLEICYANE FERREIRA DE SOUSA MOURA	SD	V	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	02/06/2019 a 16/06/2019	61,33	14,5	889,29
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA/GRANJA-	24/06/2019 a 27/06/2019	61,33	3,5	214,66
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA/GRANJA-	24/06/2019 a 27/06/2019	64,83	3,5	226,91
JOSE VALDECI JUSTINO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA/GRANJA-	24/06/2019 a 27/06/2019	64,83	3,5	226,91
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ST BM	V	SOBRAL/CAMOCIM/TIANGUA/GRANJA-	24/06/2019 a 27/06/2019	61,33	3,5	214,66
FCO ANDERSON ALVES QUINTELA	2TEN QOABM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	02/07/2019 a 04/07/2019	64,83	2,5	162,08
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	SGT	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	02/07/2019 a 04/07/2019	61,33	2,5	153,33
HAROLDO JORGE ARAGAO GONDIM	MAJ QOABM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	02/07/2019 a 04/07/2019	64,83	2,5	162,08
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	SD	V	TAUA/MOMBAÇA-	08/07/2019 a 09/07/2019	61,33	1,5	92
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	CB BM	V	TAUA/MOMBAÇA-	08/07/2019 a 09/07/2019	61,33	1,5	92
ARLENILSON BARBOSA SILVA	SD BM	V	TAUA/FORTALEZA-	08/07/2019 a 12/07/2019	61,33	4,5	275,99
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINTO	CB BM	V	SOBRAL/CANINDE-	08/07/2019 a 12/07/2019	61,33	4,5	275,99
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	CAP QOABM	IV	SOBRAL/CANINDE-	08/07/2019 a 12/07/2019	64,83	4,5	291,74
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	10/07/2019 a 12/07/2019	64,83	2,5	162,08
AMAURI FERREIRA NORONHA	ST BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	10/07/2019 a 12/07/2019	61,33	2,5	153,33
FCO ANDERSON ALVES QUINTELA	2TEN QOABM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	11/07/2019 a 12/07/2019	64,83	1,5	97,25
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	SGT	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	11/07/2019 a 12/07/2019	61,33	1,5	92
MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	CAP QOABM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	11/07/2019 a 12/07/2019	64,83	1,5	97,25
FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	SD BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	15/07/2019 a 25/07/2019	61,33	10,5	643,97
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINTO	CB BM	V	SOBRAL/FORTALEZA-	23/07/2019 a 24/07/2019	61,33	1,5	92
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	CAP QOABM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	23/07/2019 a 24/07/2019	64,83	1,5	97,25
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	24/07/2019 a 26/07/2019	64,83	2,5	162,08
AMAURI FERREIRA NORONHA	ST BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	24/07/2019 a 26/07/2019	61,33	2,5	153,33
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	01/08/2019 a 07/08/2019	61,33	6,5	398,65
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	V	SOBRAL/MARCO-	01/08/2019 a 07/08/2019	61,33	6,5	398,65
ANTONIO FLAVIO FREITAS	SGT BM	V	FORTALEZA/JAGUARIBE-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/COREAU-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/JAGUARIBE-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/MUCAMBO-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/COREAU-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MUCAMBO-	05/08/2019 a 10/08/2019	64,83	5,5	356,57
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/COREAU-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/COREAU-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	05/08/2019 a 10/08/2019	64,83	5,5	356,57
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	05/08/2019 a 10/08/2019	64,83	5,5	356,57
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/JAGUARIBE-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
SILVIO CALDAS PARENTE	ST	V	FORTALEZA/MUCAMBO-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/MUCAMBO-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	10/08/2019 a 16/08/2019	61,33	6,5	398,65
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	V	SOBRAL/MARCO-	10/08/2019 a 16/08/2019	61,33	6,5	398,65
JOSE IVAN RIBEIRO	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/URUOCA-	20/08/2019 a 24/08/2019	64,83	4,5	291,74
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/URUOCA-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/URUOCA-	20/08/2019 a 24/08/2019	64,83	4,5	291,74
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/URUOCA-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	20/08/2019 a 25/08/2019	64,83	5,5	356,57
EDUARDO XAVIER CRISPIM	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	20/08/2019 a 25/08/2019	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	20/08/2019 a 25/08/2019	61,33	5,5	337,32
SILVIO CALDAS PARENTE	ST	V	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	20/08/2019 a 25/08/2019	61,33	5,5	337,32
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	20/08/2019 a 26/08/2019	61,33	6,5	398,65
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	V	SOBRAL/MARCO-	20/08/2019 a 26/08/2019	61,33	6,5	398,65
TOTAL							1590,16

*** **

PORTARIA DO NF Nº046/2019 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 1º do Decreto nº 28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade realizar visita técnica nos municípios do interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINI	V	FORTALEZA/CHAVAL-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
FCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CHAVAL-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
FCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/CHAVAL-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
FCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CHAVAL-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/BELA CRUZ-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART OF	V	FORTALEZA/BELA CRUZ-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/BELA CRUZ-	05/08/2019 a 10/08/2019	61,33	5,5	337,32
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINI	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
FCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/APUIARES-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
FCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/APUIARES-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
FCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/APUIARES-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART OF	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO-	20/08/2019 a 24/08/2019	61,33	4,5	275,99
TOTAL							4293,17

*** **

PORTARIA DO NF Nº047/2019 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção e combate incêndio, salvamento e resgate, realizar vistorias técnicas, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
CARLOS ERICK C. VASCONCELOS	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	18/07/2019 a 20/07/2019	61,33	2,5	153,33
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	18/07/2019 a 20/07/2019	64,83	2,5	162,08
NAPOLEAO DE VASCONCELOS MONTE	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	29/07/2019 a 02/08/2019	64,83	4,5	350,08
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	29/07/2019 a 02/08/2019	61,33	4,5	331,18
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	29/07/2019 a 02/08/2019	64,83	4,5	350,08
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	02/08/2019 a 04/08/2019	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/JERICOACOARA-	02/08/2019 a 04/08/2019	61,33	2,5	153,33
ALAN LUCIO DE ANDRADE	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	05/08/2019 a 09/08/2019	64,83	4,5	306,32
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	05/08/2019 a 09/08/2019	64,83	4,5	306,32
ANDERSON ALVES VIANA (DNS-2)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	77,1	2,5	202,39
ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
ARLINDO DE SOUSA LOPES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
DIANA MARIAS VERAS FEITOSA	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
EDUARDO GONÇALVES LIMA	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
EMERSON PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
FABIO BATISTA PINTO	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
FRANCISCO ERVERSON VIEIRA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	77,1	2,5	202,39
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
FRANCISCO IVANDI MELO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
FRANCISCO MAIRLON F. GUERRA	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99



FSC® C128031

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
HINTON REGIS SILVA SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA (DAS-1)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	77,1	2,5	202,39
HUMBERTO RODRIGUES DIAS (DNS-3)	CEL QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	77,1	2,5	202,39
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
JOSE EDIR PAIXAO DE SOUSA	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	77,1	2,5	202,39
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONÇA	TCEL QOCBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
JOSE ORLANDO DE SA	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
JOSE SILVIO GIRAO JUNIOR	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
LINDERBERG AMED DE SOUSA	SGT BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
LUIS VALTER DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
MARCELO DE SOUZA	SGT BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
MARCOS GIOVANNI BEZERRA PONCIANO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
MARDONIO DE LIMA REBOUÇAS	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	77,1	2,5	202,39
ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	64,83	2,5	170,18
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
SIDNEY NUNES SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/08/2019 a 09/08/2019	61,33	2,5	160,99
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	08/08/2019 a 10/08/2019	64,83	2,5	170,18
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	08/08/2019 a 10/08/2019	64,83	2,5	170,18
TOTAL							10067,03

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2017/CBMCE; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA OTO DE ALENCAR, 215 - JACARECANGA - FORTALEZA - CEARA; IV - CONTRATADA: CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: RUA LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030 - VILA UNIÃO - FORTALEZA - CEARA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, LEI Nº 8666/93; VII - FORO: FORTALEZA, CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/2017 E DO VALOR**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.400,50 (CENTO E OITENTA MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de outubro de 2019 e término em 17 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM E NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - DIRETOR PRESIDENTE CAGECE.

Mário dos Martins Coelho Bessa -OAB 15.254
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2019/1049
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0025 CBMCE - PROCESSO Nº1096773/2018
PLANEJAMENTO Nº2018/0155 - LICITAWEB COMPASNET Nº1185/2018

1) ÓRGÃO GESTOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará II) EMPRESAS FORNECEDORAS: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA EPP III) OBJETO: o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – material de combate à incêndio (mangueira de incêndio, adaptador e redução giratória) – CBMCE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 2018/0025 CBMCE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 1096773/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV) EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA EPP, ITEM 1, MATERIAL: Mangueira, poliéster vulcanizada 1.1/2", comprimento 15 Mts, embalagem 1.0 unidade (ampla disputa), QTD: 690, VALOR UNITÁRIO: R\$ 386,15; ITEM 2, MATERIAL: Mangueira, Poliéster Vulcanizada 1.1/2", Comprimento 15 Mts, Embalagem 1.0 Unidade (COTA Até 25% - MPE), QTD: 230, VALOR UNITÁRIO: R\$ 386,15; ITEM 3, MATERIAL: Adaptador, Mangueira Rosca 2.1/2", Latão, Embalagem 1.0 Unidade (Exclusiva Até 80 Mil - MPE) QTD: 150 , VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,00; ITEM 4, MATERIAL: Mangueira, 100% Fio Poliéster De Alta Tenacidade, Revestido Externamente Com Blend Pvc + Borracha Nitrilica e Internamente Com Tubo De Borra – (AMPLA), QTD: 690 , VALOR UNITÁRIO: R\$ 486,95; ITEM 5, MATERIAL: Mangueira, 100% Fio Poliéster de Alta Tenacidade, Revestido Externamente Com Blend PVC + Borracha Nitrilica e Internamente com Tubo de Borra (Cota até 25% - MPE), QTD: 230 , VALOR UNITÁRIO: R\$ 486,95. V) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2018/0025 VI) VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no DOE. VII) DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019 VIII) ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 27 de setembro de 2019.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº597/2019 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto Nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, e CONSIDERANDO a relevância e a necessidade de organização e uniformidade dos procedimentos dos atos e rotinas da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, com vistas a assegurar uma boa prática em sua execução, conferindo maior celeridade aos trâmites necessários; CONSIDERANDO que um dos fatores primordiais ao sucesso de uma organização se deve à clareza da comunicação e à transmissão das decisões aos escalões gerenciais e operacionais; CONSIDERANDO a importância de estabelecer maior eficácia ao fluxo das informações e garantia de celeridade às atividades acadêmicas, a propósito de obter os resultados esperados e alcançar as metas da gestão superior; RESOLVE: Art. 1º **Instituir o Conselho Gestor da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, assim definido: DA COMPOSIÇÃO Presidente do Conselho: Juarez Gomes Nunes Júnior – Diretor-Geral. Membros do Conselho: Ivana Coelho Marques Figueiredo – Diretora de Planejamento e Gestão Interna; Liliane de Freitas Leite – Assessora Especial; Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato – Coordenadora de Ensino e Instrução; Kleina Chaves Nogueira – Assessora Jurídica; José Roberto Moura Correia – Coordenador Acadêmico-Pedagógico; Jamille dos Santos de Moura – Assessora de Desenvolvimento Institucional; Samara Hélia de Sousa Amaral – Assessora de Comunicação e Ouvidora; Katharine Marinho Sabóia – Coordenadora Administrativo-Financeira; José Iolanda Pereira dos Santos – Prefeito. Secretaria do Conselho: Lara Neves Feitosa Campos – Assessora Especial. DO FUNCIONAMENTO Art. 2º O Conselho reunir-se-á quinzenalmente em sessões ordinárias, ressalvada a possibilidade de reuniões extraordinárias: a) As reuniões somente ocorrerão com a presença do Presidente do Conselho ou, no seu impedimento, sob a presidência da Diretora de Planejamento e Gestão Interna; b) As reuniões ordinárias e extraordinárias realizar-se-ão desde que presente metade dos membros; c) Todas as reuniões serão registradas em atas, as quais serão remetidas eletronicamente (email institucional) aos componentes do Conselho para apreciação, validação e assinatura em reunião subsequente; d) A redação das atas é de responsabilidade da Secretária do Conselho. No seu impedimento,**

o Presidente do Conselho designará responsável substituto; e) Somente assinarão as atas os membros presentes na reunião. DA COMPETÊNCIA Art. 3º Compete ao Conselho Gestor acompanhar as atividades de planejamento, organização e execução das atividades acadêmicas, nos aspectos de Ensino e Instrução, Acadêmico-Pedagógico e Administrativo-Financeiro e Orçamentário; a) A competência do Conselho Gestor não deve conflitar com o descritivo funcional estabelecido no Decreto organizacional; b) As atribuições do Conselho têm natureza de acompanhamento, correção de fluxo, eficiência e eficácia dos processos, prevenindo a incidência de prejuízo aos objetivos da instituição; c) Deve ainda aperfeiçoar a comunicação de decisões e ações, promovendo maior articulação entre os demais setores da organização e a Direção Superior; d) As reuniões têm o caráter de atualização e avaliação das rotinas acadêmicas, dos calendários letivos, dos cronogramas dos cursos, das demandas das vinculadas e das correções de atividades de planejamento e execução administrativo-financeiras. Art. 4º Compete à Secretária do Conselho, além da elaboração das Atas das reuniões, a coleta das assinaturas, a organização e o arquivamento do documento (físico e em mídia). Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº608/2019 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula exarada nº 429/2019 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 157, de 21 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 40/2019 – CEDIS/COENI/AESP de 12 de setembro de 2019, nos termos do processo VIPROC nº 08162187/2019, e em consonância com o item V, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, MARCIO DOUGLAS MELO MOTA**, CPF 035.929.703- 05 do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – CHS PM, conforme o que prescreve o item V, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº610/2019 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 73/2019 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 22 (vinte e dois) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma I/2019. CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL – TURMA I/2019 Local: BPCoque e Estande de Tiro Período: 07/08/2019 a 08/08/2019

ORD.	CPF	NOME
1	57949263334	ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA
2	5178552368	ANDRE CAZE MOREIRA
3	89915658753	ANGELO RODRIGUES DE SOUSA
4	46455027353	ANTONIO HEUDO LIMA ELOI
5	03015003399	ANTONIO JOHNNY DUARTE VIEIRA
6	03441553314	CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE
7	01749660326	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA
8	85228400400	ELILDA LIMA DE AQUINO
9	02911577345	EMILY PEREIRA SOARES
10	46965580372	FRANCISCO BENTO CAVALCANTE
11	80126758387	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA
12	00345023358	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES
13	84460032368	IGOR SAMPAIO FORTE
14	38243261320	JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS
15	04226977378	JULIE ANNE SOUSA CUNHA
16	36032921387	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA
17	74633732315	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO
18	84821922304	RELTHAMAN PEREIRA DE SOUSA
19	60488640350	SAMILE MATOS GALDINO
20	0164442388	THAYANE SEVERINO DA SILVA
21	26306719334	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR
22	74242393334	VANDERLEY INACIO DOS SANTOS

Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº611/2019 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 74/2019 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 22 (vinte e dois) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma II/2019. CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL – TURMA II/2019 Local: BPCoque e Estande de Tiro Período: 13/08/2019 a 14/08/2019

ORD.	CPF	NOME
1	41059441349	AGILSON CESAR SALES MATIAS
2	45746443387	ALEXANDRO SOUZA DE MENESES
3	04229392346	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS
4	57949328304	CARLOS CESAR MENESES BARROSO
5	49115774368	EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA
6	62866311353	ELIAS ALVES OLIVEIRA NETO
7	02721852302	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA
8	64686795320	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ
9	36281387368	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SOUSA
10	02573650367	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA



ORD.	CPF	NOME
11	00378546317	FRANCISCO MARCELO PEREIRA DA SILVA
12	75759683349	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHÔA
13	02927948356	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES
14	88429318372	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS
15	67305598372	JOSUE FERNANDES LIRA
16	88223876353	JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO
17	61471909387	LAURO DEODATO LIMA JUNIOR
18	81970102349	MARCIO OLIVEIRA DAVID
19	41752007387	MARCOS AURELIO OLIVEIRA SILVA
20	05500792466	PAULA KATIUCIA ALVES NERI
21	79805728315	PAULO REGIS FARIAS MARINHO
22	42383498300	ROGERIO ALVES DA SILVA

Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº612/2019 – DG/AESP|CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 75/2019 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 22 (vinte e dois) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma III/2019. CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL – TURMA III/2019 Local: BPCoque e Estande de Tiro Período: 21/08/2019 a 22/08/2019

ORD.	CPF	NOME
1	04315469327	ADOLFO LOPES DE SOUSA
2	96722185320	ALANO DE MORAIS CORREIA
3	66748216320	DAVID SOUSA GARCES
4	02606154398	FELIPE FERREIRA FRAGA
5	12518318852	FELIPE TADEU BEZERRA DE OLIVEIRA
6	51943360391	FLAVIO NOBERTO DE LIMA
7	00553002350	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA
8	67696759353	GLEYDSON LEITE SANTIAGO
9	62554026300	JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ
10	00150251360	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR
11	03711988369	JULIANA PINHEIRO NOGUEIRA
12	39896463387	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA
13	61330353315	MACIEL ALVES DE LIMA
14	56741529349	MANOEL LOBO RODRIGUES
15	64839826315	MARCELO DA SILVA ALVES
16	71088920306	MARCIO JOSE COSTA SILVA
17	80088503372	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA
18	46956670372	MARIA JOCELINA RODRIGUES LIMA
19	05984488370	MATHEUS DE ARRUDA RODRIGUES
20	51083094300	SAMIA WALESKA SOMBRA MAIA
21	02741860394	WELLINGTON QUEIROZ SILVA
22	65966856320	YGOR GADELHA PEREIRA

Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº616/2019 – DG/AESP|CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 44/2019 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 20 (vinte) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Introdução a Operações de Inteligência – Turma II. CURSO DE INTRODUÇÃO A OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – TURMA II Local: AESP|CE e Departamento de Inteligência Policial - DIP Período: 15/07/2019 à 19/07/2019

ORD.	CPF	NOME
1	62074415320	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
2	82150990334	ALEXANDRE GALDINO VIANA
3	67029159349	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA
4	70421978368	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO
5	01298638313	BRUNO DE CASTRO ROSA
6	02536761347	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO
7	61352004372	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA
8	82870969368	DANIEL MOTA COELHO
9	00861986377	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR
10	02945965348	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA
11	01886214310	EDUARDO COUTINHO DO REGO
12	01452395357	ELIEZER MOREIRA BATISTA
13	01179025350	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA
14	01202899382	FRANCISCO MARIO DE LIMA
15	97276154300	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES
16	02718551348	PALOMA DE PAULA PEREIRA
17	04561500308	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
18	01589348303	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA



ORD.	CPF	NOME
19	47209194304	RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO
20	01999266382	TALYTA PINTO DE MELO

Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº617/2019 - DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 08355660/2019; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência nos termos do processo VIPROC nº 03939914/2019, e em consonância com o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 16 de julho de 2019, **TALYTA PINTO DE MELO**, CPF 019.992.663-82, do Curso de Introdução a Operações de Inteligência – Turma II, conforme o que prescreve o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº24/2019 – NUAT/CEPRAE/AESP
SPU Nº08251236/2019

1. Referência: Nota de Instrução Nº 24/2019-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial, datada de 12/09/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações** a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial (prática) do Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma VII / 2019, regulamentado pelo PAE Nº 119/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 07271993/2019, a fim de possibilitar a recapacitação e a prática quanto ao manuseio do armamento empregado pelas forças de segurança pública. 3. Curso: Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma VII / 2019. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
João Batista Farias Júnior – Ten Cel	Francisco Alexandre Silva do Nascimento – 1º Sgt PM Francisco Idelvan Fernandes Magalhães Júnior – Cb PM Jéferson Anderson Queiroz Viana – Cb PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 22 (vinte e dois) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	22	40	880

A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE; 9.2 Data: Dia 19 de setembro de 2019, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvos	Silhueta com refém	44 unidades
2	Obréia	Pretas	500 unidades
3	Fita gomada	Padrão	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº25/2019 – NUAT/CEPRAE/AESP
SPU Nº08251295/2019

1. Referência: Nota de Instrução Nº 25/2019-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial, datada de 12/09/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações** a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial (prática) do Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma VIII / 2019, regulamentado pelo PAE Nº 121/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 07272310/2019, a fim de possibilitar a recapacitação e a prática quanto ao manuseio do armamento empregado pelas forças de segurança pública. 3. Curso: Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma VIII / 2019. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
João Batista Farias Júnior – Ten Cel	Francisco Alexandre Silva do Nascimento – 1º Sgt PM Francisco Idelvan Fernandes Magalhães Júnior – Cb PM Jéferson Anderson Queiroz Viana – Cb PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 22 (vinte e dois) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	22	40	880

A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE; 9.2 Data: Dia 20 de setembro de 2019, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvos	Silhueta com refém	44 unidades
2	Obréia	Pretas	500 unidades
3	Fita gomada	Padrão	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**PAE Nº133/2019 - SPU Nº 08159330/2019****CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - TURMA I/2019**

1. Finalidade: **Definir conceitos principais de Identificação Veicular na sua aplicabilidade na Criminalística possibilitando a elucidar os diversos casos do uso de recurso tecnológico na realização da identificação do VIN e no VIS**, consoante aprimoramento técnico-profissional dos Peritos Criminais e Peritos Criminais Adjuntos que pertencem ao efetivo da Coordenadoria de Perícia Criminal da PEFOCE. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2019 a 09/10/2019 2.1 Vagas: 40 (quarenta). 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - PEFOCE	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES
1	Introdução ao tema IDV	4	1
2	Adulteração nos veículos	4	1
3	Exame Metalográfico	4	1
4	Casos Relacionados e Exames	4	1
5	Técnica e Prática	4	1
TOTAL INSTRUTORIA		20	5

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1. Introdução ao Tema IDV	4	AVT e AVP - Presença mínima de 75%
2. Adulteração nos Veículos	4	AVT e AVP - Presença mínima de 75%
3. Exame Metalográfico	4	AVT e AVP - Presença mínima de 75%
4. Casos Relacionados e Exames	4	AVT e AVP - Presença mínima de 75%
5. Técnica e Prática	4	AVT e AVP - Presença mínima de 75%

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	PEFOCE
Equipamentos	PEFOCE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede da PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**PAE Nº135/2019 - SPU Nº08162020/2019****CURSO TÁTICO DE TRIPULAÇÃO AEROMÉDICA - TURMA II/2019 - SSPDS**

1. Finalidade: **Atualizar e ampliar**, conforme previsões constitucionais, **os conhecimentos profissionais, técnico e humanístico dos INTEGRANTES** da função de Tripulantes Aeromédicos, voltados para o atendimento de operações de salvamento e transporte aeromédico de competência da CIOPAER-CE, inerentes ao processo de prestação de serviços de segurança pública e defesa social. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2019 a 15/10/2019 2.1 Vagas: 11 (onze). 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas do Ceará - CIOPAER. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CURSO TÁTICO DE TRIPULAÇÃO AEROMÉDICA	H/A	QUANTIDADE DOCENTES
01 Educação Física	8	01
02 Operações em alturas	16	02
03 Operações aquáticas	16	02
04 Salvamento Terrestre	12	02
05 Segurança de Vôo	08	01
06 Sobrevivência em Regiões Inóspitas	24	02
07 APH Tático	16	02
TOTAL INSTRUTORIA	100	12

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Educação Física	8	Avaliação Prática
Operações em alturas	16	Avaliação Prática
Operações aquáticas	16	Avaliação Prática
Salvamento Terrestre	12	Avaliação Prática
Segurança de Vôo	08	Avaliação Prática
Sobrevivência em Regiões Inóspitas	24	Avaliação Prática
APH Tático	16	Avaliação Prática

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamentos	CIOPAER/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede da CIOPAER/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC, e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** ** *



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº136/2019 - SPU Nº08160796/2019**

CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS – CHVT – TURMA IV/2019 - CBMCE

1. Finalidade: O CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS (CHVT) é uma ação educacional de natureza técnico-operacional desenvolvida para, prioritariamente, habilitar recursos humanos para ingresso no Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndio (CEPI), nos termos da legislação específica vigente, qualificando-os para o exercício das atividades básicas de Bombeiro Militar Fiscal definidas na Lei nº 13.556, de 29 de dezembro de 2004.
2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2019 a 18/10/2019 2.1 Vagas: 30 (trinta). 2.2 Local de Funcionamento: Sede do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndio - CEPI 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS – CHVT – TURMA III - 2019	H/A	QTD DE DOCENTES
1	Procedimentos Administrativos e ética profissional	8	1
2	NT 03 – Prevenção em Estádios e Áreas afins	4	1
3	Aparelhos Extintores e Iluminação de Emergência	8	1
4	Saídas de Emergências e NBR 9077	8	1
5	Sistemas de Hidrantes e NBR 13.714	8	1
6	Manipulação, Utilização e Armazenamento de GLP – NBR 15.514	8	1
7	Acesso de Viaturas e Compartimentação	4	1
8	Fogos de Artíficos e Cobertas Combustíveis	4	1
9	Deteção e Alarme de Incêndio e NBR 17240	8	1
10	Chuveiro Automáticos e NBR 10897	4	1
11	SPDA - 5419	4	1
12	Simplificação de processos	4	1
13	Prática de Vistorias I	4	1
14	Prática de Vistorias II	4	1
TOTAL COM INSTRUTORIA		80	1

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS – CHVT	AValiação
1	Procedimentos Administrativos e ética profissional	Provão
2	NT 03 – Prevenção em Estádios e Áreas afins	Provão
3	Aparelhos Extintores e Iluminação de Emergência	Provão
4	Saídas de Emergências e NBR 9077	Provão
5	Sistemas de Hidrantes e NBR 13.714	Provão
6	Manipulação, Utilização e Armazenamento de GLP – NBR 15.514	Provão
7	Acesso de Viaturas e Compartimentação	Provão
8	Fogos de Artíficos e Cobertas Combustíveis	Provão
9	Deteção e Alarme de Incêndio e NBR 17240	Provão
10	Chuveiro Automáticos e NBR 10897	Provão
11	SPDA - 5419	Provão
12	Simplificação de processos	Provão
13	Prática de Vistorias I	Provão
14	Prática de Vistorias II	Provão

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Equipamentos	CBMCE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional(docente ou discente).
Local (Laboratório de Informática)	CBMCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº137/2019 - SPU Nº08221841/2019**

CURSO DE DOCUMENTOSCOPIA E GRAFOSCOPIA

1. Finalidade: **Definir conceitos principais em Documentoscopia e na Grafoscopia na sua aplicabilidade na Criminalística possibilitando a elucidar os diversos casos de lesão de direitos** no que se refere a infrações relacionadas a estelionatos, Incidentes de Falsidade, Falsidades Ideológicas, Apropriações Indébitas, dentre outros crimes documentais, consoante aprimoramento técnico-profissional dos Peritos Criminais e Peritos Criminais Adjuntos que pertencem ao efetivo da Coordenadoria de Perícia Criminal da PEFOCE. 2. Desenvolvimento do Curso: 14/10/2019 a 18/10/2019 2.1 Vagas: 40 (quarenta). 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE DOCUMENTOSCOPIA E GRAFOSCOPIA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES
1	Introdução Documentoscopia	4	1
2	Documentoscopia	6	1
3	Falsificação documental	4	1
4	Análise documental	4	1
5	Laudo Pericial Documentoscópico	4	1
6	Introdução Grafotécnica	4	1
7	Escrita	6	1
8	Modificação da Escrita	4	1
9	Laudo Pericial Grafotécnico	4	1
10	Técnica e Prática	20	2
TOTAL INSTRUTORIA		60	11

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:



DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Introdução Documentoscopia	4	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Documentoscopia	6	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Falsificação Documental	4	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Análise Documental	4	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Laudo Pericial Documentoscópico	4	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Introdução Grafotécnica	4	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Escrita	6	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Modificação da Escrita	4	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Laudo Pericial Grafotecnico	4	AVT e AVP – Presença mínima de 75%
Técnica e Prática	20	AVT e AVP – Presença mínima de 75%

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE
Material Didático	PEFOCE
Equipamentos	PEFOCE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede da PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº139/2019 - SPU Nº08258532/2019
CURSO DE INTRODUÇÃO AS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA -
TURMA IV/2019-PCCE.**

1. Finalidade: **Capacitar** os **DISCENTES** na doutrina de Inteligência de Segurança Pública, em especial, na autuação como Elementos de Operações (ELO) de um núcleo de Inteligência. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2019 a 12/10/2019 2.1 Vagas: 24(vinte e quatro). 2.2 Local de Funcionamento: Centro de Educação à Distância do Ceará (CED - SOBRAL) 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INTRODUÇÃO A OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES
1	Fundamentos e Doutrinas de Inteligência de Segurança Pública	4	1
2	Postura do Agente na Atividade de Inteligência	2	1
3	Introdução à Metodologia de Produção do Conhecimento	3	1
4	Planejamento Operacional	4	1
5	Introdução à Inteligência de Sinais	5	1
6	Fundamentos da Contrainteligência	4	4
7	Ações de Inteligência	4	4
8	Acompanhamento ABC	2	7
9	Técnicas Operacionais de Inteligência	24	4
TOTAL C/ INSTRUTORIA		52	24

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Fundamentos e Doutrinas de Inteligência de Segurança Pública	4	
Postura do Agente na Atividade de Inteligência	2	
Introdução à Metodologia de Produção do Conhecimento	3	Avaliação Prática
Planejamento Operacional	4	
Introdução à Inteligência de Sinais	5	
Fundamentos da Contrainteligência	4	
Ações de Inteligência	4	
Acompanhamento ABC	2	
Técnicas Operacionais de Inteligência	24	

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP CE
Material Didático	AESP CE
Equipamentos	POLÍCIA CIVIL/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CEA/Sobral

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

**** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº140/2019 - SPU Nº08258710/2019
CURSO DE INTRODUÇÃO AS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA -
TURMA V/2019-PCCE**

1. Finalidade: **Capacitar** os **DISCENTES** na doutrina de Inteligência de Segurança Pública, em especial, na autuação como Elementos de Operações (ELO) de um núcleo de Inteligência. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/10/2019 a 26/10/2019 2.1 Vagas: 24(vinte e quatro). 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE e Departamento de Inteligência Policial - DIP. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INTRODUÇÃO A OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES
1	Fundamentos e Doutrinas de Inteligência de Segurança Pública	4	1
2	Postura do Agente na Atividade de Inteligência	2	1



ORD.	CURSO DE INTRODUÇÃO A OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES
3	Introdução à Metodologia de Produção do Conhecimento	3	1
4	Planejamento Operacional	4	1
5	Introdução à Inteligência de Sinais	5	1
6	Fundamentos da Contraineligência	4	4
7	Ações de Inteligência	4	4
8	Acompanhamento ABC	2	7
9	Técnicas Operacionais de Inteligência	24	4
TOTAL C/ INSTRUTORIA		52	24

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Fundamentos e Doutrinas de Inteligência de Segurança Pública	4	Avaliação Prática
Postura do Agente na Atividade de Inteligência	2	
Introdução à Metodologia de Produção do Conhecimento	3	
Planejamento Operacional	4	
Introdução à Inteligência de Sinais	5	
Fundamentos da Contraineligência	4	
Ações de Inteligência	4	
Acompanhamento ABC	2	
Técnicas Operacionais de Inteligência	24	

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamentos	POLÍCIA CIVIL/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence ao profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE - DIP

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº12/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **MELO E BAU COMÉRCIO DE CONFEÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.825.492/0001-70 sediada na Rua Doutor Joaquim Frota, nº 331, Bairro: Sapiroanga, Fortaleza-CE, CEP: 60.833.213. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “BAZAR LA BOUTIQUE NOVEMBRO 2019”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 02 A 05 DE NOVEMBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 17.650,00; REALIZAÇÃO: 06 A 09 DE NOVEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 86.584,00; DESMONTAGEM: 10 DE NOVEMBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 6.050,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 110.284,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 14.716,00; TOTAL FINAL R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 1 20/02/2019 12.500,00 Taxa de Complementação 1 30/09/2019 56.250,00 Taxa de Complementação 2 15/10/2019 56.250,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 15/10/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Ângelo Chimento Bau (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº58/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.919.081/0001-89, sediada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, – Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-002. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 25 DE SETEMBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 10.350,00; REALIZAÇÃO: 26 A 28 DE SETEMBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO:



R\$ 80.600,00; DESMONTAGEM: 29 DE SETEMBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 12.600,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 103.550,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 27.058,50; TOTAL GERAL: R\$ 130.608,50; DESCONTO DE 50% (conforme Art.1º §7º do DECRETO Nº31.670, de 09/02/2015 por se tratar de eventos realizados por órgãos ou entidades públicas federais, estaduais ou municipais). TOTAL: R\$ 65.304,25 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 65.304,25 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 24/09/2019 65.304,25 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Antônia Dalila Saldanha de Freitas (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº531/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de outubro de 2019, da designação da servidora **GIANA NÁPOLES GOMES**, Matrícula Nº198.857-1-2, constante na Portaria Nº914/2016, publicada no D.O.E Nº181, de 23 de setembro de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA

*** **

PORTARIA CGD Nº539/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de setembro de 2019, da lotação do servidor TC PM, **TEÓGENES COELHO CORREIA**, Matrícula Nº046.589-1-4, constante na Portaria Nº493/2019, publicada no D.O.E Nº172, de 11 de setembro de 2019. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05773/2019, protocolado em 18 de julho de 2019. RESOLVE autorizar a **cessão** do servidor **CLÁUDIO PAULA PESSOA DIAS**, matrícula nº 000468, deste Poder Legislativo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Interna de Licitação da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 16 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão de origem. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlândia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº670/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07882/2019, protocolado em 24 de setembro de 2019. RESOLVE **CONCEDER** à servidora, **JOELMA MARIA FREITAS**, Técnico legislativo, 08 (oito) dias de sua licença especial a partir de 01/10/2019, referente ao quinquênio de 01/05/1992 a 01/05/1997 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº148/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 148/2019, Processo Administrativo nº 07704/2019, inicialmente prevista para o dia 15 de outubro de 2019. O adiamento justifica-se em razão da ausência de publicação no sistema Comprasnet. A presente licitação acontecerá na data de 17 de outubro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07/10/2019; Data de Abertura das Propostas: 17/10/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/10/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCAMINHAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES GERADAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, NO ÂMBITO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2019.

Otávio César Lima de Melo

PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº150/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará na data e hora adiante indicados, a abertura de licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 150/2019, Processo Administrativo nº 06768/2019, no dia 16 de outubro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 04/10/2019; Data de Abertura das Propostas: 16/10/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/10/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/ce, 01 de outubro de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 015/2019/PP. Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2019/PP. Contratantes: Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Secretaria de Agricultura e Pecuária/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/Secretaria de Esporte e Juventude/Gabinete do Prefeito/Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/Secretaria de Finanças/Secretaria de Educação/Secretaria de Cultura e Turismo/Secretaria de Saúde/SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratadas: A.M Alves de Moraes - EPP, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 02.989.728/0001-13, com endereço à Rua José Bezerra Lima, nº 102, Centro, Piquet Carneiro-CE, vencedora dos itens: 4, 21, 61, 65, 66, 67, 81, 85, 88, 109, 117, 122, 158, 193, 222, 290, 291, 293, 303 e 318, no valor total de R\$ 175.493,60 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos); Forte Comercial LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 21.392.514/0001-00, com endereço à Avenida Presidente Costa Silva, nº 3130, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 24, 29, 34, 35, 41, 44, 54, 71, 74, 83, 84, 86, 89, 95, 97, 98, 110, 112, 115, 116, 134, 137, 145, 146, 153, 155, 160, 166, 167, 173, 188, 198, 200, 203, 206, 208, 213, 214, 221, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 233, 238, 239, 248, 249, 258, 268, 280, 282, 286, 287, 289, 292, 304, 308, 310, 311 e 312, no valor total de R\$ 311.282,42 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Infoshop Comercio Atacadista de Artigos para Informática EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 24.710.087/0001-59, com endereço à Rua Rosa Cruz, nº 491, Jardim Cearense, Fortaleza-CE, vencedora dos itens: 3, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 25, 33, 38, 39, 72, 73, 79, 93, 114, 118, 124, 138, 140, 141, 148, 151, 157, 163, 170, 171, 174, 175, 190, 191, 201, 202, 218, 227, 237, 256, 257, 259, 273, 306 e 313, no valor total de R\$ 375.926,82 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos); Kilimpa Comercio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 13.150.780/0001-06, com endereço à Rua José Juarez, nº 34, Galpão "A", Parque Iracema, Maranguape-CE, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 22, 55, 107, 121, 123, 128, 130, 133, 143, 144, 154, 194, 197, 242, 243, 246, 262, 284, 285, 301 e 316, no valor total de R\$ 136.309,30 (cento e trinta e seis mil, trezentos e nove reais e trinta centavos); M & E Comercio de Equipamentos e Suprimentos LTDA ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 19.608.944/0001-74, com endereço à Rua Q, nº 288, Parque Montenegro II, José Walter, Fortaleza-CE; vencedora dos itens: 2, 13, 16, 17, 19, 23, 28, 30, 31, 36, 37, 40, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 68, 69, 70, 75, 77, 78, 80, 82, 90, 91, 92, 94, 96, 99, 100, 101, 104, 105, 108, 111, 113, 119, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 136, 139, 142, 147, 149, 150, 152, 156, 159, 162, 164, 165, 172, 176, 177, 179, 180, 181, 183, 185, 189, 192, 195, 204, 207, 217, 224, 226, 229, 235, 236, 250, 251, 252, 253, 255, 263, 264, 267, 269, 272, 274, 275, 276, 278, 279, 283, 288, 302, 309, 314 e 315; no valor total de R\$ 838.932,74 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos); Nutrimesc Comércio e Serviços EIRELI – ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, com endereço à Rua Liberalino Carlos da Silva, nº 63, Centro, Eusébio-CE, vencedora dos itens: 26, 27, 32, 45, 46, 47, 60, 62, 76, 102, 103, 106, 120, 161, 168, 169, 178, 182, 184, 196, 199, 210, 212, 215, 216, 219, 245, 254, 277, 281, 294, 295, 296 e 317, no valor total de R\$ 65.927,96 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Data do Contrato: 08 de Maio de 2019. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 09 de Maio de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 025/2019/PP. Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2019/PP. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 26.107.229/0001-13, com endereço à Rua Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conjunto Gama, Icô/CE, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 45, 46, 55, 56, 57, 64, 65, 67, 69, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 99, 104, 105, 106, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 126, 128, 129, 131, 132, 137, 138, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 171, 172, 174, 176, 177, 178, 183, 184, 187, 189, 190, 191, 192, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 235, 236, 238, 239, 244, 245, no valor total de R\$ 988.524,80 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, com endereço à Rua João Pitombeira, nº 13, Centro, Senador Pompeu/CE, vencedora dos itens: 2, 13, 16, 17, 22, 38, 40, 41, 48, 53, 54, 62, 74, 75, 84, 85, 86, 93, 101, 102, 103, 109, 122, 123, 124, 127, 130, 133, 135, 153, 154, 168, 173, 180, 181, 185, 186, 188, 216, 230, 231, 233, no valor total de R\$ 439.496,28 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos); Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, com endereço à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, vencedora dos itens: 3, 18, 19, 21, 26, 27, 29, 34, 47, 49, 51, 59, 60, 61, 63, 68, 70, 73, 80, 89, 95, 98, 100, 107, 108, 112, 113, 120, 125, 134, 136, 139, 140, 145, 149, 157, 167, 169, 170, 175, 179, 182, 193, 194, 195, 197, 201, 206, 211, 212, 234, 237, 240, 241, 243, no valor total de R\$ 188.948,60 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Cearense Hospitalar EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 26.436.496/0001-34, com endereço à Rua Gatasse Kalume, nº 21-A, Messejana, Fortaleza/CE, vencedora dos itens: 4, 5, 44, 52, 58, 66, 71, 72, 81, 111, 121, 142, no valor total de R\$ 80.545,40 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 05.418.972/0001-14, com endereço à Rua Desembargador Carvalho Lima, nº 50, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, vencedora dos itens: 50 e 242; no valor total de R\$ 37.224,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais). Data do Contrato: 29 de Julho de 2019. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 30 de Julho de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-OSP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 002/2019-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de sistema de drenagem e conservação e recuperação de estradas vicinais, vias e ruas no Município de Itarema-CE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** COPA ENGENHARIA LTDA; C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI ME; ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA ME; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTES LTDA; CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JRN CONSTRUÇÕES EIRELI; INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; CONSTRUTORA SMART EIRELI. **EMPRESA VENCEDORA:** DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-OSP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 003/2019-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais na localidade de Olhos D'Água e Lagoa do Mato à Sede do Município de Itarema-CE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; PRADA - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA; JLVS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; ARN ENGENHARIA EIRELI LTDA. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de licitações vigente. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.26.01 – SRP – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.09.26.01 - SRP, Sessão Pública marcada para o dia **15 de Outubro de 2019, às 09h**, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de combustíveis para atender a frota de veículos na sede do Município de Granja-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme in-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 03 de Outubro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**



CALDEIRÃO GRANDE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 12.960.213/0001-44

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração - Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A íntegra das DFs, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontra-se arquivada na sede da Companhia. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Fortaleza - CE, 04 de julho de 2019

A Administração

Balço Patrimonial	Controladora		Consolidado		Balço Patrimonial	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017		2018	2017	2018	2017
Ativo					Passivo e patr. líq. (passivo a desc.)				
Circulante		34	50.226	46.459	Circulante	54	3.870	2.178.433	1.843.994
Caixa e equivalentes de caixa		34	2.567	4.438	Fornecedores		1	157.681	172.402
Contas a receber de clientes			20.993	22.849	Empréstimos e financiamentos			1.946.329	1.531.069
Impostos a recuperar			22.420	16.788	Partes relacionadas	5		72.031	77.695
Outras contas a receber			4.246	2.384	Impostos e contrib. a recolher	49	3.869	1.101	13.168
Não circulante	100.563	102.800	1.360.397	1.445.092	IR e CS a pagar			1.292	
Depósitos judiciais			1.379	1.364	Adiantamentos de clientes				49.656
Impostos a recuperar			2.148	2.148	Outras contas a pagar				4
Partes relacionadas	100.563	102.289	217.534	285.240	Não circulante	887.333	455.277	2.197.393	1.843.994
Investimentos		511			Impostos e contrib. a pagar			7.794	
Imobilizado			1.136.146	1.153.242	Provisão para contingências			166	
Intangível			3.190	3.098	Outras contas a pagar	2.349		11.000	
Total do ativo	100.563	102.834	1.410.623	1.491.551	Obrigações com investidas	884.930	451.407		
						887.279	451.407	18.960	
Demonstração do Resultado					Patrimônio líquido	(786.770)	(352.443)	(786.770)	(352.443)
	2018	2017	2018	2017	Capital social	231.786	231.786	231.786	231.786
Receita operacional líquida			192.786	208.530	Prejuízos acumulados	(1.018.556)	(584.229)	(1.018.556)	(584.229)
Custo do serv.: Custos de oper.			(11.379)	(5.352)	Total do passivo e patr. líq. (passivo a descoberto)	100.563	102.834	1.410.623	1.491.551
Depreciação e Amortização			(39.038)	(21.168)					
Compra de energia elétrica			(59.059)	(208.787)	Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Encargos e taxas setoriais			(7.153)	(8.097)	Fluxo de caixa das ativ. oper.				
Lucro Bruto			76.156	(34.874)	Atividades operacionais				
(Despesas) receitas oper.	(434.144)	(390.485)	(12.555)	(5.974)	Prejuízo antes do IR e da CS	(434.327)	(395.036)	(428.292)	(398.367)
Serviços de terceiros	(48)	(29)	(2.670)	(2.292)	Ajustes para conciliar o prejuízo com o caixa gerados pelas operações				
Despesas com pessoal			(6.038)	(2.333)	Depreciação e amortizações			40.452	22.578
Despesas administrativas	(2)	(8)	(930)	(1.105)	Atualizações monetárias			(502)	1.656
Despesas de viagens			(13)	(113)	Juros sobre emprést. e financ.			415.260	134.842
Depreciação e amortização			(915)	(757)	Aprop. de custos s/emprést. e financ.				3.920
Impostos e taxas	(60)	(2)	(232)	(301)	Provisão para contingências			166	
Outras receitas (despesas) oper.	(1)	528	(1.758)	927	Provisão para impairment				107.836
Resultado de equiv. patrimonial	(434.034)	(390.974)			Resultado de equiv. patrimonial	433.523	390.975		
Prej. oper. antes dos ef. financ.	(434.144)	(390.485)	63.601	(40.848)		(804)	(4.061)	27.084	(127.535)
Resultado financeiro líquido	(183)	(4.551)	(207.720)	(62.261)	(Acréc.) decr. nos ativos oper.	2.237	385	62.053	(24.611)
Prejuízo antes do IR e da CS	(434.327)	(395.036)	(144.118)	(103.109)	Contas a receber de clientes			1.856	(14.130)
IR e CS - correntes			(6.040)	(128)	Partes relacionadas	2.238		67.706	
IR e CS - diferidos				3.459	Impostos e CS compensáveis	(1)		(5.633)	(10.663)
Prejuízo do exercício antes das operações descontinuadas	(434.327)	(395.036)	(150.159)	(99.778)	Cauções e depósitos vinculados			(15)	
Prejuízo do exercício de operações descontinuadas			(284.169)	(295.258)	Outros contas a receber		385	(1.861)	182
Prejuízo do exercício	(434.327)	(395.036)	(434.327)	(395.036)	Acréc. (decr.) nos passivos oper.	(1.467)	3.870	(62.820)	177.676
Prejuízo do exercício por ação do capital social R\$	(1,87)	(1,70)			Fornecedores	(1)	1	(14.722)	115.951
					Partes relacionadas	5		(5.667)	
					Impostos e contrib. a pagar	(3.820)	3.869	(4.274)	13.756
					Adiantamento de clientes			(47.360)	48.000
					Outras contas a pagar	2.349		9.203	(31)
					Caixa aplicados nas ativ. oper.	(34)	194	26.317	25.530
					IR e CS pagos			(4.743)	(1.356)
					Cx. líq. aplic. nas ativ. oper.	(34)	194	21.574	24.174
					Atividades de investimento				
					Aquisição de ativo imobilizado			(23.445)	(48.563)
					Cauções e depósitos vinculados				(2)
					Partes relacionadas		(163)		69.039
					Cx. líq. aplic. nas ativ. de invest.			(163)	(23.445)
					Atividades de financiamentos				
					Partes relacionadas				(51.490)
					Cx. líq. ger. pelas ativ. de financ.				(51.490)
					Variação				
					Aum. líq. de cx. e eq. de cx.	(34)	31	(1.871)	(6.842)
					Cx. e eq. de cx. no início do exerc.	34	3	4.438	11.280
					Cx. e eq. de cx. no final do exerc.		34	2.567	4.438

Diretoria: André de Oliveira Cândia;

Leandro Luiz Gaudio Comazzetto;

Contador: Luís Carlos Gomes da Silva Júnior CRC ISP291424/O-0

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 22 de Outubro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 32/2019-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de areninha na localidade de Lagoa Nova**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 01 de Outubro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26.09.01/2019-SRP. objeto: seleção de empresa visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal, incluindo válvula, umidificador, cateter e látex para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE. **Tipo:** menor preço por lote. A comissão de preço comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 16 de outubro de 2019 as 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 16 de outubro de 2019 as 11h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

ÉOLOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 12.959.267/0001-90

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**Relatório da Administração** - Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A íntegra das DFs, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontra-se arquivada na sede da Companhia. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Fortaleza - CE, 04 de julho de 2019

A Administração

Balço patrimonial	Controladora		Consolidado		Balço patrimonial	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017		2018	2017	2018	2017
Ativo					Passivo e patr. líq. (passivo a desc.)				
Circulante	2.381	2.271	7.636	6.855	Circulante	1.057.245	1.027.056	1.175.043	1.102.330
Caixa e equivalentes de caixa	1	73	321	531	Fornecedores	97	33	8.081	3.304
Contas a receber de clientes	-	-	1.517	1.571	Empréstimos e financiamentos	777.744	667.463	942.546	796.917
Impostos a recuperar	2.089	2.089	5.387	4.449	Partes relacionadas	278.564	345.064	223.515	284.824
Outras contas a receber	291	109	411	304	Impostos e contrib. a pagar	8	14.496	69	17.225
Não circulante	462.125	532.978	475.433	547.892	IR e CS a pagar	832	-	832	60
Partes relacionadas	428.810	500.770	437.545	511.504	Não circulante	1.182.768	1.093.321	1.201.331	1.112.819
Investimentos	-	300	-	-	Cont. a pag. de aquis. de empresas	9.283	10.489	9.283	10.489
Imobilizado	469	486	3.084	3.036	Obrigações com investida	101.884	55.776	-	-
Intangível	32.846	31.422	34.804	33.352	Outras contas a pagar	14.356	-	17.005	-
Total do ativo	464.506	535.249	483.069	554.747	Patr.líq.(passivo a descoberto)	(718.262)	(558.072)	(718.262)	(558.072)
Demonstração do resultado					Capital social	59.000	59.000	59.000	59.000
					Lucros ou prej. acumulados	(777.262)	(617.072)	(777.262)	(617.072)
					Total do passivo e patr. líq. (passivo a descoberto)	464.506	535.249	483.069	554.747
(Despesas) receitas oper.	(48.892)	(45.742)	(2.975)	(1.538)	Demonstração dos fluxos de caixa				
Serviços de terceiros	(635)	(524)	(657)	(590)	Fluxo de caixa das ativ. oper.				
Despesas administrativas	(780)	(960)	(1.209)	(989)	Atividades operacionais				
Despesas de viagens	(113)	(70)	(116)	-	Prejuízo antes do IR e da CS	(207.493)	(191.589)	(207.493)	(191.529)
Depreciação e amortização	(127)	(172)	(127)	(172)	Ajustes para conciliar o prejuízo com o caixa gerados pelas operações				
Impostos e taxas	(77)	(24)	(111)	(102)	Ajustes exercícios anteriores	48.129	-	48.130	-
Outras receitas e despesas oper.	(752)	223	(755)	315	Impostos e CS diferidos	5	-	5	-
Resultado de equivalência patr.	(46.408)	(44.215)	-	-	Depreciação e amortizações	127	715	206	280
Prej. oper. antes dos ef. financ.	(48.892)	(45.742)	(2.975)	(1.538)	Juros sobre emprést. e financ.	110.281	119.840	145.629	133.925
Resultado financeiro líquido	(158.601)	(145.847)	(158.619)	(146.431)	Provisão para impairment	-	-	353	11.847
Prejuízo antes do IR e da CS	(207.493)	(191.589)	(161.589)	(147.969)	Resultado de equivalência patr.	46.408	44.215	-	-
IR e CS - corrente	(832)	-	(832)	(60)	(Acréc.) decr. nos ativos oper.	(181)	44	(990)	(2.876)
IR e CS - diferidos	5	6.276	5	6.276	Clientes	-	-	54	(1.571)
Prej.do ex.antes das oper. cont.	(208.320)	(185.313)	(161.589)	162.421	Impostos a recuperar	-	-	(938)	(1.326)
Prej. do ex. das oper. descont.	-	-	(45.899)	(43.560)	Outras contas a receber	(181)	44	(106)	21
Prejuízo do exercício	(208.320)	(185.313)	(208.320)	(185.313)	(Acréc.) decr. nos passivos oper.	(1.274)	21.083	3.420	26.807
Prejuízo do exercício por ação do capital social em R\$	(3,53)	(3,14)			Fornecedores	64	(5)	4.777	3.003
					Impostos e contrib. a pagar	(14.488)	20.768	(17.156)	23.484
					Obrigações com investida	(1.206)	-	(1.206)	-
					Outras contas a pagar	14.356	320	17.005	320
					Cx. (aplic. nas) ger. pelas ativ. oper.	(3.998)	(5.692)	(10.741)	(21.546)
					IR e CS pagos	-	-	(60)	-
					Cx. líq. (aplic. nas) ger. pelas ativ. oper.	(3.998)	(5.692)	(10.801)	(21.546)
					Atividades de investimento				
					(Aquis.) baixa de ativo imob.	291	9	(206)	(86)
					Aquisição de ativo intangível	(1.825)	(1.224)	(1.853)	(761)
					Partes relacionadas	71.960	98.892	73.959	99.197
					Cx. líq. aplic. nas (ger. pelas) ativ. de invest.	70.426	97.677	71.900	98.350
					Atividades de financiamentos				
					Partes relacionadas	(66.500)	(91.927)	(61.309)	(76.764)
					Cx. líq. ger. pelas (aplic. nas) ativ. de financ.	(66.500)	(91.927)	(61.309)	(76.764)
					Varição				
					Red. líq. de cx. e equiv. de cx.	(72)	58	(210)	40
					Cx. e eq. de cx. no início do exerc.	73	15	531	491
					Cx. e eq. de cx. no final do exerc.	1	73	321	531



*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação N.º 2019.09.27.1. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, em cumprimento da ratificação procedido pelo Secretário de Infraestrutura e Habitação, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação N.º 2019.09.27.1, a seguir: prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medicação do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a política estadual de saneamento, em conformidade com o Convênio de Cooperação firmado entre o Estado do Ceará e o Município de Guaiúba-CE. Prazo de Execução e Vigência do Contrato: 35 (trinta e cinco) anos. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões e ratificada pelo Secretário da Pasta. **Guaiúba/CE, 01 de outubro de 2019. Karine dos Santos Costa Nogueira - Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2018-TP. Secretaria de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos do Município de Uabajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público a **REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2018-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA -CE**. Maiores informações junto a Secretaria acima descrita, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **FRANCISCO ROGINALDO ROCHA** - Secretário de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos. Uabajara (CE), 02 de Outubro de 2019.

CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARÁI II S.A.

CNPJ nº 11.477.001/0001-48

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração - Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A íntegra das DFs, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontra-se arquivada na sede da Companhia. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Amontada - CE, 04 de julho de 2019

A Administração

Balanco Patrimonial		2018	2017	Balanco Patrimonial		2018	2017	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Ativo/Circulante		4.450	5.004	Passivo e patr. liq./Circulante		100.905	98.537	Fluxos de caixa das ativ. oper.	
Caixa e equivalentes de caixa	923	1.258	Fornecedores	260	929	Atividades operacionais		2018	2017
Contas a receber de clientes	3.119	2.872	Empréstimos e financiamentos	62.455	66.850	Lucro antes do IR e CS		5.659	4.672
Impostos a recuperar	364	331	Partes relacionadas	1.959	281	Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações			
Outras contas a receber	44	543	Impostos e contribuições a recolher	119	264	Depreciação e amortização	6.594	6.597	
Não circulante	158.318	151.575	IR e CS a pagar	333	366	Juros sobre emprést. e financ.	5.734	6.213	
Cações e depósito vinculados	32.096	19.202	Dividendos a pagar	27.093	26.535	Apropriação de custos sobre empréstimos e financiamentos	37	40	
Imobilizado	125.079	131.226	Contas a pagar - CCEE	8.685	3.312		18.024	17.522	
Intangível	1.143	1.147	Não circulante	121	-		(12.896)	(4.030)	
			Outras contas a pagar	121	-		Contas a receber de clientes	(247)	25
			Patrimônio líquido	61.742	58.042		Impostos a recuperar	(254)	(183)
			Capital social	53.278	53.278		Cações e dep. vinculados	(12.894)	(10.682)
			Reserva de lucros	8.464	4.764		Conta de energia - CCEE	-	7.310
Total do ativo	162.768	156.579	Total do passivo e patr. líquido	162.768	156.579		Outras contas a receber	499	(500)
Demonstração do Resultado	2018	2017		2018	2017		Acréc./dec. nos passivos oper.	4.802	633
Receita operacional líquida	25.638	25.466	Impostos e taxas	(110)	(73)		Fornecedores	(668)	523
Custos dos serv.: Custo de oper.	(4.262)	(4.232)	Outras despesas operacionais	14	(75)		Impostos e contrib. a recolher	(24)	110
Depreciação e amortização	(6.594)	(6.597)	Luc. oper. antes dos ef. financ.	10.031	10.015		Contas a pagar CCEE	5.494	-
Compra de energia elétrica	-	(18)	Resultado financeiro líquido	(4.371)	(5.344)		Cx. usado gerado pelas oper.	9.930	14.125
Encargos e taxas setoriais	(3.317)	(3.558)	Lucro antes do IR e da CS	5.659	4.671		(-) Juros pagos	(5.005)	(5.340)
Lucro bruto	11.466	11.061	IR e CS	(807)	(906)		(-) IR e CS pagos	(740)	(872)
Despesas oper.: Serv. de terceiros	(300)	(348)	Lucro líquido do exercício	4.852	3.765		Cx. liq. ger. pelas (aplic. nas) atividades operacionais	4.185	7.913
Despesas com pessoal	(856)	(524)	Lucro líquido do exercício por ação do capital social - R\$	0,09	0,07		Atividades de investimento		
Despesas administrativas	(183)	(26)				Aquisição de ativo imobilizado	(458)	(59)	
						Valor rec. na venda de ativo imob.	15	-	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total	Cx. liq. ger. p/(aplic. nas) ativ. de invest.	(443)	(59)
Em 31 de dezembro de 2016			53.278	8.822	-	62.100	Atividades de financiamento		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.765	3.765	Pag. de emprést. e financ.	(5.161)	(5.120)
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	-	188	-	188	(188)	-	Dividendos pagos	(594)	(3.250)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(224)	(224)	Partes relacionadas	1.678	(566)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(4.246)	(3.353)	(7.599)	Cx. liq. prov. das ativ. de fin.	(4.077)	(8.936)
Em 31 de dezembro de 2017			53.278	4.764	-	58.042	Variação		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.852	4.852	Aum./Dim. de cx. e eq. de cx.	(335)	(1.082)
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	-	242	-	242	(242)	-	Cx. e eq. de cx. no início do exerc.	1.258	2.340
Dividendos propostos	-	-	-	-	(1.152)	(1.152)	Cx. e eq. de cx. no final do exerc.	923	1.258
Reserva de lucros	-	-	-	3.458	(3.458)	-			
Em 31 de dezembro de 2018			53.278	8.464	-	61.742			

Diretoria: André de Oliveira Câncio; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Contador: Luís Carlos Gomes da Silva Júnior - CRC ISP291424/O-0

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Resultado de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2019090201-TP, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para construção de 02 (duas) salas de aula na E.M.E.I.E.F Deodato Celso Diógenes no Município de Jaguaribara/CE. Ficaram Habilitadas as empresas; Ideal Construções e Serviços - LTDA inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11; C V Tomé Serviços - ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23; D M da Silva Serviços e Construções - ME inscrita no CNPJ: 23.834.621/0001-76; ; CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29; Matos & Almeida LTDA - ME inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70; F. A. Ferreira Mesquita Serviços e Transportes inscrita no CNPJ:27.436.574/0001-63 e a empresa Construtora Exito EIRELI - EPP inscrita no CPNJ: 03.147.269/0001-93; por cumprirmos todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. Fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei nº 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, ficando remarcada para o dia 11 de Outubro de 2019 às 10h00min para abertura das propostas e continuidade da sessão. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara - CE, 02 de Outubro de 2019.**

Geovane da Silva Alves - Presidente da CPL.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- **Contratante:** Município de Catarina (CE), Através da Secretaria Municipal de Educação; **Contratada:** ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos no âmbito do Município de Catarina; **Fundamento Legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SME, Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores, e Lei 10.520/2002 - Lei que regulamenta o Pregão; Valor: Transporte Escolar da Rede de Ensino Fundamental - R\$ 739.410,00 (Setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dez reais), e para o Transporte Escolar da Rede de Ensino Médio, no valor de R\$ 297.776,00 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais), perfazendo um **Valor Global** de R\$ 1.037.186,00 (Um milhão trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais); **Dotação Orçamentária:** 07.0701.12.361.1002.2.062 - manter as atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, e o Nº 07.0701.12.362.1003.2.052 - apoio ao Ensino Médio; **Elementos de Despesas** Nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Vigência:** da assinatura até 31 dezembro de 2018; Regime de Execução: Indireto, Empreitada por Preço Unitário. **Data da Assinatura:** 29 de janeiro de 2018. **Signatários:** pelo **Contratante:** Aurileide Carvalho Feitosa Cavalcante; pela **Contratada:** Stuart Castro Farias Lima. Catarina (CE), 29 de janeiro de 2018 - A comissão.

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Novembro de 2019, às 10:00 hrs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2019-CGIRS-RMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e operação do conjunto formado pela Central de Tratamento de Resíduos (CTR) do CGIRS-RMS (antiga Regional Norte) e das Estações de Transbordo de Resíduos (ETRs), localizadas nos Municípios que integram o CGIRS-RMS, compreendendo as atividades de aterramento, espalhamento, compactação e cobertura dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos das Estações de Transbordo (ETR) até à Central de Tratamento de Resíduos (CTR); recepção, triagem, processamento e destinação de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS); recepção, triagem, processamento e destinação de Resíduos de Construção Civil (RCC); E de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência deste edital, o edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00h, no endereço do Consórcio Público, na Avenida Comandante Maurocelio Rocha Pontes, 240, Derby Clube, Sobral, Ceará, CEP: 62.042-280, no site do Consórcio Público, e ainda, no site www.municipios.tce.ce.gov.br na aba "licitações". **Sobral-CE, 02 de Outubro de 2019 - Marisa Guilherme da Frota - Presidente da CPL.**



CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ S.A.

CNPJ nº 11.476.987/0001-31

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração - Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A íntegra das DFs, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontra-se arquivada na sede da Companhia. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Amontada - CE, 04 de julho de 2019

A Administração

Balanco Patrimonial		2018	2017	Balanco Patrimonial		2018	2017	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Ativo/Circulante		4.795	7.906	Passivo e patr. liq./Circulante		75.564	73.780	Fluxos de caixa das ativ. oper.	
Caixa e equivalentes de caixa	772	162	Fornecedores	828	1.132	Atividades operacionais		2018	2017
Contas a receber de clientes	2.253	2.158	Empréstimos e financiamentos	50.222	50.349	Lucro antes do IR e CS		3.917	6.892
Impostos a recuperar	290	182	Partes relacionadas	2.778	1.263	Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações			
Conta a receber - CCEE	-	4.347	Impostos e contribuições a recolher	333	613	Depreciação e amortização	4.689	4.691	
Outras contas a receber	1.480	1.057	IR e CS a pagar	191	297	Juros sobre emprést. e financ.	6.054	5.010	
Não circulante	116.960	109.335	Dividendos a pagar	20.837	20.126				
Cauções e depósitos vinculados	28.740	16.519	Contas a pagar - CCEE	376	-				
Imobilizado	87.208	91.783	Não circulante	239	-				
Intangível	1.012	1.033	Outras contas a pagar	239	-				
Total do ativo	121.755	117.241	Patrimônio líquido	45.951	43.461				
			Capital social	37.315	37.315				
			Reserva de lucros	8.636	6.146				
			Total do passivo e patr. líquido	121.755	117.241				
Demonstração do Resultado	2018	2017		2018	2017				
Receita operacional líquida	20.879	23.416	Impostos e taxas	(12)	(61)				
Custos dos serv.: Custo de oper.	(4.659)	(4.995)	Outros receitas (despesas) oper.	(10)	(169)				
Depreciação e amortização	(4.659)	(4.658)	Luc. oper. antes dos ef. financ.	8.859	11.465				
Compra de energia elétrica	(11)	(13)	Resultado financeiro líquido	(4.942)	(4.573)				
Encargos e taxas setoriais	(1.193)	(1.283)	Lucro antes do IR e da CS	3.917	6.892				
Lucro bruto	10.357	12.467	IR e CS	(652)	(838)				
Despesas oper.: Serv. de terceiros	(327)	(305)	Lucro líquido do exercício	3.265	6.054				
Despesas com pessoal	(863)	(378)	Lucro líquido do exercício por						
Despesas administrativas	(255)	(56)	ação do capital social - R\$	0,09	0,16				
Depreciação e amortização	(31)	(33)							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Reserva	Lucros	Total					
	social	de lucros	acumulados						
Em 31 de dezembro de 2016	37.315	8.136	-	45.451					
Lucro líquido do período	-	-	6.054	6.054					
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	-	303	(303)	-					
Dividendos propostos	-	-	(1.438)	(1.438)					
Dividendos adicionais propostos	-	(2.293)	(4.313)	(6.606)					
Em 31 de dezembro de 2017	37.315	6.146	-	43.461					
Lucro líquido do período	-	-	3.265	3.265					
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	-	163	(163)	-					
Dividendos propostos	-	-	(775)	(775)					
Dividendos adicionais propostos	-	2.326	(2.326)	-					
Em 31 de dezembro de 2018	37.315	8.636	-	45.951					
Diretoria: André de Oliveira Cânciao; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Contador: Luís Carlos Gomes da Silva Júnior - CRC 1SP291424/O-0									



*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1309.01/2019 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1309.01/2019, cujo OBJETO é a Conclusão da construção de uma quadra poliesportiva com vestiários na E.E.F Elber Albuquerque Aguiar na sede do Município de Moraújo-CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e A & N CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESA HABILITADA:** F.J. MATOS NETO – ME. Fica a partir desta Data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia **11 de Outubro de 2019, às 10h. Moraújo-CE, 03 de Outubro de 2019. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2019 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **14h do dia 22 de Outubro de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 33/2019-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de Praça e Areninha na localidade de Varzinha.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, **01 de Outubro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2019 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **14h do dia 21 de Outubro de 2019**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 31/2019-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de uma praça na localidade da Boca de Forno.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, **01 de Outubro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2019 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **14h do dia 24 de Outubro de 2019**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 35/2019-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de praça e areninha na Vila São Rafael.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, **01 de Outubro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato referente à Dispensa nº 2019.09.25.1. Partes: o Município de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e Manoel Pereira Lins. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo dos Correios, localizado no Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE. Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Ermeson Henrique Montenegro e Manoel Pereira Lins. **Mauriti/CE, 27 de setembro de 2019.**

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A.

CNPJ nº 11.477.009/0001-04

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**Relatório da Administração** - Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A íntegra das DFs, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontra-se arquivada na sede da Companhia. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de julho de 2019

A Administração

Balço Patrimonial		2018	2017	Balço Patrimonial		2018	2017	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Ativo/Circulante		7.056	8.617	Passivo e patr. líq./Circulante		78.634	75.807	Fluxos de caixa das ativ. oper.	
Caixa e equivalentes de caixa	539	858	Fornecedores	329	533	Atividades operacionais		2018	2017
Contas a receber de clientes	1.829	1.752	Empréstimos e financiamentos	60.791	59.243	Lucro antes do IR e CS		848	2.701
Impostos a recuperar	457	170	Partes relacionadas	11.502	9.695	Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações			
Conta a receber - CCEE	3.287	5.080	Impostos e contrib. a recolher	428	410	Depreciação e amortização	4.307	4.305	
Outras contas a receber	944	757	IR e CS a pagar	260	227	Juros sobre emprést. e financ.	7.960	5.982	
Não circulante	102.472	97.693	Dividendos a pagar	5.304	5.699	Apropr. (amort.) de cust. s/emprést.	36	64	
Cauções e dep. vinculados	21.892	12.827	Outras contas a pagar	20	-				
Imobilizado	79.582	83.720	Não circulante	196	-				
Intangível	998	1.146	Outras contas a pagar	196	-				
			Patrimônio líquido	30.698	30.503				
			Capital social	28.366	28.366	(Acréc.)/decr. nos ativos oper.	(7.879)	(6.735)	
			Reserva de lucros	2.332	2.137	Contas a receber de clientes	(77)	(51)	
Total do ativo	109.528	106.310	Total do passivo e patr. líquido	109.528	106.310	Impostos e CS compensáveis	(343)	(147)	
						Cauções e depósitos vinculados	(9.065)	(6.494)	
Demonstração do Resultado	2018	2017				Contas de energia - CCEE	1.794	190	
Receita operacional líquida	18.918	19.724	Impostos e taxas	(21)	(77)	Outras contas a receber	(188)	(233)	
Custos dos serv.: Custo de oper.	(3.993)	(4.263)	Outros receitas (despesas) oper.	(5)	(389)	Acréscimo nos passivos oper.	30	535	
Depreciação e amortização	(4.306)	(4.305)	Lucro oper. antes dos ef. financ.	7.921	8.359	Fornecedores	(204)	241	
Compra de energia elétrica	(13)	(10)	Resultado financeiro líquido	(7.073)	(5.658)	Impostos e contrib. a recolher	18	294	
Encargos e taxas setoriais	(1.032)	(1.111)	Lucro antes do IR e da CS	848	2.701	Outras contas a pagar	216	-	
Lucro bruto	9.574	10.035	IR e CS	(592)	(677)	Caixa gerado pelas ativ. oper.	5.302	6.852	
Despesas oper.: Serv. de terceiros	(406)	(464)	Lucro líquido do exercício	256	2.024	(-) Juros pagos	(3.207)	(3.416)	
Despesas com pessoal	(858)	(458)	Lucro líquido do exercício por			(-) IR e CS pagos	(503)	(616)	
Despesas administrativas	(362)	(288)	ação do capital social - R\$	0,01	0,25	Cx. líq. aplic. nas ativ. oper.	(3.710)	(4.032)	
Depreciação e amortização	(1)	-				Atividades de investimento			
						Aquisição de ativo imobilizado	(22)	(80)	
Demonstração da Mutaço do Patrimônio Líquido			Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total	Cx. líq. aplic. nas ativ. de invest.	(22)	(80)
Em 31 de dezembro de 2016	28.366	2.254				30.620	Atividades de financiamento		
Lucro líquido do período	-	-				2.024	Pagamento de emprést. e financ.	(3.240)	(3.214)
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	-	101				(101)	Dividendos pagos	(456)	-
Dividendos propostos	-	-				(480)	(480)		
Dividendos adicionais propostos	-	(218)				(1.443)	(1.661)		
Em 31 de dezembro de 2017	28.366	2.137				30.503	Cx. líq. aplic. pelas ativ. de financ.	(1.889)	(2.636)
Lucro líquido do período	-	-				256	Variação		
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	-	13				(13)	Redução de caixa e eq. de caixa	(319)	104
Dividendos propostos	-	-				(61)	(61)		
Reserva de lucros a realizar	-	182				(182)			
Em 31 de dezembro de 2018	28.366	2.332				30.698	Cx. e eq. de cx. no início do exerc.	858	754
							Cx. e eq. de cx. no final do exerc.	539	858
								319	104

Diretoria: André de Oliveira Cêncio; Leandro Luiz Gaudio Comazetto; Contador: Luís Carlos Gomes da Silva Júnior - CRC ISP291424/O-0

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP - O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP, cujo objeto é a Construção das instalações esportivas denominada Pista de Atletismo do Município de Icó-Ce, através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-75, conforme projeto em anexo, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 04/10/2019, às 08:30 (oito e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. **Icó/CE, 02 de Outubro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2019 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 24 de Outubro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 34/2019-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de três Praças no Pedregal**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, **01 de Outubro de 2019. Cintia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 52.2019.09.17.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de equipamentos e material Permanente para as Unidades Básicas das Localidades do Amador, Encantada, Coaçu, Mangabeira, Olho D'água e Timbú, destinados à Secretaria de Saúde, com o início de acolhimento das propostas dia 04 de outubro de 2019, abertura das propostas dia 16 de outubro de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 16 de outubro de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 02 de outubro de 2019. À Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Senador Pompeu – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 003/2019TP. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de Assessoria técnica administrativa no setor de Recursos Humanos, folha de pagamento e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP e DCTF a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Pompeu, conforme especificações no edital. A Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação: Inabilitado: Antonio Delviro Lopes ME: Habilitados: Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil ME; Consultoria e Assessoria Contábil e Administrativa Campelo & Lima LTDA e Manoel Leite da Silva ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88) 3449-1235. **Senador Pompeu/CE, 02 de outubro de 2019. Marianna Lemos Fernandes Ramos – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 018/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de prazo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - Eireli. Vigência: de 01/10/2019 até 30/04/2020. Data da Assinatura: 30/09/2019. **Amontada - CE, 30 de setembro de 2019. Francisco Xisto Filho - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**



CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S.A.

CNPJ nº 11.476.958/0001-70

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**Relatório da Administração** - Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A íntegra das DFs, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontra-se arquivada na sede da Companhia. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de julho de 2019

A Administração

Balanco patrimonial	2018	2017	Balanco patrimonial	2018	2017	Demonstração dos fluxos de caixa		
Ativo/Circulante	4.756	6.245	Passivo e patr. liq./Circulante	62.401	60.990	Fluxos de caixa das ativ. oper.	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	420	573	Fornecedores	227	429	Atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	1.463	1.402	Empréstimos e financiamentos	40.863	40.174	Lucro antes do IR e CS	2.416	2.902
Impostos a recuperar	163	91	Partes relacionadas	8.639	7.919	Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações		
Conta a receber - CCEE	2.450	3.866	Impostos e contribuições a recolher	83	65	Depreciação e amortização	3.343	3.344
Outras contas a receber	260	313	IR e CS a pagar	163	149	Juros sobre emprést. e financ.	5.208	4.027
Não circulante	79.492	75.107	Dividendos a pagar	12.426	12.254	Apropriação (amortização) de custos sobre empréstimos	21	38
Cauções e depósitos vinculados	16.094	8.366	Não circulante			(Acréc.)/dec. nos ativos oper.	(6.435)	(4.229)
Imobilizado	62.643	65.984	Patrimônio líquido	21.847	20.362	Contas a receber de clientes	(61)	(41)
Intangível	755	757	Capital social	17.654	17.654	Impostos e CS compensáveis	(115)	(61)
Total do ativo	84.248	81.352	Reserva de lucros	4.193	2.708	Cauções e depósitos vinculados	(7.728)	(6.429)
Demonstração do resultado	2018	2017	Total do passivo e patr. líquido	84.248	81.352	Contas de energia CCEE	1.416	2.261
Receita operacional líquida	15.243	14.918				Outras contas a receber	53	41
Custos dos serv.: Custo de oper.	(2.691)	(2.637)	Impostos e taxas	(14)	(40)	Acréc. nos passivos oper.	(185)	153
Depreciação e amortização	(3.343)	(3.344)	Outros receitas (despesas) oper.	—	(466)	Fornecedores	(203)	194
Compra de energia elétrica	(9)	(9)	Luc. oper. antes dos ef. financ.	7.066	6.618	Impostos e contrib. a recolher	18	(40)
Encargos e taxas setoriais	(845)	(911)	Resultado financeiro líquido	(4.650)	(3.716)	Cx. gerado pelas ativ. oper.	4.368	6.236
Lucro bruto	8.355	8.017	Lucro antes do IR e da CS	2.416	2.902	(-) Juros pagos	(2.282)	(2.405)
Despesas oper.: Serv. de terceiros	(276)	(414)	IR e CS	(468)	(496)	(-) IR e CS pagos	(410)	(565)
Despesas com pessoal	(861)	(404)	Lucro líquido do exercício	1.948	2.406	Cx. liq. aplic. nas ativ. oper.	(2.692)	(2.970)
Despesas administrativas	(138)	(75)	Lucro líquido do exercício por ação do capital social - R\$	0,11	0,14	Atividades de investimento		

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada uma vez que não há outros resultados abrangentes além do lucro líquido do exercício.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31/12/2016	17.654	4.103	—	21.757
Lucro líquido do período	—	—	2.406	2.406
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	—	120	(120)	—
Dividendos propostos	—	—	(572)	(572)
Dividendos adicionais propostos	—	(1.515)	(1.714)	(3.229)
Em 31/12/2017	17.654	2.708	—	20.362
Lucro líquido do período	—	—	1.948	1.948
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	—	97	(97)	—
Dividendos propostos	—	—	(463)	(463)
Reserva de lucros a realizar	—	1.388	(1.388)	—
Em 31/12/2018	17.654	4.193	—	21.847

Atividades de investimento
Baixa de ativo imobilizado — — 10
Cx. liq. aplic. nas ativ. de invest. — — **10**

Atividades de financiamento
Pag. de emprést. e financ. (2.258) (2.264)
Dividendos pagos (291) —
Partes relacionadas 720 (1.125)
Cx. liq. ger. p/ativ. de financ. **(1.829)** **(3.389)**

Variiação
Redução de cx. e eq. de cx. (153) (113)
Cx. e eq. de cx. no início do exerc. 573 686
Cx. e eq. de cx. no final do exerc. 420 573

Diretoria: André de Oliveira Câncio; Leandro Luiz Gaudio Comazetto; Contador: Luis Carlos Gomes da Silva Júnior - CRC ISP291424/O-0

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 008/2019/PE. Contratante: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresa Contratada: F T Construções EIRELI - EPP, CNPJ: 12.502.581/0001-49, vencedora das rotas 01, 02, 03... à 54 perfazendo um total de 54 rotas. Com Valor Total de R\$ 3.596,498,48 (Três milhões quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatrocentos e oito centavos). Vigência: até 26 de Agosto de 2020 a partir da assinatura do Instrumento Contratual. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2019/PE. Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino básico, zona urbana e rural do Município de Novo Oriente/CE. Signatários: Myrlla Emanuele Gomes Torres Ordenadora da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Ferdinando Teixeira Rodrigues, Proprietário da empresa: F T Construções EIRELI - EPP., Data da assinatura do Contrato, 26 de agosto de 2019. **Novo Oriente -CE, 02 de outubro de 2019.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 03 de outubro de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE010/19, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais locação de 01 (um) veículo ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros, para viagens transportando pacientes para hemodiálise (Nova Russas / Crateús / Nova Russas) e outras necessidades de transportes de pacientes conforme necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 17 de outubro de 2019 das 09:00 às 09:30 horas (horário de Brasília). Data da Disputa de Preços: 17 de outubro de 2019 às 09:30 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bl.org.br. **Nova Russas, 03 de outubro de 2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo - Concorrência Pública Nº 2018.04.09.001. A Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.04.09.001, cujo objeto é a execução dos serviços de duplicação da CE 423 - Entrada Sul da Sede do Município de São Gonçalo do Amarante até a Avenida Doca Paraíba. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): Consorcio P2, Ferreira Santos (P2 Engenharia e Construção Civil LTDA Consórcio: Construtora Ferreira Santos LTDA). Prazo de Duração: 25/09/2019 à 23/03/2020. Contrato nº 20182442. Assina pelo(a) Contratado(a): Paulo Cesar Evangelista. Assina pela Contratante: Antônio Marcos Gomes Pinheiro. **São Gonçalo do Amarante-Ce., 17 de setembro de 2019.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.001/2019-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Outubro de 2019 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma do Centro Social Urbano (CSU), Polo de Convivência Social e Casas de Apoio nos Distritos de Bitupitã e araras e na sede do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segundas às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 02 de Outubro de 2019. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** ** *



CENTRAL GERADORA EÓLICA ILHA GRANDE S.A.

CNPJ nº 08.624.273/0001-19

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração - Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A íntegra das DFs, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontra-se arquivada na sede da Companhia. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Amontada - CE, 04 de julho de 2019

A Administração

Balço patrimonial			Balço patrimonial			Demonstrações dos fluxos de caixa		
	2018	2017		2018	2017		2018	2017
Ativo/Circulante			Passivo e patr. liq./Circulante			Fluxos de caixa das ativ. oper.		
Caixa e equivalentes de caixa	1.522	1.057	Fornecedores	1.021	1.249	Atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	16.226	2.251	Empréstimos e financiamentos	54.762	58.855	Lucro (prej.) antes do IR e CS		
Impostos e contrib. a recuperar	75	62	Partes relacionadas	1.046	295	Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações		
Outras contas a receber	154	130	Impostos e contrib. a recolher	180	504	Depreciação e amortização	5.843	5.843
Não circulante	110.437	116.235	IR e CS a pagar	789	301	Juros sobre emprést. e financ.	4.851	5.429
Cações e depósitos vinculados	2.727	2.682	Dividendos a pagar	8.307	6.247	Apropriação (amortização) de custos sobre empréstimos		49
Imobilizado	104.160	109.894	Não circulante	405	—		23.792	9.315
Intangível	3.550	3.659	Outras contas a pagar	405	—			
			Patrimônio líquido	61.904	52.284	(Acrésc.)/(dec. nos ativos oper. (13.665) (264)		
			Capital social	54.696	54.696	Contas a receber de clientes	(13.975)	(131)
			Reserva de lucros	7.208	—	Impostos e CS compensáveis	(26)	(42)
			Prejuízos acumulados	—	(2.412)	Cações e dep. vinculados	(45)	(111)
						Outras contas a receber	381	20
Total do ativo	128.414	119.735	Total do passivo e patr. líquido	128.414	119.735	Acrésc./(dec.) nos passivos oper. (553) 611		
						Fornecedores	(229)	192
Demonstração do resultado				2018	2017	Impostos e contrib. a recolher	(324)	419
Receita operacional líquida	43.359	20.130	Impostos e taxas	(114)	(71)	Cx. ger. pelas ativ. oper.	9.574	9.662
Custo dos serv.: Custos de oper.	(3.116)	(3.783)	Outras receitas (despesas) oper.	(2)	203	(-) Juros pagos	(4.496)	(4.786)
Depreciação e amortização	(5.734)	(5.735)	Luc. oper. antes dos ef. financ.	17.876	3.948	(-) IR e CS pagos	(867)	(732)
Compra de energia elétrica	(14.054)	(4.814)	Resultado financeiro líquido	(4.827)	(5.959)	Cx. liq. aplic. nas ativ. oper.	(5.363)	(5.518)
Encargos e taxas setoriais	(1.110)	(1.187)	(Prej.) lucro antes do IR e da CS	13.049	(2.011)	Atividades de investimento		
Lucro bruto	19.345	4.611	IR e CS	(1.368)	(845)	Aquisição de ativo imob.	—	(215)
(Desp.) rec. oper.: Serv. de terc.	(270)	(256)	(Prej.) lucro líq. do exercício	11.681	(2.856)	Cx. liq. aplic. nas ativ. de invest.	—	(215)
Despesas com pessoal	(866)	(308)	(Prejuízo) lucro do exercício	—	—	Atividades de financiamento		
Despesas administrativas	(108)	(123)	por ação do capital social R\$	0,21	(0,05)	Pag. de emprést. e financ.	(4.497)	(4.460)
Depreciação e amortização	(109)	(108)				Partes relacionadas	751	(366)
						Cx. liq. ger. p/ativ. de financ.	(3.746)	(4.826)
						Variação		
Demonstração das mutações do patrimônio líquido			Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Redução de cx. e equiv. de cx.	
Em 31/12/2016	54.696	1.937	—	—	—	56.633	465 (897)	
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	(2.856)	(2.856)	Cx. e eq. de cx. no início do exerc.	
Dividendos adicionais propostos	—	(1.493)	—	—	(1.493)	(1.493)	1.057 1.954	
Em 31/12/2017	54.696	444	—	—	(2.856)	52.284	Cx. e eq. de cx. no final do exerc.	
Lucro líquido do período	—	—	—	—	11.681	11.681	1.522 1.057	
Constituição de reserva legal	—	584	—	—	(584)	—		
Dividendos propostos	—	—	—	—	(2.061)	(2.061)		
Dividendos adicionais propostos	—	6.180	—	—	(6.180)	—		
Em 31/12/2018	54.696	7.208	—	—	—	61.904		

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 038/2019.02. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de outubro de 2019, às 10h00min, na Sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343, no Centro desta Cidade, estará realizando Licitação, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (um) veículo, 0km, 2019/2019, cor branca, bicombustível, 5 lugares, 4 portas, câmbio manual, motorização de 1.0cc, com ar condicionado e direção hidráulica para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, localizada no endereço acima, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Amontada-CE, 02 de outubro de 2019.**
Elinaldo Dutra - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento de Preços - Concorrência Pública Nº 07.001/2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 07.001/2019-CP, com fins de contratação dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga CE 187 ao Distrito de Barreiro, no Município de São Benedito-CE, tudo conforme Projeto Básico contido dos anexos do Edital. Após análise técnica do setor de Engenharia do Município, através do Sr. David Sousa Fernandes, Engenheiro Civil - RNP: 060133223-7, obteve-se o seguinte resultado: Foi considerada classificada e automaticamente vencedora a empresa enumerada a seguir: ARN Engenharia EIRELI - CNPJ: 11.477.070/0001-51, com o valor global de R\$ 4.728.611,20 (Quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos). Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **São Benedito-CE, 30 de Setembro de 2019.** Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Contrato Nº 2019.10.02.001-SAÚDE. Chamamento Público Nº 003/2019, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 Lei das Licitações Públicas, Art. 24, inciso II. Objeto: contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da Atenção em Saúde, no âmbito do Município de São Benedito-Ce, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no Município de São Benedito-CE. Valor R\$ 495.512,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais). Dotação Orçamentária: 05.02.10.302.1007.2.042 - manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Rec. Vinculados/05.02.10.302.1007.2.045 - Manutenção da Unid. de Pronto Atendimento UPA - REC Ordinários - Elemento de despesa 3.3.90.39.03.00.00/ 3.3.90.39.00.00 - outros Serviços Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos: Recursos Vinculados (52,04%) e Recursos Ordinários (47,96%). Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Saúde, representado pela Sra. Maria Waldilene Martins e de outro lado a Empresa Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza inscrita no CNPJ: sob o nº 27.450.038/0001-12, representada pelo seu Presidente o Sr. Vitor Henrique Machado Gomes - Procurador o Sr. Francisco Menezes de Souza. Data do Contrato: 02/10/2019. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 10.002/2019 - SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Outubro de 2019 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para os serviços de execução e promoção de eventos esportivos, de interesse da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segundas às quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h:00min. **Barroquinha - CE, 02 de Outubro de 2019.** Rosiléia da Silva Magalhães - Pregoeira.



CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.

CNPJ nº 11.477.020/0001-74

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração - Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A íntegra das DFs, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontra-se arquivada na sede da Companhia. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de julho de 2019

A Administração

Balanco Patrimonial			Balanco Patrimonial			Demonstração do Fluxo de Caixa		
	2018	2017		2018	2017		2018	2017
Ativo/Circulante	7.871	6.996	Passivo e patr. liq./Circulante	52.207	48.608	Fluxos de caixa das ativ. oper.		
Caixa e equivalentes de caixa	337	302	Fornecedores	208	265	Atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	1.098	1.051	Empréstimos e financiamentos	42.176	39.507	Lucro antes do IR e CS	684	2.782
Impostos a recuperar	96	60	Partes relacionadas	7.128	5.932	Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações		
Conta a receber - CCEE	6.238	5.438	Impostos e contrib. a recolher	64	60	Depreciação e amortização	2.556	2.561
Outras contas a receber	102	145	IR e CS a pagar	139	148	Juros sobre emprést. e financ.	6.210	4.182
Não circulante	61.121	58.180	Dividendos a pagar	2.492	2.696		9.450	9.525
Cações e depósitos vinculados	11.607	6.110	Patrimônio líquido	16.785	16.568	(Acréc.)/(decr. nos ativos oper.)	(6.375)	(5.578)
Imobilizado	48.940	51.494	Capital social	14.486	14.486	Contas a receber de clientes	(46)	(30)
Intangível	574	576	Reserva de lucros	2.299	2.082	Impostos a recuperar	(74)	(39)
Total do ativo	68.992	65.176	Total do passivo e patr. líquido	68.992	65.176	Cações e depósitos vinculados	(5.497)	(5.162)
Demonstração do Resultado	2018	2017		2018	2017	Contas de energia CCEE	(800)	(553)
Receita operacional líquida	13.157	13.483	Impostos e taxas	(11)	(28)	Outras contas a receber	42	206
Custos dos serv.: Custo de oper.	(2.145)	(2.161)	Outras receitas (despesas) oper.	–	(473)	Acréscimo nos passivos oper.	(53)	41
Depreciação e amortização	(2.556)	(2.561)	Lucro oper. antes dos ef. financ.	6.503	6.764	Fornecedores	(57)	63
Compra de energia elétrica	(7)	(8)	Resultado financeiro líquido	(5.819)	(3.982)	Impostos e contrib. a recolher	4	(22)
Encargos e taxas setoriais	(656)	(711)	Lucro antes do IR e da CS	684	2.782	Caixa gerado pelas ativ. oper.	3.022	3.988
Lucro bruto	7.793	8.042	IR e CS	(400)	(433)	(–) Juros pagos	(1.761)	(1.878)
Despesas oper.: Serv. de terceiros	(288)	(294)	Lucro líquido do exercício	284	2.349	(–) IR e CS pagos	(370)	(478)
Despesas com pessoal	(866)	(354)	Lucro líquido do exercício por			Caixa líq. aplic. nas ativ. oper.	(2.131)	(2.356)
Despesas administrativas	(125)	(129)	ação do capital social - R\$	<u>0,02</u>	<u>0,16</u>	Atividades de investimento		
A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada uma vez que não há outros resultados abrangentes além do lucro líquido do exercício.						Aquisição de ativo imobilizado	–	(763)
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total		Cx. líq. aplic. nas ativ. de invest.	–	(763)
Em 31 de dezembro de 2016	14.486	1.219	–	15.705		Atividades de financiamento		
Lucro líquido do período	–	–	2.349	2.349		Pag. de emprést. e financ.	(1.780)	(1.766)
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	–	117	(117)	–		Dividendos pagos	(272)	–
Dividendos propostos	–	–	(558)	(558)		Partes relacionadas	1.196	792
Dividendos adicionais propostos	–	746	(1.674)	(928)		Cx. líq. gerado p/ativ. de financ.	(856)	(974)
Em 31 de dezembro de 2017	14.486	2.082	–	16.568		Varição		
Lucro líquido do período	–	–	284	284		Redução de caixa e eq. de caixa	35	(105)
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal	–	14	(14)	–		Cx. e eq. de cx. no início do exerc.	302	407
Dividendos propostos	–	–	(67)	(67)		Cx. e eq. de cx. no final do exerc.	337	302
Dividendos adicionais propostos	–	203	(203)	–				
Em 31 de dezembro de 2018	14.486	2.299	–	16.785				

Diretoria: André de Oliveira Cânico; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Contador: Luís Carlos Gomes da Silva Júnior - CRC 1SP291424/O-0

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Chamamento Público Nº 002/2019-SESA. O Município de Itaitinga/CE através da Secretaria de Saúde vem realizar a Chamada Pública nº 002/2019-SESA, para Contratação/Credenciamento de empresa prestadora de serviços de mamografia bilateral, através de unidade móvel de mamografia em veículo motorizado, sendo carro utilitário para operar dentro do Município de Itaitinga, com fornecimento de médico especializado em diagnóstico por imagem para emissão de laudos, mão de obra qualificada e insumos para realização dos exames de forma a complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento aos usuários do SUS, a cargo da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Documentação de Qualificação Técnica e Oferta de Serviços até o dia da sessão pública em 16/10/2019, às 09:00h a contar da data desta publicação. O Edital disponível no site do Portal de Licitações do TCE, nos endereços: <https://tce.ce.gov.br> e em <https://www.itaitinga.ce.gov.br/licitacaolista.php>. Informações pelo fone: (85) 3377-1361. **Itaitinga/CE, em 03 de outubro de 2019. Maria Iordan Silvino Pessoa - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.09.24.2 – SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de Gás GLP e botijões, destinados a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, (com ampla participação e cota exclusiva à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 13h50min (horário de Brasília) do dia 16 de Outubro de 2019, com abertura para análise das propostas às 14h50min (horário de Brasília) do dia 16 de Outubro de 2019 e Sessão de Disputa de Lances às 15h00min (horário de Brasília) do dia 16 de Outubro de 2019. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bbmetlicitacoes.com.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 02 de Outubro de 2019 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.01.01/2019 - RP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Outubro de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 10.01.01/2019, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica, admitindo o Formato de Cooperativa, Especializada em Serviços Complementares Operacionais e Burocráticos para o atendimento das Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itapiúna – CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. José da Silva Filho – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SME. A ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação, torna público a Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SME, cujo Objeto é a Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos no âmbito do Município de Catarina - CE, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores, e Lei 10.520/2002 – Lei que regulamenta o Pregão, **Empresa Vencedora: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Valor: Transporte Escolar da Rede de Ensino Fundamental - R\$ 739.410,00 (Setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dez reais), e para o Transporte Escolar da Rede de Ensino Médio, Valor de R\$ 297.776,00 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais), perfazendo um **Valor Global** de R\$ 1.037.186,00 (Um milhão trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais). Catarina (CE), 29 de Janeiro de 2018 – Aurileide Carvalho Feitosa Cavalcante – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2019-SOU. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 21 de outubro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profª. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 03/2019-SOU, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de uma praça no Distrito de Saco do Belém, no Município de Santa Quitéria. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria CE, 02 de outubro de 2019. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial Nº 10.004/2019 - PP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de outubro de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 10.004/2019 - PP que tem como objeto: contratação de serviço de locação de som volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto a Prefeitura Municipal de Chaval/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Chaval-CE, 02 de outubro de 2019. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo - Concorrência Pública Nº 2018.05.08.001. O(A) Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.05.08.001, cujo objeto é a construção da Rodovia Municipal interligando a CE 156 na Taíba a comunidade Morro do Chapéu, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): EMA Construções LTDA – ME. Prazo de Duração: 25/09/2019 à 23/03/2020- Contrato nº 20182111. Assina pelo(a) Contratado(a): Lucas Sampaio Moreira. Assina pela Contratante: Antonio Marcos Gomes Pinheiro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo - Concorrência Pública Nº 2018.04.26.001. A Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 20182120, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.04.26.001, cujo objeto é a construção da Rodovia Municipal de ligação do Distrito Croatá a comunidade de Violeta, no município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Prazo de Duração: 25/09/2019 à 23/03/2020. Contrato nº 20182120. Assina pelo(a) Contratado(a): Carlos Kleber Araújo Pinho. Assina pela Contratante: Antônio Marcos Gomes Pinheiro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 006/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Banabuiú, torna público que às 10:30h do dia 21/10/2019, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Raimundo Dias, S/Nº - Centro, Banabuiú - Ceará, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Parlamentar junto à Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú - CE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00h às 14:00h. **Banabuiú, 02/10/2019. Maria Erilene Silva Carneiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2019-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 24/10/2019, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de praça na localidade de Canudos, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 02 de Outubro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2019-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 23/10/2019, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de canteiro central na Rua Arthur da Silveira Borges, situada no bairro Padre Ibiapina, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 02 de Outubro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de outubro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 02/2019-RPPSV, cujo objeto é a aquisição com instalação de 01 (um) elevador de acessibilidade. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: tce.ce.gov.br, www.vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 02 de outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no endereço Beira Rio, Joaquim Coriolano Rocha, São João, Isaías Magalhães Peregrino da Rocha, Travessa SDO, Rua Monsenhor Ataíde, Rua Santa Ana (trecho I), Rua D, Travessa Pe. João Batista (trecho I, II), Travessa SDO 02, Rua Chico Bento, Rua Santo Antônio, Travessa SDO 01, Rua SDO 01,03, 06, 08 no Bom Princípio no Município de Morrinhos-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de outubro de 2019 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço sob nº 2019.09.23.01TP. Cujos objetos são a contratação para prestação de serviços de manutenção e conservação mensal de Praças e do Sistema Viário, Urbano e do Município de Tejuçuoca-Ce, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca, 02 de Outubro de 2019. Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Resultado de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 2019.09.03.2 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 2019.09.03.2 - TP. Após análise da proposta de preço da empresa habilitada, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Icone Construções e Serviços EIRELI ME, com o valor global de R\$ 79.759,63 (setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 280901.2018 – Pregão Presencial nº 0609.01/2018 - CPSMAR celebrado entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati e a empresa Prisma Vigilância EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Vigilância Patrimonial Armada para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati. Vigência: 27/09/2019 à 27/09/2020. **Patrícia Torres Braun – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Chamada Pública – Secretaria de Administração e Finanças - Chamada Pública Nº 29.006/2019-CH. A Comissão de Licitação torna público que no dia 04 de novembro de 2019 às 10h00min dará início ao certame para a Chamada Pública visando à seleção de propostas de financiamento para contratação de operação de crédito interno, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento. O Município de Mauriti/CE, através da CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.08.05.1, neste dia 04 de outubro de 2019, às 9h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 02 de outubro de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.07.19-01TP. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na tomada de preços Nº 04.07.19-01TP, referente à contratação dos serviços de engenharia civil destinado a pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do município de Guaraciaba do Norte/CE, decidiu e julgou Classificada: CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME; VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA ; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME; SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Decidiu e julgou Desclassificada: W.J. FREITAS-ME; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; INNOVARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; N.MARTINS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI-ME; FRANCISCO L. RIPARDO-ME; H J S CONSTRUÇÕES EIRELI; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA-ME; AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME; J V EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA MORFEU LTDA-EPP; APOLO SERVIÇOS EIRELI-ME; J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN. Foi vencedora do certame a empresa: **CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** com o valor global de R\$ 1.033.770,37 (Um Milhão Trinta e Três Mil Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Sete Centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Guaraciaba do Norte/CE, 02 de Outubro de 2019 - Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A
ETUFOR**
Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2019, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- i. Apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2018;
- ii. Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- iii. Eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

Se não houver “quorum” para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Lúcio Albuquerque Bruno Figueiredo

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.20.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de outubro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para confecção de aparelhos ortopédicos e ortodônticos para atender o centro de especialidades odontológicas – CEO, de interesse da secretaria de saúde do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 02 de outubro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2019.08.09.4. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para conservação do sistema viário urbano, rural e canais de drenagem no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas Habilitadas: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 11.743.010/0001-33; JONAS INACIO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.886/0001-21; Empresa Inabilitada: CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.544.385/0001-25. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 02 de outubro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

**Ministério da Infraestrutura
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15h do dia 10/10/2019, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Eleição de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Economia.

Fortaleza, 25 de setembro de 2019

Eduardo Rocha Praça

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.03.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de outubro de 2019 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para realização de ensaios para controle tecnológico de solos e pavimentações no município de Crato/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 02 de outubro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019046/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 15/10/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de kit lanches, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Ana Patricia Severo Marinho

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019047/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 16/10/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais de escritório, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 20 de setembro de 2019.

Ana Patricia Severo Marinho

PREGOEIRA



AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2019048/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 17/10/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de escadas, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Ana Patrícia Severo Marinho
PREGOEIRA

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Governo Municipal – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no uso de suas atribuições, resolve proceder com o ADIAMENTO do recebimento do credenciamento e os envelopes de Habilitação e Propostas do Pregão Presencial N° 2019.09.24.001 - GM, cujo objeto: Registro de preços para aquisição futura de pneus, câmara de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados a manutenção da frota de veículos das unidades administrativas do município. Com efeito, a abertura do certame, a qual seria dia 04/10/2019 às 09h, realizar-se-á dia 08/10/2019, às 09h (Horário Local). Ademais, informações permanecerão inalteráveis. Artur Valle Pereira.

*** **



DESTINADO(A)

--